

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

ANDRE LUIS MARTINS CARVALHOSA



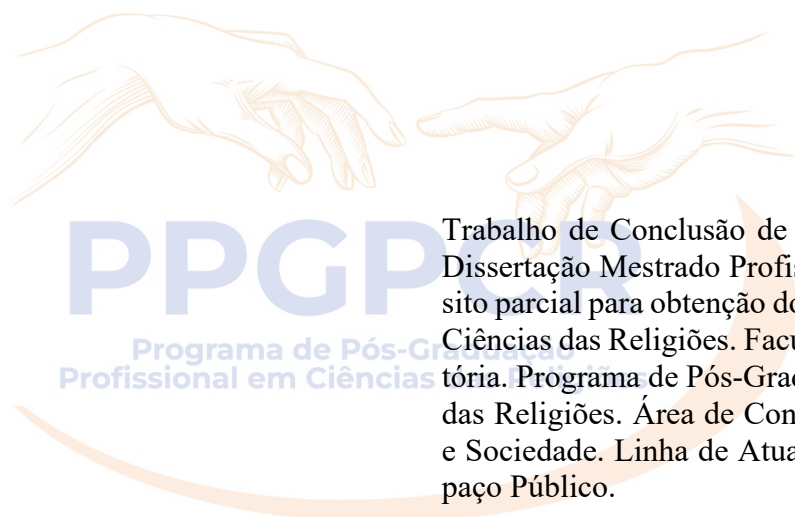
A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: SEUS IMPACTOS NAS RELIGIÕES DE MATRIZ
AFRICANA NA PERIFERIA DO RIO DE JANEIRO

VITÓRIA - ES

2024

ANDRE LUIS MARTINS CARVALHOSA

A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: SEUS IMPACTOS NAS RELIGIÕES DE MATRIZ
AFRICANA NA PERIFERIA DO RIO DE JANEIRO



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Religião e Espaço Público.

Orientador: Prof. Dr. Graham McGeoch

VITÓRIA - ES

2024

Carvalhosa, Andre Luis Martins

A intolerância religiosa / Seus impactos nas Religiões de Matriz Africana na Periferia do Rio de Janeiro / Andre Luis Martins Carvalhosa.

-- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2024.

x, 116 f. ; 31 cm.

Orientador: Graham Gerald McGeoch

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2024.

Referências bibliográficas: f. 86-89

1. Ciência da religião. 2. Religião e espaço público. 3. Intolerância religiosa. 4. Religiões de matriz africana. 5. Ambiente inclusivo.

6. Religião na periferia. 7. Preconceito religioso. - Tese. I. Andre Luis Martins Carvalhosa. II. Faculdade Unida de Vitória, 2024. III. Título.

ANDRE LUIS MARTINS CARVALHOSA

TÍTULO: A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: SEUS IMPACTOS NAS RELIGIÕES DE
MATRIZ AFRICANA NA PERIFERIA DO RIO DE JANEIRO



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Religião e Esfera Pública.

Data: 13 nov. 2024.

Graham Gerald McGeoch, Doutor em Teologia, UNIDA (presidente).

Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas, Doutora em Ciências da Religião, UNIDA.

Heloisa Melino de Moraes, Doutora em Direito.



In memoriam de Hildemar Alves Carvalhosa, Pai e amigo que sempre me incentivou a nunca parar de estudar, a minha esposa Marcella Carvalhosa, companheira de muitos momentos, meus filhos João Pedro Costa Carvalhosa e Carolina Costa Carvalhosa, meus grandes incentivadores, assim como meu amigo Marcello Liberato de Macedo Monteiro que me indicou a Unida como instituição respeitada para ingressar neste mestrado.

A minha querida mãe que sempre acreditou em meus sonhos e me ensinou a ter fé e persistência para alcançar meus objetivos.

AGRADECIMENTOS

A concretização deste trabalho somente foi possível graças às contribuições do meu professor e orientador Graham McGeoch, responsável direto no desenvolvimento deste trabalho. Meu muito obrigado e gratidão eterna.

À instituição de Ensino Faculdade Unida de Vitória – ES e seus colaboradores e professores Claudete Ulrich, Francisco Santos, Osvaldo Ribeiro, Valdir Stephanini, Sérgio Marlow, José Adriano Filho, Kenner Terra, Abdruschin Schaeffer, e David Oliveira.

Aos colegas de mestrado, Andréa Bernardes, Alex Magalhães, Djalma Marinato, Giovana Manfioletti, Paulo Sérgio, Cristiano Silva, Ingrid Engelender, Kelvia Souza, Luciana Braga, Maria do Carmo Gabler, Natalia Cristina, Clerton Oliveira, Matheus Linnekan, Marcello Liberato, Rodrigo Mendes, Rosa Amélia, Roselene Souza, Paulo Junior, Rowena Neves, Sabrina Campos, Sirlene Monteiro, Tânia Hachbart, Tatiana Martins, e em especial ao Ricardo Santana pelo seu amplo conhecimento e coração de dimensões infinitas, sempre dispostas a ajudar e orientar seus colegas de classe com toda a sua experiência e humildade.

Aos meus familiares, e amigos que direta, ou indiretamente contribuíram com essa conquista.

E, por fim, não menos importante a Deus, através de seu Filho Jesus Cristo, ao qual eu dedico toda a minha fé e mudança de curso de vida desde o ano de 2010, quando se teve um encontro verdadeiro e que me abriu os horizontes para ter uma vida mais bem pautada em seus ensinamentos.



“Quando permitirmos que a liberdade ressoe, quando a deixarmos ressoar de cada vila e cada lugar, de cada estado e cada cidade, seremos capazes de fazer chegar mais rápido o dia em que todos os filhos de Deus, negros e brancos, judeus e gentios, protestantes e católicos, poderão dar-se as mãos e cantar as palavras da antiga canção espiritual negra: “Finalmente livres! Finalmente livres! ” Graças a Deus Todo Poderoso, somos livres, finalmente. ”

Martin Luther King Jr

RESUMO

O extremismo contra as religiões de origem africanas, assim como às perseguições sofridas por adeptos, ainda continua sendo considerado uma das faces do racismo religioso brasileiro. Deste modo, assim como o racismo que apesar de ter sido alçado a crime imprescritível e inafiançável na Constituição de 1988, resiste ao tempo e deteriora o processo de democratização. Mesmo sendo implantadas políticas públicas como forma de diminuir a intolerância contra as religiões africanas, ainda assim o preconceito contra essas religiões tem aumentado consideravelmente nos últimos anos. Esta pesquisa tem por objetivo estudar a intolerância religiosa, sobretudo no Rio de Janeiro, com as religiões de matriz africana. Visa-se buscar o direito e o respeito à liberdade religiosa com ações preventivas junto à sociedade, iniciativa privada, escolas e entidades governamentais. Busca-se então uma convivência humanizada, voltada para a tolerância, os valores e o diálogo inter-religioso. Em relação à metodologia de pesquisa foi feita uma análise de caráter bibliográfico que pretende reunir informações e dados que servirão de base para a construção de uma proposta de inclusão do conceito de ciências da religião nos ambientes familiares, educacionais e corporativos a partir das várias esferas sociais. Foram analisados o contexto histórico, alguns estudos sobre o tema, além de relatos de reportagens ocorridas na região metropolitana do Rio de Janeiro. Analisou-se o tópico intolerância religiosa com tais religiões e a violência empregada em algumas situações. O estudo revelou que a intolerância religiosa resumidamente constitui uma prática em que um indivíduo tem ideologias e atitudes que comprovam através da falta de respeito por determinadas religiões. A pesquisa observou ainda que o ser humano agrega fatores culturais, opiniões, sentimentos e ideias, os quais transmitem de geração em geração, influenciando um modo de pensar e de viver que, muitas vezes, não é aceito por todos. Os resultados obtidos visam encontrar medidas que promovam e incentive o respeito e o entendimento à diversidade religiosa. Dessa forma nos balizamos especialmente nos seguintes autores: ALMEIDA (2022), BORGES (2016), FORNET - BETANCOURT (2007), Jensen (2001), SOUZA, M. (2008), ORO (1997), PRANDI (2004), ROCHA (2022), PRATES, (2019), entre outras, de modo a comprovar nossa hipótese. Sendo que o procedimento metodológico utilizado nesse estudo foi a pesquisa bibliográfica, composta por fontes de artigos, dissertação, tese, sites especializados, entre outros.

Palavras-chave: Intolerância Religiosa, Matriz Africana, Ambiente inclusivo, Ciências da Religião.

ABSTRACT

Extremism against religions of African origin, as well as the persecution suffered by adherents, is still considered one of the faces of Brazilian religious racism. Just like racism, which despite having been made an imprescriptible and non-bailable crime in the 1988 Constitution, has stood the test of time and undermined the democratization process. Even though public policies have been implemented as a way of reducing intolerance towards African religions, prejudice against these religions has still increased considerably in recent years. The aim of this research is to study religious intolerance, especially in Rio de Janeiro, towards religions of African origin. The aim is to seek the right to and respect for religious freedom through preventive actions in society, private initiative, schools and government entities. The aim is to create a humanized coexistence, focused on tolerance, values and inter-religious dialogue. With regard to the research methodology, a bibliographic analysis was carried out with the aim of gathering information and data that will serve as a basis for constructing a proposal to include the concept of the science of religion in family, educational and corporate environments from the various social spheres. We analyzed the historical context, some studies on the subject, as well as reports from the metropolitan region of Rio de Janeiro. The topic of religious intolerance towards these religions and the violence used in some situations was analyzed. The study revealed that religious intolerance is, in a nutshell, a practice in which an individual has ideologies and attitudes that prove a lack of respect for certain religions. The research also observed that human beings bring together cultural factors, opinions, feelings and ideas, which they pass on from generation to generation, influencing a way of thinking and living that is often not accepted by everyone. The results obtained aim to find measures that promote and encourage respect and understanding of religious diversity. Therefore, we based ourselves especially on the following authors: ALMEIDA (2022), BORGES (2016), FORNET - BETANCOURT (2007), JENSEN (2001), SOUZA, M. (2008), ORO (1997), PRANDI (2004), ROCHA (2022), PRATES, (2019), among others, in order to prove our hypothesis. The methodological procedure used in this study was bibliographic research, composed of sources of articles, dissertations, theses, specialized websites, among others.

Keywords: *Religious Intolerance, African Matrix, Inclusive environment, Religious Sciences.*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA CONTRA AS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS ...	16
1.1 Ações afirmativas e atitudes contra o preconceito religioso	16
1.2 A intolerância religiosa sofrida pelos adeptos das religiões afro nos dias atuais	23
1.3 Um breve histórico	29
1.4 Gatilhos disparadores do índice de violência e intolerância religiosa.....	35
2 CONHECENDO OS AGENTES DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA.....	40
2.1 Conceito de intolerância religiosa	41
2.2 Estruturas Religiosas no Brasil e as Religiões afro-brasileira e suas diferentes nomenclaturas: Os intolerantes e seus fundamentos	49
2.3 Proposta de superação da intolerância religiosa nas esferas sociais.....	58
2.4 As Ciências da religião como forma de diálogo aberto e respeitoso.....	60
3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA COMETIDA CONTRA OS ADEPTOS DAS RELIGIÕES-AFRO NO RJ.....	63
3.1 As Políticas pública como forma de combate a intolerância religiosa contra os adeptos das religiões afro-brasileira na cidade do Rio de Janeiro	64
3.2 Os adeptos das religiões afro-brasileira da cidade do Rio de Janeiro: aportes resistentes à colonialidade.....	73
3.3 Os desafios e perspectivas por dias melhores dos adeptos das religiões afro-brasileiras na cidade do Rio de Janeiro contra a intolerância religiosa	82
3.4 As instituições de ensino como ferramenta de combate a intolerância religiosa	94
CONCLUSÃO.....	105
REFERÊNCIAS	108

INTRODUÇÃO

Ao final do século passado um fenômeno religioso de transição predominou entre as religiões de cultura judaico-cristãs. Os índices de intolerância religiosa aumentaram substancialmente levando o tema a ser objeto de criação da lei 11.635, de 27 de dezembro de 2007, e comemora em 21 de janeiro como “Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa”. Na sociedade brasileira, a expansão deste fenômeno religioso está ultrapassando a barreira do “somente sagrado”, pois encontra-se a participação das principais religiões judaico cristãs em várias esferas da sociedade que não fazem parte do ambiente religioso em sua origem, tais como a política e a mídia, contribuindo para o fortalecimento de determinados grupos religiosos, e consequentemente gerando conflitos em outros grupos.

Vale ressaltar que no Brasil se observam acontecimentos como a irrupção e ascendência da representatividade religiosa no âmbito político regional e nacional, ocorrendo assim, a proliferação de uma grande variedade de religiões. Acompanhado a esse fenômeno há um intenso trânsito no circuito das escolhas de filiação religiosa, bem como o surgimento de fenômenos correlatos como a provisoriedade da adesão e a dinâmica de privatização da prática religiosa. Assim sendo, os conflitos dentro do campo religioso brasileiro postaram-se e permanecem alocadas, não exclusivas, mas principalmente na demonstração declarada de intolerância religiosa emanada de algumas igrejas. Estas são na maioria neopentecostais que são contra as religiões afro-brasileiras, numa contenda que estaria relacionada à disputa entre concorrentes do mercado religioso nos mesmos estratos da população. Essa intolerância se mostra como uma fenda dentro da cultura nacional brasileira desde a dominação de Estado feita pelo catolicismo que transmitiu uma apreciável e fundamental herança de atuação no processo de formação de estereótipos negativistas contra o que chamava as “práticas religiosas dos negros”, as quais por diversas vezes condenou declaradamente¹.

Deste modo, o legado de depreciação e demonização das práticas religiosas - tanto das populações nativas das colônias, mas especialmente daquelas sequestradas à África, se deve ao seu vultoso e prolongado tributo de condenação às ações doutrinárias da Igreja Romana. Sendo esta intimamente coligada aos processos de expansão territorial da colonização europeia e de pilhagem dos recursos humanos e naturais das colônias desde o século XVI.

¹ ORO Ari. P. Neopentecostais e afro-brasileiros: quem vencerá esta guerra? Debates do NER, n. 1, p. 10-37, 1997.

Simultaneamente esta composição epistemológica depreciativa das cosmogonias e práticas religiosas dos habitantes das colônias seguiu amarrada à estruturação de mecanismos ideológicos que alçaram o sujeito colonizado a uma categoria aquém do humano. Suas elaborações intelectuais e culturais são reduzidas a manifestações estranhas e primitivas que presumivelmente demonstrariam a sua inépcia congênita ao progresso humano.

Em sentido oposto e não por acaso, sedimentou-se a narrativa da culminância histórica do desenvolvimento político, cultural e intelectual europeu e, em termos religiosos, primazia dos preceitos cristãos, cuja superioridade foi estabelecida sob a lógica da diferença entre Europa e não Europa como “diferenças de natureza racial e não de história do poder”. Considera-se deste modo, que há uma lacuna na reparação dos danos causados e que vem aumentando drasticamente conflitos e crimes contra as religiões de matriz africana no Brasil, e de modo particular nas periferias da cidade do Rio de Janeiro².

Esta pesquisa consistiu em investigar o cenário de intolerância religiosa exercida sobre as religiões de matriz africana, tendo o contexto atual como recorte temporal para análise nessa dissertação, a fim de evidenciar os possíveis impactos negativos ou positivos nas comunidades e espaços religiosos.

Desde modo, na condição de historiador e líder religioso (Pastor) de uma denominação cristã, por experiência e conhecimento, vê-se uma convergência de possibilidades para agregar ao trabalho, trazendo para os mesmos elementos históricos que contribuirão para o entendimento da problemática de pesquisa para a presente dissertação. Intenciona-se mostrar a necessidade de olhar para a religião do outro com uma lente inclusiva sem o viés de intolerância e preconceito tão atuantes hoje na sociedade brasileira.

Serão analisados o conceito de intolerância, tendo em vista a estrutura das religiões de matriz africana no Brasil, especificamente o candomblé³ e a umbanda⁴; quais autores e obras tratam do tema da intolerância religiosa com a perspectiva crítica deste comportamento e ainda, quais linhas defendem a necessidade de manutenção da intolerância a determinados cultos e religiões. Tendo o problema identificado, como as práticas de intolerância originadas a partir das religiões neopentecostais e outras denominações cristãs, o objetivo para esta pesquisa passa

² RJ

³ As tradições afro-religiosas como o Candomblé e a Umbanda possuem um sentido de coletividade e a ligação com a natureza ao ponto de perceber nessa vida. Além de acreditarem que homem e natureza compõem uma cosmologia. Neste caso, a natureza não se reduz apenas a ser fornecedora de recursos para a produção de nossas “comodidades”. A natureza para os afro-religiosos é viva. Essa ideia de natureza é uma grande contribuição do povo negro para a cultura brasileira (ALMEIDA, 2022, P. 36).

⁴ A Umbanda pode ser considerada uma religião de diferentes tradições religiosas representadas pelos vários grupos étnicos e sociais do Brasil, que são frequentemente antagônicos. Entretanto os umbandistas têm frequentemente uma atitude ambígua em relação as tradições afro-brasileiras. Isto reflete as tendências socioculturais dominantes na sociedade brasileira (JENSEN, 2001, p. 7).

por analisar esses dados, para que seja comprovado ao final da pesquisa, que a causa dos crimes de intolerância religiosa contra as religiões e adeptos da matriz africana e ou afro-brasileira são originadas a partir de preconceitos, de egocentrismo político, de subjugação e tentativa de anular a cultura genuína de um país miscigenado, cuja composição é de diversos povos e culturas nativos e imigrantes.

Buscou-se analisar especificamente a intolerância religiosa sofrida pelos adeptos das religiões afro-brasileira na cidade do Rio de Janeiro. A hipótese é que as políticas públicas como as leis 11.645/08, 7.710/2022, 990/2023 entre outras, fossem capazes de erradicar de vez os crimes praticados por motivo banais, como a intolerância religiosa contra os adeptos das religiões afro-brasileira da cidade do Rio de Janeiro, diminuindo assim os efeitos da diferença colonial para as religiões e os adeptos das religiões de origem africana.

Entende-se que não basta só criar leis que busquem resolver um determinado tipo de problema, sendo necessário que as mesmas sejam implantadas de forma eficaz, garantindo que aqueles que necessitam que tal lei sejam aplicadas, possam usufruí-la da mesma e ao mesmo tempo ser o fiscalizador para que ela seja cumprida.

Uma vez que se tratando das religiões de origem africanas, a pressão por parte de grupos conservadores religiosos de visão etnocêntrica para que as mesmas não sejam cumpridas é notada quando um gestor público não busca ações afirmativas como publicidade (rádio, televisão, internet), palestras em instituições de ensino e associações de moradores que façam menção ao problema em questão.

Corroborando com o objeto da pesquisa, em 2016, a intolerância religiosa foi assunto contido no Exame Nacional Ensino Médio (ENEM) por meio do tema “Caminhos para combater a intolerância religiosa no Brasil. Outra consequência da intolerância religiosa em nosso país foi à criação da Lei n.º 11.635, de 27 de dezembro de 2007, que se comemora anualmente em 21 de janeiro como o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa”.

A relevância da pesquisa é urgente. Embora haja teóricos e pesquisadores que tenham trabalhado com o tema existe a necessidade de ampliar os diversos focos e óticas pontuais que se mostram necessárias para contribuir com a anulação do crime que tenta se perpetuar e dizimar povos e crenças sagradas seculares. Para Guimarães “o problema da discriminação é hoje um sério desafio à humanização da espécie humana”. De fato, a problemática dos conflitos religiosos tem ganhado, infelizmente, um destaque nos meios de comunicação. Isso revela um país que deveria ser laico, porém prevalece a intolerância em detrimento das religiões minoritárias e em especial as de origem africana.

Cabe destacar que este é um trabalho de reflexão teórica sobre a forma que o fenômeno intolerância religiosa toma no Brasil e tem como subsídios metodológicos a análise reflexiva da literatura sociológica e antropológica e da ciência da religião de pesquisadores do tema da religião no Brasil, especialmente daqueles e daquelas que tratam de intolerância e violência religiosas. O empenho de raciocínio teórico é robustecido por inferências dadas pela avaliação dos conteúdos trazidos por mapas e relatórios sobre intolerância religiosa no Brasil.

É sabido que a legislação brasileira está contribuindo na forma da Lei n.º 9.459/97, ao considerar crime a prática de discriminação e/ou preconceito contra religiões, entre outros, pela falta de respeito pela devoção alheia. Mesmo amparada por lei, percebe-se elevado número de casos de intolerância e violência religiosa, denunciando uma necessidade para enfrentamento do problema.

As leis são necessárias, mas insuficientes quando se trata de combater a intolerância que tem por origem a ignorância. A educação é um processo contínuo que se prolonga por toda vida e apresenta-se como o meio mais eficaz para combater a intolerância.

Essa dissertação, conforme já demonstrado, propõe uma reflexão e a criação de mecanismos de alerta a sociedade trazendo a necessidade de respeito à condição de credo do outro buscando um ambiente inclusivo e tolerante. Para uma melhor compreensão a pesquisa será escrita tendo três capítulos.

A pesquisa “A Intolerância Religiosa: Seus Impactos Nas Religiões De Matriz Africana Na Periferia Do Rio De Janeiro” visa construir o conhecimento de acordo com determinadas exigências metodológicas. Portanto, para obter os resultados desejados, será utilizada a pesquisa bibliográfica, que, segundo Leão⁵, “é desenvolvida com base em materiais já elaborados, relacionados ao tema da pesquisa, esses materiais consistem em publicações individuais, boletins, jornais, revistas, livros, artigos científicos, resultados de pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc.

Para Pizzani *et al.* (2012, p. 54), a pesquisa bibliográfica pode ser entendida como “[...] a revisão de literatura sobre as principais teorias que norteiam o trabalho científico” e o levantamento bibliográfico pode ser realizado “[...] em livros, periódicos, artigo de jornais, sites da Internet entre outras fontes”⁶.

O método de pesquisa bibliográfica visa com base em obras e referenciais teóricos, para a literatura e/ou revisão de literatura para explicar o problema. “Ressalta-se que em qualquer

⁵ LEÃO, Lourdes Meireles. *Metodologia de Estudo e Pesquisa: Facilitando a vida dos estudantes, professores e pesquisadores*. Petrópolis: Vozes, 2017. p. 113.

⁶ PIZZANI, 2012, p. 54

pesquisa há necessidade de uma revisão de literatura, que é uma ferramenta que permite conhecer, compreender e analisar o conhecimento cultural e científico já existente sobre o assunto, tema ou questão sob investigação”⁷.

No primeiro capítulo será tratada como a intolerância surge e porquê ela se amplia contra as religiões de matriz africana. Desta forma busca-se demonstrar o cenário de práticas de intolerância nas casas de cultos de matriz africana. O presente capítulo tem como objetivo apresentar um panorama da intolerância religiosa direcionada às religiões de matrizes africanas⁵, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro, onde nos últimos anos a prática de intolerância religiosa vem aumentando consideravelmente.

No segundo a discussão estará fundamentada junto a teóricos que são agentes primários no tema abordado, onde se pretende enfatizar e trazer os conceitos de intolerância, da estrutura das religiões de matriz africana e a relação entre intolerantes e vítimas destes sujeitos. Sendo assim o capítulo busca identificar quais são os agentes praticantes da intolerância. O presente capítulo tem como objetivo apresentar os agentes responsáveis pela intolerância religiosa. Sendo uma das suas principais o quanto acerca dos conceitos de intolerância, busca-se demonstrar os agentes responsáveis para o aumento dos casos de intolerâncias e as diversas práticas que culminam com a prática da intolerância religiosa.

Uma vez apresentado no primeiro capítulo “um panorama da intolerância religiosa direcionada às religiões de matrizes africanas, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro e os agentes responsáveis pela intolerância religiosa no capítulo II, no último capítulo buscou-se compreender os constantes ataques sofridos pelos adeptos das religiões afro-brasileiras nos últimos anos na cidade do Rio de Janeiro.

Para buscar-se entender todo esse cenário sombrio que assola mães, pais, filhos, filhas de santos, além de simpatizantes das religiões afro-brasileiras nos últimos anos, busca-se autores que possam auxiliar neste trabalho com os aportes teóricos à luz das ciências das religiões, entre eles: Almeida (2022), Borges (2016), Cardoso, Z. (2016), Ângelo (2019), e outros.

Enfim, também buscou-se discutir a cerca de políticas públicas voltadas para combater a violência sofrida pelos adeptos das religiões afro-brasileira na cidade do Rio de Janeiro. Dentro da proposta discutiu-se como as políticas públicas poderão contribuir para a erradicação de vez das violências sofridas adeptos das religiões afro na cidade do Rio de Janeiro, e identificar o quanto é importante a parceria entre sociedade civil e poder público no combate a violência religiosa, e entender como as ciências da religião pode contribuir com um diálogo aberto e respeitoso.

⁷ ALMEIDA, R. 2022, p. 44-45.

1 A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA CONTRA AS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS

Nos últimos anos no Rio de Janeiro, a intolerância religiosa contra religiões afro-brasileiras vem crescendo consideravelmente, sendo assim na perspectiva inter e multidisciplinar das Ciências da Religião.

O presente capítulo tem como objetivo apresentar um panorama da intolerância religiosa direcionada às religiões de matrizes africanas⁸, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro, onde nos últimos anos a prática de intolerância religiosa vem aumentando consideravelmente. Sobretudo aos traficantes que se “converteram” (termo usado para quem se identifica como evangélico) e tem se infiltrado em igrejas evangélicas, em destaque para as neopentecostais das periferias do Rio de Janeiro, aonde de acordo com Cavalcante,

Casos de intolerância religiosa são comuns no país, mas no Rio têm uma característica que chama a atenção: o envolvimento de traficantes evangélicos em perseguições, principalmente a praticantes de religiões de matriz africana. A situação é tão preocupante que uma CPI está apurando os casos. De acordo com a Comissão Permanente de Combate às Discriminações e à Intolerância da Alerj, 177 denúncias, entre agressões e ameaças, foram feitas em 2019 e 2020⁹.

Ainda de acordo com Cavalcante, “As denúncias mais recentes são das comunidades Cidade Alta, Vigário Geral, Parada de Lucas, Cinco Bocas e Pica-Pau, na Zona Norte do Rio, onde traficantes formaram o chamado “Complexo de Israel”, com o objetivo de inibir não só as religiões de matrizes africanas, como outras denominações, aonde tais atitudes têm causado pânico aos adeptos das religiões afro-brasileiras.¹⁰

1.1 Ações afirmativas e atitudes contra o preconceito religioso

A partir de pequenas atitudes e ideologias, passando para fanatismos exacerbados que induzem o sujeito a adotar e praticar desrespeito às religiões que divergem dos seus credos, seja na forma de fazer e cultuar seus sagrados, quanto de crenças e hábitos diferentes da ideologia do “intolerante religioso”, é que se encontra os princípios que regem todo o processo de intolerância religiosa em nossa sociedade. Como por exemplo, atitudes que circundam em diversos

⁸ Em relação aos vários nomes dados às religiões de matrizes africanas deve-se em partes a origem geográfica dos povos que vieram, e, a região do Brasil. “No entanto, a religiosidade caracterizada como afro-brasileira é identificada imediatamente, em nossa sociedade, com o candomblé ou com a umbanda”. (SOUSA, S. 2005, p. 63).

⁹ CAVALCANTE, ON-LINE, 2021.

¹⁰ O termo afro-brasileiro é usado para indicar mestiçagens para os quais as principais matrizes são as africanas e as lusitanas, comumente com entremeios indígenas, ressaltando que tais manifestações são acima de tudo brasileira por terem se confluindo no Brasil (SOUZA, M. 2008, p. 175).

ambientes sejam privadas ou públicas, com piadas pejorativas, agressões verbais e físicas, e ataques aos locais de culto, de celebrações, de festividades e adorações e até pessoas por usarem seus adornos, adereços ou vestimentas.

E paralelo as atitudes de desrespeitos, além do preconceito e racismo religioso, temos atitudes positivas, como por exemplo, as políticas públicas direcionadas aos adeptos das religiões de matrizes africanas. Entre essas políticas publica pode-se citar a lei 11.645/08, que de acordo com Almeida, R. (2022),

[...] acreditou-se que a intolerância e o preconceito, além dos ataques religiosos sofridos pelas religiões afro-brasileiras diminuiriam ou até mesmo seriam erradicadas. Dado à perseguição religiosa na atualidade empreendida por setores evangélicos neopentecostais, o impacto da lei no imaginário social e por tabela no imaginário escolar não tem sido como o esperado¹¹.

Observou-se que o autor usa a lei 11.645/08, como forma de demonstrar que ações como essa podem contribuir para a erradicação da intolerância religiosa, uma vez que tais políticas públicas e ações afirmativas como a lei em questão tem como seu principal propósito erradicar de vez o preconceito religioso, que em muitos casos se faz necessário acionar a justiça como forma de se fazer cumprir a lei.

Alegações de intolerância religiosa levam os tribunais de justiça a deliberarem sobre questões constitutivas, além de pareceres jurídicos sobre o caráter e o alcance das liberdades religiosas vis-à-vis direitos conflitantes, essas arbitragens resultam em declarações de autoridade sobre o que constitui religião, como ela pode habitar o espaço público e, em última análise, quais interesses e valores sustentam a política nacional.

O preconceito, assim, constitui-se em um mecanismo eficiente e atuante, cuja lógica pode atuar em todas as esferas da vida. Os múltiplos preconceitos de gênero, de cor, de classe etc. têm lugar tipicamente, mas não exclusivamente, nos espaços individuais e coletivos, nas esferas públicas e privadas. Fazem-se presentes em imagens, linguagens, nas marcas corporais e psicológicas de homens e de mulheres, nos gestos, nos espaços, singularizando-os e atribuindo-lhes qualificativos identitários, hierarquias e poderes diferenciais, diversamente valorizados, com lógicas de inclusões-exclusões consequentes, porque geralmente associados a situações de apreciação/ depreciação/desgraça.¹²

Ou seja, nos últimos anos foi possível observar que o preconceito tem ganhado nova forma, sobretudo o preconceito estruturado, que tem como base grupos com as mesmas ideologias, e visões etnocêntricas. A partir de uma pesquisa bibliográfica, buscou-se refletir sobre as

11 ALMEIDA, R. 2022, p. 57.

12 BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Anália Sória. *Preconceito e discriminação como expressões de violência*. Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 119-141, Jan/jun. 2002, p. 127.

categorias preconceito, intolerância, tolerância e educação, visando propor algumas ações inclusivas com o intuito de superar ou mitigar a intolerância religiosa contra os espaços proposto nesta pesquisa. Em relação às categorias e às ações abordadas, pretende-se discutir seus significados, suas características e desdobramentos, sua relevância no contexto atual para que, com base nos debates e discussões empreendidos, vislumbrar a superação da temática proposta.

Constata-se que a responsabilidade da solução da questão da intolerância religiosa, faz-se presente em muitos ambientes da sociedade, desde o ambiente escolar, residências, grupos religiosos distintos, bairros, instituições empresariais, dentre outros. Assim sendo, deve-se compreender que todos os agentes que compõem esses espaços, ou seja, estudantes, pais, responsáveis, professores e funcionários, prestadores de serviços, gestores, simpatizantes, fiéis, seguidores, e suas respectivas influências culturais, de algum modo podem figurar como cooperadores do problema ou pacificadores da violência em epígrafe.

O estudioso das culturas Geertz em seu livro “A interpretação das culturas”, diz que as culturas são “sistemas entrelaçados de signos interpretáveis”, ou seja, nossos comportamentos, nossas falas e nossos gestos são recheados de significados que em nosso ambiente, em nosso grupo ou sociedade fazem todo sentido: quando um muçulmano toca no lado esquerdo do peito para cumprimentar um “irmão”, o que lhe vem à cabeça ao fazer este gesto é um sentimento de afeição, de amizade; quando uma criança, aqui no Brasil, pede a bênção para sua avó, está incluso nesse ato o respeito que tem para com os mais velhos, ideia que lhe foi ensinada desde que nasceu e que significa para ele ser “um bom menino”.

Mas o autor lembra que estes significados presentes em tudo que se faz não estão soltos, eles estão como que em uma rede. Sendo uma rede de sentidos, um ato, um comportamento, explica o outro, dá significado ao outro. Quando um desses atos culturais é realizado fora do seu contexto (longe da sua rede), ele é algo estranho, estrangeiro: não é assim que nos sente-se em outro país, em outro estado? Como estrangeiros? Pois é justamente porque o significado da fala, do gesto, do comportamento e até do pensamento está desconectado da rede dos outros significados, que dão sentido a todos os outros mutuamente.

Para explicitar sobre as questões mencionadas nesse tópico, sobretudo a intolerância religiosa sofrida pelos adeptos das religiões afros, faz-se necessário um pedido de licença, uma vez que tratarei da minha pessoa nos próximos parágrafos.

Sob estas características são originados os nativos povo brasileiro, tal qual assim também é o André Carvalhosa, graduado em história e líder religioso auxiliar em uma Igreja local no Rio de Janeiro, Brasil. Conhecedor das nuances intrínsecas à população, de cuja experiência religiosa advém desde a infância como herança cultural, cujo cenário de seus antepassados,

marcados de “sangue nas veias” são oriundos de “benzedeiros, pessoas de fé, tradicionalmente cristãos católicos”. Muitos por vezes não praticantes de seguir fidedignamente aos calendários doutrinários da Igreja Católica Apostólica Romana, mas, por outro lado, seguidores assíduos dos preceitos religiosos, cujas guardas dos dias “santos”, como as festas religiosas da nossa senhora, a semana santa, entre outras, e obediências aos costumes e visão ampla acerca da gama de multicultural religiosas existentes no Brasil, sempre foram marcantes no seio familiar.

Assim a hereditariedade do Pastor André, o único que buscou uma “conversão religiosa” na família de nascença, que por sua vez este é possuidor de uma visão aberta ao contexto do País no que concernem as Religiões, Religiosidades e práticas destas, muito em função desta mesma herança, onde desde sua infância conviveu com “matriarcas” de sua família adeptas às religiões de matriz africana. Um verdadeiro pluralismo religioso fazendo parte de sua formação. Teve como pano de fundo para a sua inquietação, a causa premente da Intolerância Religiosa no Brasil, de modo particular as praticadas contra ao que se entende por Religiões de Minorias especificamente as Religiões de Matriz Africana.

Não obstante, tal intolerância tomou proporções tão marcantes em nossa sociedade ao ponto de gerir uma via contrária, onde parte da sociedade, praticante ou não de uma religião, passou a adotar também uma postura de desconfiança, preconceito e intolerância por todo um grupo de pessoas identificadas com as doutrinas protestantes do cunho evangélico especialmente os neopentecostais.

Foi quando surgiu à inquietação, e nessa dissertação, procuro entender, compreender e discutir as causas, para responder as razões que levam a intolerância religiosa na periferia do Rio de Janeiro, sendo este um espaço em que convivem as diferenças em muitos sentidos, de modo particular, as diferenças de credos entre a população.

Fornet-Betancourt entende que para o reconhecimento ético e responsável de uma diversidade cultural, seja necessário haver a capacidade de viver a própria identidade em relação aos outros, ou seja, trata-se do princípio da interculturalidade, ambientes nos quais diversas formas de pensar e de culturas ocupam o mesmo espaço.

Trata-se, portanto, de um relacionamento harmônico entre culturas, baseado no mútuo respeito, na consideração para com as particularidades de cada uma e no reconhecimento do seu valor como produtora de sentido. A perspectiva intercultural tem em vista a superação do

distanciamento e da intolerância à diferença. Ter-se-ia, a partir da interculturalidade¹³, a valorização do outro em sua diversidade, reconhecendo-o como também capaz de construir conhecimentos legítimos. A superação do centrismo cultural e o princípio da alteridade são, conforme Fornet-Betancourt: caminhos para o diálogo e exigências básicas para o combate à intolerância entre culturas e consequentemente para religiões.

A proposta da Interculturalidade é, portanto, garantir uma comunicação igualitária e harmônica entre os sujeitos no interior de uma mesma cultura, quando esta apresenta grande diversidade. Para isso, uma das principais exigências é o reconhecimento de que nenhuma cultura é uma unidade pronta e fechada, mas vive um constante construir-se, e se edifica em interação com os outros sistemas culturais.

O princípio da alteridade, por sua vez, visa o acolhimento ao outro, ao diferente, de forma que suas opiniões e experiências sejam respeitadas e consideradas. Isso implica ver no outro um agente de comunicação, e não passivo dos valores, opiniões e critérios de interpretação alheios. Para isso, é fundamental a disposição e abertura para um encontro face-a-face, sem preconceitos, ousando inclusive pôr em risco as convicções e ideias já internalizadas.

No que se refere à religião, a interculturalidade é, para Fornet-Betancourt, “uma postura a assumir para que haja o diálogo inter-religioso - uma exigência crescente e urgente no mundo atual, marcado pela pluralidade de culturas e religiões e pelos encontros cada vez mais rápidos e intensos entre elas”¹⁴. Portanto, o diálogo inter-religioso exige atitudes interculturais, como reconhecer a historicidade dos símbolos religiosos enquanto construções legítimas para o outro. E, do mesmo modo, reconhecer que sendo construção cultural, a religião se edifica no tempo e na história em interação com outras culturas, isto é, com outras religiões.

Do mesmo modo, também no âmbito religioso o princípio da alteridade é fundamental para atitudes éticas frente a diversidade religiosa, pois proporcionaria o respeito, superando assim o preconceito religioso e o radicalismo no convencimento ao outro, que em grande parte violentam o direito à liberdade de crença. Assim, dar-se-ia lugar a uma convivência intercultural e inter-religiosa, e a consciência de respeito ao outro e de não invasão do seu espaço.

É importante lembrar que, como afirma Fornet-Betancourt, “a Interculturalidade não visa eliminar as diferenças culturais ou religiosas, ou fundir as mesmas em um centro comum.”¹⁵ Ao contrário, tem em vista uma convivência pluralista, a capacidade de situar-se em

¹³ De acordo com Borges, “Entendemos como interculturalidade, a postura consciente de convivência democrática entre elementos diferentes, com vistas a integração ausente do intuito de eliminar a diversidade reconhecendo nessa, riqueza e oportunidade de ampliação dos horizontes” (BORGES, 2016. p. 222)

¹⁴ FORNET-BETANCOURT, 2007, p. 21.

¹⁵ FORNET-BETANCOURT, 2007, p. 53.

meio à diversidade, adotando uma atitude de busca por entendimento e diálogo entre as diversas tradições.

O termo (Intolerância religiosa) descreve a atitude caracterizada pela falta de habilidade ou vontade em reconhecer e respeitar as diferenças ou crenças religiosas de terceiros, e que pode ser alimentada direta ou indiretamente, consciente ou inconscientemente pelas pessoas. A intolerância religiosa pode resultar em perseguição religiosa e ambas têm sido comuns na história. A maioria dos grupos religiosos já passou por tal situação em relação a uma religião hegemônica numa época ou noutra. Ou seja, “a intolerância religiosa é o não reconhecimento da diversidade, a não aceitação das múltiplas visões de mundo. É uma forma de opressão estimulada pela ideia de superioridade que se expressa na estereotipação do outro religioso. Isso produziu passados e se faz presente para milhões de pessoas e milhares de povos”¹⁶.

Para Almeida, R.¹⁷, de acordo com Borges “a intolerância religiosa são questões estruturais, pois se constituem em ação colonial à medida que associa a raça às formas de controle do trabalho e à classificação social e racial do planeta”. Dito isso, a intolerância religiosa ou racismo religioso é expressão da permanência do colonialismo, é a colonialidade¹⁸.

A perseguição religiosa, caso extremo de intolerância, consiste no maltrato persistente de um grupo a outro grupo ou a um indivíduo devido à pertença religiosa. Cada vez mais comum tal situação propaga-se devido à competição entre as religiões por prestígio e adeptos. Historicamente, a legitimação de uma religião tem sido entendida como objetivo a ser alcançado e que para tal é preciso deslegitimar outras tradições.

Na atualidade a liberdade para escolhas religiosas e o pluralismo religioso bem como a quantidade de ofertas religiosas é acirrado a disputa entre várias crenças provocando a “intolerância”. A perseguição religiosa já se traduziu em prisões ilegais, espancamentos, torturas, execução injustificada e negação de benefícios, direitos e liberdades civis.

Atualmente, tem-se traduzido em imposição, constrangimento público, espancamentos, apedrejamento de templos, exclusão do outro, incitamento ao ódio, entre outras coisas. Como por exemplo, o caso de uma adolescente que teve seu batismo do candomblé interrompido, que de acordo com Almeida, uma adolescente adepta do candomblé foi vítima impedida de se batizar,

16 ALMEIDA, R. 2022, p.79.

17 BORGES, 2016 apud ALMEIDA 2022, p. 212.

18 [...] colonialidade é a associação da raça às formas de controle do trabalho iniciada no século XVI com a construção da modernidade, essa, para ele, possui outra face desde o século XVI”, face que historicamente foi encoberta quando saberes e conhecimentos das culturas subjugadas sofreram opressão e extermínio (ALMEIDA, R. 2022, p. 17).

[...] depois de uma denúncia por parte da avó materna (evangélica) alegando maus tratos, a adolescente teve seu ritual de batismo interrompido por policiais, mesmo que os fundamentos e ritos do Candomblé estejam garantidos por lei e, mesmo diante das tentativas da mãe da menina explicar que era um batismo religioso como qualquer outro, o ritual teve que ser paralisado, tendo continuidade somente depois que a justiça devolveu à guarda da menina a mãe.¹⁹

De acordo com uma reportagem da folha de São Paulo, uma pesquisa feita pelo instituto de segurança Pública – ISP, a intolerância religiosa contra adeptos das religiões afro da cidade do Rio de Janeiro, nos últimos cinco anos vem crescendo assustadoramente, de acordo com Rocha, em 2021 teve “Um aumento de 43% em relação ao anterior, e tal aumento se deve em comunidades que há o tráfego evangelizado, onde nessas comunidades os traficantes que se apresentam como soldados de Cristo, proíbem a atuação de adeptos das religiões de matrizes africanas, o que torna mais grave o quadro de intolerância religiosa no estado”²⁰.

Ainda de acordo com Rocha, “no ano passado, a comissão de combate a intolerância religiosa recebeu 47 denúncias de intolerância religiosa, sendo que 91% delas foram feitas por adeptos de matrizes africanas, sendo que a capital do Rio de Janeiro concentra a maior parte dessas denúncias, seguida pela baixada fluminense”.²¹

Materias jornalísticas como essa é comum, quando se trata da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a reportagem do Jornal estado de Minas, a intolerância religiosa no Rio de Janeiro tem uma característica particular, pois envolve traficantes evangélicos como citado acima, em destaque para um grupo de traficante que se apresentam como Bonde de Jesus, responsáveis por ataques enterreiros de umbanda e candomblé na Baixada Fluminense,

Segundo a polícia, o mandante é Álvaro Malaquias Santa Rosa, o Peixão, do Terceiro Comando Puro (TCP), um dos criadores do Bonde de Jesus, vertente inédita da intolerância religiosa no Estado. Estima-se que existam hoje 200 terreiros sob ameaça. Os casos são investigados pela Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), criada em 2018²².

Ainda de acordo com a reportagem, investigações apontam que a peculiar relação entre religiosos e criminosos aconteceu depois que a cúpula do TCP foi convertida por uma igreja neopentecostal. Há informações, ainda não confirmadas, de que Peixão teria sido ordenado pastor.

19 ALMEIDA, R. 2022, p.12.

20 ROCHA, 2022 ONLINE.

21 *Ibidem*

22Estado De Minas Nacional. Polícia prende 'bonde de jesus' que atacava terreiros de umbanda e candomblé. A nova face da intolerância religiosa é traficante e evangélica. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2019/08/18/interna_nacional,1078089/policia-prende-bonde-de-jesus-que-atacava-terreiros-de-umbanda-e-can.shtml#google_vignette.

Para a Coordenadora do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro Brasileira, Célia Gonçalves Souza diz que

[...] o problema da intolerância é nacional, mas que, de fato, vem ganhando contornos específicos no Rio, sobretudo pela penetração de evangélicos no sistema carcerário. "No Rio, esse problema é muito escancarado e o narco pentecostalismo só tende a crescer. "E passa pela questão das penitenciárias, onde há uma entrada muito grande dos neopentecostais [...]"²³

Ou seja, tais situações nos fazendo acreditar que as perspectivas futuras são assustadoras, considerando que nos últimos anos a falta de políticas pública no Rio de Janeiro direcionada a essa prática de crime se torna ineficaz em comparação, uma vez que o Ministério Público não tem o mesmo acesso que o crime organizado tem dentro dos presídios²⁴.

Entretanto, a perseguição religiosa atingiu níveis nunca vistos na História durante o século XX, quando os nazistas desenvolveram métodos industriais de extermínio em massa e eliminaram milhões de judeus e outras etnias indesejadas pelo regime. Este massacre (conhecido por Holocausto) vitimou milhares de pessoas, não apenas devido à sua raça, mas, especificamente, em retaliação aos seus ideais religiosos.

1.2 A intolerância religiosa sofrida pelos adeptos das religiões afro nos dias atuais

No cenário brasileiro, onde encontra-se desde o final do século passado um fenômeno religioso de transição no predomínio entre as religiões de cultura judaico-cristãs, nos últimos cinco anos²⁵ os índices de intolerância religiosa vêm aumentando significativamente, sobretudo contra as religiões afro, e em muitos casos por adeptos de igrejas evangélicas. Um caso de intolerância religiosa contra as religiões de matrizes africanas que ficou muito conhecido foi o da Iyalorixá Gildásia dos Santos, em Itapuã em Salvador – BA, conhecida como Mãe Gilda de Ogum, ela faleceu há 23 anos em decorrência de um ataque motivado por intolerância religiosa. Onde na ocasião

O templo foi invadido e depredado por fundamentalistas da Igreja Universal do Reino de Deus, que agrediram o marido de Mãe Gilda violentamente. Dois meses depois,

²³ ROCHA, 2022 ONLINE.

²⁴ Estado De Minas Nacional. Polícia prende 'Bonde de Jesus' que atacava terreiros de umbanda e candomblé. A nova face da intolerância religiosa é traficante e evangélica. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2019/08/18/interna_nacional,1078089/policia-prende-bonde-de-jesus-que-atacava-terreiros-de-umbanda-e-can.shtml#google_vignette.

²⁵ No Brasil, a intolerância religiosa aumentou desde as eleições de 2018, tendo um forte agravamento na pandemia da Covid-19. Os adeptos das religiões de matriz africana (maiores vítimas no país) passar passaram a sofrer ataques mais acirrados nos últimos 16 meses, conforme certificações oficiais. Em todo o ano de 2020, foram registradas 245 denúncias (contra 211 no ano de 2018) de atos discriminatórios contra umbandistas, candomblecistas e outros praticantes de expressões de fé de matriz africana SOUZA, 2020, ONLINE.

um jornal da mesma igreja publicou uma foto da Ialorixá, com uma tarja no rosto e a manchete: "Macumbeiros charlatões lesam a vida e o bolso de clientes". Ao ver a publicação, a idosa de 65 anos teve um ataque cardíaco fulminante e faleceu no dia 21 de janeiro²⁶.

E foi justamente por esse caso, que em 2007 o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Porém mesmo depois de "Mais de uma década depois do gesto, os ataques que atingiram Mãe Gilda ainda fazem parte da realidade dos praticantes das religiões de matriz africana"²⁷.

De acordo com Campos, estudos mostram que as religiões de "matrizes africanas são as mais atingidas pela intolerância religiosa, mesmo que sendo uma minoria religiosa, em 2020 foram notificados 86 casos de intolerância religiosa contra religiões de matriz africana e 244 casos em 2021"²⁸.

De acordo com Campos,

O levantamento foi divulgado no âmbito do Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, lembrado ontem (21). Segundo dados do portal "Disquem 100", do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foram registrados 477 casos de intolerância religiosa em 2019, 353 casos em 2020 e 966 casos em 2021²⁹.

Deste modo, é possível se pensar numa reconfiguração da mobilização coletiva envolvendo os afro-religiosos na defesa de seus direitos civis, religiosos em nível nacional, visto que ao mesmo tempo se observa um distanciamento em relação aos movimentos negros na cidade do Rio de Janeiro, até então os principais atores políticos na construção de uma agenda contra a discriminação?³⁰

Por exemplo, os conflitos identificados no Rio de Janeiro podem ser contrastados com os casos também classificados como intolerância religiosa que foram analisados por Aline Cavalcante em uma matéria jornalística (2007)³¹. Classificados como agressões realizadas às religiões durante os cultos das igrejas neopentecostais e seus meios de divulgação; agressões físicas contra terreiros e/ou seus membros; e ataques às cerimônias religiosas afro-brasileiras³² em

²⁶ SOUZA, M. 2020, ONLINE

²⁷ Ibidem

²⁸ CAMPOS, M. 2023, ONLINE

²⁹ Ibidem

³⁰ ALMEIDA, Rosiane Rodrigues de. Quem foi que falou em igualdade? Rio de Janeiro: Autografia, 2015.

³¹ CAVALCANTE, Aline. Intolerância religiosa e tráfico: violência em nome de Deus. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/07/6154788-intolerancia-religiosa-e-trafico-violencia-em-nome-de-deus.html>. Acesso em: 10 de Jun. 2023.

³² No que se refere às religiões afro-brasileiras pode-se vislumbrar como um mundo complexo a Umbanda e a Quimbanda. A última enquanto lado 'oscuro' da primeira, à medida que se sabe que na Umbanda modernidade e colonialidade são explicitadas pela aproximação com o Catolicismo e o Kardecismo. No entanto, em sua outra face, a Quimbanda, se encontra o conhecimento simbólico e cosmológico de influência africana erigido na diferença colonial. Conhecimento publicamente combatido pelos movimentos pente e neopentecostais (BORGES, 2016. Apud ALMEIDA, R. 2022, p. 52).

espaços públicos, sobretudo em comunidades na Zona Norte do Rio, Cavalcante (2021), conclui que esses “ataques” seriam direcionados à imagem pública das religiões de matriz afro-brasileira. Diante do exposto, cabe ressaltar que a intolerância religiosa se transformou em um problema público no Rio de Janeiro, dada as contínuas práticas dos atos ilícitos de agressões às religiões de matriz afro-brasileira.

Com o tempo, as religiões afro-brasileiras tradicionais se espalharam pelo Brasil todo, passando por muitas inovações, mas quanto mais tradicionais os redutos pesquisados, mais os afro-brasileiros continuam se declarando, e se sentindo, católicos. Mais perto da tradição, mais católico. Um mapeamento dos afro-brasileiros declarados nas diferentes regiões mostra isso muito bem: eles são em número relativamente pequeno no Nordeste, região em que a religião afro-brasileira tradicional se formou, o que pode parecer paradoxal, e em número bem maior nas regiões em que se instalou mais recentemente, já no século XX, e onde a mudança religiosa no campo afro-brasileiro tem se mostrado mais vigorosa, casos do Sudeste e do Sul. Até hoje o catolicismo é uma máscara usada pelas religiões afro-brasileiras, máscara que, evidentemente, as esconde também dos recenseamentos³³.

Entende-se que o preconceito religioso não é uma questão fácil de ser solucionada, tanto quando gera conflitos sociais como na esfera particular dos seres humanos. A intolerância é a incapacidade de suportar as diferenças, e a consequente vontade de eliminá-las apresenta-se como um dos problemas mais delicados, aonde o fanatismo religioso conduz a verdadeiras guerras, em nome, supostamente, de sua religião, como se fosse possível estabelecer, com isso, qual a religião estaria com a razão. A luta em favor da paz constitui um desafio não apenas para núcleos restritos de especialistas ou estrategistas, mas trata-se de uma responsabilidade social.

Deste modo, numa perspectiva sistêmica, há de se observar que algumas visões de mundo que carecem do elemento religioso parecem ser incapazes de prover o mesmo nível de motivação para agir moralmente, para a solidariedade social e para a união necessária para a obtenção de fins comuns. Em tal cenário, em que conflitos sociais, políticos ou mesmo militares são deflagrados com um forte elemento religioso, a relação entre cidadãos seculares e religiosos nas democracias ocidentais tende a ser carregada de elementos de desconfiança e mesmo de tensão.

No cerne da questão e do debate político acadêmico que se seguiu ao ressurgimento da força da religião na esfera pública surgiram duas ponderações que são fontes de potencial preocupação para o pensador alemão Habermas³⁴. Isso porque, em sociedades secularizadas governadas por um Estado Laico, exige-se que os cidadãos levem suas reivindicações à arena pública em uma linguagem secularizada acessível, ao menos em princípio, a todos.

³³ (PRANDI, 2004, p. 225).

³⁴ BRUN, Henrique. Sobre Habermas e a religião na esfera pública no caso brasileiro. *Lex Humana*. (ISSN 2175-0947), 7(1), 79–100.2015.

Diante do contexto contemporâneo, “ao se analisar os aspectos da intolerância religiosa no Brasil, muito embora haja fatos preocupantes, a sua relação de causa e efeito com o proselitismo radical segue com consequências negativas para o exercício do direito à liberdade religiosa e demais direitos humanos. Algumas manifestações no cenário multirreligioso brasileiro, alguns instrumentos potencialmente eficazes para a prevenção à intolerância, entre as quais estão as práticas de alteridade, demonstram que o Brasil não apresenta um quadro caótico em termos de intolerância”.³⁵

Contudo, o Brasil possui registros preocupantes de perseguição, discriminação e atos de violência, por motivos religiosos, que chegam a “barbárie”, estes pontos devem servir de alerta para implementação de ações afirmativas e políticas públicas quanto ao dever de respeito e solidariedade com os outros, sobretudo para com as práticas religiosas e suas respectivas profissões de fé.

No presente contexto,

O cenário da intolerância religiosa decorre do confronto mal administrado de culturas e tradições religiosas distintas, que remete ao conceito de interculturalidade, e é um fenômeno testemunhado pela humanidade em praticamente todas as épocas e partes do mundo. Muitos são os desafios para alcançar níveis razoáveis de consenso e coexistência pacífica entre os seres humanos. Além da falta de diálogo sobre questões mais objetivas que permeiam a vida social, há impasses, controvérsias e disputas, o que se pode dizer dos embates entre convicções e crenças diversas, muitas vezes antagônicas sobre determinados dogmas, princípios e costumes³⁶.

Este cenário é ainda agravado pelo fato de que o mesmo direito humano à liberdade de religião de um determinado indivíduo é usado por ele como arma contra o direito idêntico do outro e neste conflito, uma ou ambas as partes sustentam que detêm o direito verdade absoluta com eles.

Assim, o que seria um direito humano e fundamental em muitos ordenamentos jurídicos nacionais, passa a ser interpretado e utilizado como passe livre para condutas abusivas de preconceito, perseguição, violência e outras formas de ofensas contra outros indivíduos ou grupos, tendo como justificativas a não aceitação da crença e formas de cultuar suas divindades religiosas independentes dos espaços geográficos que possam fazer uso.

Portanto, ao se falar de uma liberdade religiosa constitucionalmente garantida por Lei, é preciso que ações afirmativas por partes dos estados e municípios, sejam implantadas de forma que se possa garantir o direito de todas proferir a sua fé sem discriminação. Pois de acordo com Holanda,

35 ALMEIDA, R. 2022, p. 36.

36 HOGEMANN, Edna Raquel. TAVARES, Sérgio Luís. Religious Intolerance: The Maximum Denial Of Alterity. Disponível em: DOI10.17561/tahrj. V. 17.6126.2022.

Não bastam apenas ações repressivas. É obrigação do Estado, em um país multicultural e plurirracial como o nosso, preparar os indivíduos para valorarem positivamente a diversidade, inclusive a diversidade religiosa, que é uma característica da condição humana. No Brasil, não é possível existir democracia com violações de direitos motivadas por crença ou por descrença. Não se supera um quadro como esse senão por meio de ações de políticas preventivas [...] ³⁷.

Campos conclui que “A escola, assim como os meios de comunicação, a indústria cultural e cinematográfica, a publicidade entre outras, são instrumentos de política pública que podem e devem ser colocados a serviço da construção de uma sociedade que valorize a diversidade e não vulnere o direito de outros ou incite brasileiros a usarem de agressão física”. ³⁸

Como citado acima, no Brasil é verificado um crescimento da intolerância religiosa, e tendo sido criado até mesmo o Dia Nacional de Combate à Intolerância significa o reconhecimento do próprio Estado da existência do problema. Vários países incluíram cláusulas nas suas constituições proibindo expressamente a promoção ou prática de certos atos de intolerância religiosa ou de favorecimento religioso dentro das suas fronteiras, conforme se observa: na Primeira Emenda da Constituição dos Estados Unidos, no Artigo quatro da Lei Básica da Alemanha, no Artigo 44.2.1 da Constituição da República da Irlanda, no Artigo 40 da Constituição da Estônia, no Artigo 24 da Constituição da Turquia, no Artigo 19, Inciso I, da Constituição do Brasil e no Artigo 13, Inciso 2, da Constituição de Portugal.

Muitos outros estados, embora não apresentem disposições constitucionais diretamente relacionadas à religião, contém, não obstante, disposições em que se proíbe a discriminação de base religiosa (por exemplo, o Artigo 1º da Constituição da França, o Artigo 15 da Carta de Direitos e Liberdades Canadense e o Artigo 40 da Constituição do Egito). Deve ser notado que estas disposições constitucionais não garantem, necessariamente, que todas as pessoas permaneçam livres de intolerância religiosa por todo o tempo.

Outros países permitem o favorecimento religioso por estabelecerem uma ou mais religiões estatais, condenando assim, a intolerância religiosa entre aquelas religiões. A Finlândia, por exemplo, aprovou a Igreja Luterana Evangélica da Finlândia e a Igreja Ortodoxa Finlandesa como suas religiões oficiais estatais assegurando, no entanto, o direito da livre expressão religiosa no Artigo 11 da sua constituição.

Pode-se afirmar que uma das características marcantes do campo religioso brasileiro é a batalha espiritual propagada por setores institucionais evangélicos de viés neopentecostal em sua maioria. O entendimento destes em relação às religiões mediúnicas provoca polêmicas que se estendem às diversas instituições brasileiras.

³⁷ HOLANDA, 2022, ONLINE.

³⁸ *Ibidem*

O poder midiático e político destes setores evangélicos contribui, de acordo com estudiosos, para a expansão da intolerância, é o que se pode vislumbrar na referência que algumas Igrejas fazem em relação às religiões mediúnicas, como por exemplo, a sua difamação até então realizada pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD)³⁹. De acordo com a Jaziel, quando se trata da batalha espiritual, a visão que a IURD prega para seus fiéis é que,

O mundo, então, seria uma arena de luta renhida entre as forças do bem, representadas por Deus, os anjos e a Igreja, e as forças do mal, representadas pelo diabo e seus sequazes demônios. O objeto dessa guerra é a humanidade, cuja adesão é disputada em ferrenhas batalhas espirituais. O palco dessa batalha seria o culto iurdiano, onde se manifestariam, tanto o diabo e seus demônios, quanto o poder de Deus. O culto da Igreja Universal, portanto, é um ambiente de guerra; Deus e Satanás são seres opostos, antagônicos, que estão em constante batalha. Estão em luta desde o momento em que Satanás, um dos antigos auxiliares de Deus, se rebelou; como castigo, foi ele lançado do céu sobre o nosso planeta, onde ele e seus milhões de anjos implantaram um “Reino Satânico” que está sendo derrotado, graças ao crescimento do “Reino de Deus”, reino este cuja agência terrena é a IURD⁴⁰.

Desde que o fundador da IURD, o bispo Edir Macedo, declarou guerra aos “orixás, caboclos e guias” numa clara alusão aos elementos dos rituais do Candomblé, da Umbanda e do Espiritismo, jornais, revistas e a mídia em geral têm noticiado os constantes ataques sofridos principalmente pelas religiões de matriz africana. As entidades das religiões afros, como Exu⁴¹ e pombagira, são denominados “demônios” pelos adeptos da Igreja Universal do Reino de Deus- (IURD) que sugerem que a convivência com adeptos das religiões mediúnicas pode provocar atrasos materiais, bem como desajustes familiares na vida das pessoas.

Vagner Gonçalves da Silva (2007), aponta que a primeira publicação da Igreja Universal foi a revista “plenitude”, criada logo após a sua fundação, e desde o seu primeiro número o ataque a Umbanda e ao Candomblé faziam parte das matérias principais. O antropólogo enfatiza ainda que a visão demoníaca dessas religiões disseminada pelo neopentecostalismo já fazia parte do movimento pentecostal, “a cura, sendo uma das partes constitutivas do ritual da benção

39 Na prática da Igreja Universal do Reino de Deus, a doutrina fundamental é que todos os males que acometem as pessoas, a sociedade, a Igreja, e os cristãos individualmente, são produzidos diretamente por demônios, os quais se instalam nas vidas destas pessoas (crentes ou descrentes) e nas estruturas sociais, políticas e econômicas. Em decorrência disso, para a IURD, a estratégia principal da Igreja para ajudar as pessoas é sempre confrontar e expelir essas entidades malignas. Esta visão do mundo e da missão da Igreja é uma característica distintiva da IURD e de outras igrejas que adotam a “batalha espiritual” (JAZIEL, 2020, p. 40)

40 JAZIEL, 2020, p. 33.

41 [...] a origem de Exu, a presença dele nas artes mágicas do feiticeiro “preto velho”, pois a entidade Exu tem sua origem no além-mar, na África Negra. Exu, uma entidade de matriz religiosa afro, é cultuado como um Deus que cria e recria, de suma importância para a concretização das artes mágicas de matriz religiosa da África Negra, ou seja, nada acontece, na concepção dos adeptos, sem antes saudar e agradecer a Exu. Ele é o Deus da rua, dos caminhos, o princípio e o fim. Em outra perspectiva, influenciado pela religiosidade de matriz Cristã, está associado, metaforizando o demônio Cristão, àquele que destrói que mata que prejudica (PRATES, 2019, p. 63, Apud ALMEIDA, R. 2022, p. 52).

aos doentes servia para mostrar a vitória de Deus sobre o demônio geralmente identificado com a Umbanda e candomblé”⁴².

Entende-se que é necessário desmistificar tal narrativa, uma vez que a força de um líder religioso a nível nacional pode contribuir ainda mais para os ataques sofridos pelos adeptos não só das religiões afro, como também de outras religiões. Considerando que nos últimos anos algumas lideranças de igrejas neopentecostais têm pregado contra as religiões afro-brasileiras, como citado acima, e com isso os ataques têm crescido consideravelmente, sendo preciso à implantação de políticas públicas como forma de diminuir tais agressões. No tópico a seguir, buscou-se pontuar alguns pontos que faz menção a cultura afro-brasileira.

1.3 Um breve histórico

Nesse tópico buscou-se de forma sucinta, abordar de acordo com algumas narrativas o estigma implantado quando se trata das religiões afro. Para se evidenciar as nuances culturais, trouxe-se um relevante significado para a cultura de matriz africana no contexto do Estado do Rio de Janeiro. Um exemplo está demonstrado no documentário “Joãozinho Da Goméia - O Rei Do Candomblé (Sexto Tratamento)”, o roteiro conta a história de pessoas que foram importantes para a constituição de um lugar evidenciando a fundamental razão para construir um senso de pertencimento de um território. O curta “*Joãozinho da Goméia - O Rei do Candomblé*” traz Seu João como o narrador de sua própria história, de sua vida em Inhambupe no estado do Bahia até sua chegada a Duque de Caxias onde fundou o Terreiro da Goméia Caxiense⁴³.

Diante do supracitado, é importante ressaltar a questão da pluralidade cultural ao qual o Brasil é constituído. É importante salientar-se que em muitas denominações religiosas, a devoção se dá por meio de uma confissão de fé essencialmente individual e, portanto, a diversidade está presente em todos os meandros da sociedade brasileira. Esse pluralismo de crenças e descrenças também se irradia por sua imersão em outros vetores ambientais e sociais relacionados à história de cada sociedade, costumes, tradições, idiomas, níveis de escolaridade, condições climáticas, níveis de desenvolvimento econômico e muitos outros fatores.

É necessário frisar que no Brasil, os efeitos patentes de um processo de pluralização cultural vêm de par com a emergência de um campo das religiões (no plural), minando o mo-

⁴² SILVA, V. 2005

⁴³ OLIVEIRA, Janaina Santos. DUTRA, Rodrigo da Silva. Movie Screenplay Joãozinho Da Gomea - The King Of Candomblé (Sixth Treatment). DOI: 10.12957/periferia.2020.55034

nopólio católico-romano, mas ainda mantendo um monopólio cristão (se nos atermos aos números apenas!). Sobre a representação da adesão religiosa e da “matriz cultural” nacional (cf. Sanchis, 2001; Burity, 2005b, 2006c; Bittencourt Filho, 2003).

Aqui, pode-se dizer que o reconhecimento pelas ciências sociais do processo em curso foi relativamente tardio, uma vez que o principal vetor deste processo no campo estrito das religiões, o protestantismo pentecostal, já vinha em acelerado processo de crescimento há várias décadas, o que, no entanto, era eclipsado pela hegemonia do protestantismo histórico, pelo foco nas questões de desenvolvimento e da luta contra a ditadura, e pelo perfil radicalmente privado do *ethos* e da pregação pentecostais.

Os símbolos sagrados sintetizam o *ethos* e a visão de mundo de um povo (ou grupo), sendo estes últimos intimamente ligados, interdependentes e indissociáveis para os que creem neles. Para os cristãos, não é possível pensar em Cristo sem pensar em Deus, sem pensar na criação do mundo, na Bíblia, e, principalmente, toda vez que o cristão age, em todos os seus comportamentos, essas ideias vão aparecer em sua mente ou postura corporal, mesmo que depois dos acontecimentos.

Diante disso, os símbolos religiosos seriam então o elo entre o estilo de vida (*ethos*) e a “metafísica específica”⁴⁴ de um povo, um nutrido o outro em reciprocidade: para um budista, ler e ouvir sobre o vazio (parte de sua visão de mundo) só tem validade se tal ideia ser vivenciada na meditação, bem como esse conceito vai ser seu ponto de apoio para agir no mundo (*ethos*). Partindo dessas assertivas o estudioso das culturas Geertz lança o seguinte conceito de religião:

Um sistema de símbolos que atua para estabelecer poderosas, penetrantes e duradouras disposições e motivações nos homens através da formulação de conceitos de uma ordem de existência geral e vestindo essas concepções com tal aura de fatualidade que as disposições e motivações parecem singularmente realistas.⁴⁵

Em outras palavras, um complexo de símbolos que mantêm – no sentido de constância, frequência - o ser humano a ter e criar motivações e disposições. Essas motivações e disposições não dizem que o ser humano é alguma coisa o tempo todo, mas que tem a capacidade de fazê-la: quando se fala que aquela pessoa é um maratonista não quer dizer que ele está fazendo maratona no momento (ou em todos), mas que ela tem o costume de participar de maratonas.

Enfatizado então, o processo de cultura, ao qual o povo brasileiro é constituído, cabe salientar que foi a partir de meados dos anos de 1980 que o cenário de mudanças, começou, no

44 GEERTZ, 1989, p. 104.

45 *Ibidem*

caso brasileiro, pela política eleitoral - a emergência de uma “bancada evangélica” na Constituinte trouxe à luz de corpo inteiro, o perfil de um novo ator social: os pentecostais. E, diante deste surgimento, diversas ações tomaram corpo no país, desde ataques às religiões afro-brasileiras, que demonstram ir muito além de uma estratégia de proselitismo para atrair as classes de baixa rendas brasileiras, vistas como potenciais consumidores do repertório religioso afro e neopentecostal. Fatos que desencadearam uma série de acontecimentos intolerantes em face das religiões de matriz afro-brasileira. Não tem como negar, visto, pois, que,

O racismo religioso está presente na história do Brasil desde a chegada do colonizador português. Nas primeiras missões, no percurso inaugurado pela catequese, havia a nítida intenção, através do sacerdócio dos jesuítas, em demonizar e converter indígenas e africanos ao cristianismo, mais especificamente à religião católica. Ao longo dos séculos a catequização se perpetuou em nosso país através da conversão religiosa e, fundamentalmente, das políticas de um Estado associado diretamente à igreja.⁴⁶

Assim sendo, é imprescindível que ao debruçar acerca do conhecer, as nuances da história e cultura afro-brasileira, africana, indígena e afroameríndia, faz-se necessário entender que estas são contadas sob o ponto de vista do colonizador, ou seja, são eurocêntricas. O que requer do pesquisador, uma maturidade de distanciamento pré-concebido, para então entender toda a trajetória originária da cultura, das práticas, do sincretismo, do hibridismo da aculturação, sobretudo da diáspora africana em solo brasileiro. Solo este constituído por povos de múltiplas etnias, o que subdivide em subcategorias ao longo de todo o território brasileiro, enfatizando assim, práticas distintas de ritos, religiosidades, cultuação, oferendas, crenças em símbolos considerados sagrados, desde elementos da natureza como objetos fabricados dentre outros elementos que são vastos.

“O candomblé pode ser rastreado cuidadosamente até as práticas e culturas de uma área da África Ocidental, dominada por povos de língua “*Gbe*” que ficaram conhecidos como Jeje⁴⁷ aqui no Brasil. Desta forma, há uma declaração revolucionária que desafia a narrativa que concedeu a primazia das tradições iorubanas no candomblé, por consequência é rejeitada a ideia de que a religião seja uma criação brasileira advinda das condições de escravidão ou até mesmo moldada a partir das experiências do católico negro”.

Aqui no Brasil as nações mais fortes do Candomblé são: Nação Angola, Nação Jeje e Nação Ketu. Cada uma delas possui linguagens diferenciadas assim como as formas de realizarem seus rituais. Visto que no cenário brasileiro, existe o candomblé e a umbanda, sendo esta

46 LEANDRO, Marcos Eduardo. SANFILIPPO, Lúcio Bernard. Deus E O Diabo Na Prateleira Do Mercado: Reflexões E Narrativas De Um Racismo Religioso Vigente. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.12957/periferia.2018.31449>. 2018. p.90.

47 Uma das Nações do Candomblé originário da África, o panteão de nações são: o Grupo Nagô, Grupo Daomeanos (Nação Jeje), Grupo Bantu. Grupo Angola-congolês (Banto) e os Grupos islamizados.

última vertente tipicamente nascida no Brasil, já o Candomblé é originário das terras africanas, mas manteve seu repertório de sacralidade.

Deste modo, a contextualização histórica buscando discorrer acerca da religião de matriz afro-brasileira, faz-nos buscar as quantificações em números estes, que podem evidenciar de alguma forma as consequências de uma disputa, mas que culminam com a intolerância religiosa, fatos oriundos da década de 80.

De acordo com Ari Pedro,

[...] estamos diante de expressões religiosas que disputam fiéis que compartilham além do mesmo nível social, dos mesmos códigos simbólicos e cognitivos. Em consequência temos, de um lado, a conversão de umbandistas, até mesmo de pais e mães-de-santo e, de outro lado, pastores da Universal que precisam dominar, conhecer, os códigos das religiões afro-brasileiras para acederem aquele cargo. Em segundo lugar, verificamos a ocorrência de uma disputa por iguais que se encontram no meio urbano. De fato, como mostraram Pierucci e Prandi (1996), 42,2% dos pentecostais, 70,6% dos frequentadores das religiões afro-brasileiras e 52,6% dos kardecistas, estão implantados nas capitais e regiões metropolitanas do país. Enfim, e não menos importante, a concorrência religiosa movida pelo neopentecostalismo não significa a negação do afro-brasileiro.⁴⁸

Então, percebe-se que a formação do povo brasileiro se deu a partir do europeu, do indígena e do negro, este último proveniente de diversas etnias da África, escravizadas e dispersas pelo Brasil entre os séculos XVI e XIX. Apesar da variedade de etnias africanas presentes em terras brasileiras, a implantação da cultura africana no país teve maior influência de dois grandes grupos: o sudanês, proveniente do território que vai da área abaixo do Saara até a linha do Equador e que hoje são conhecidas como Nigéria, Benin e Togo, e os bantos que habitavam as regiões abaixo do equador, povos procedentes do atual Congo, Angola e Moçambique, ambos da África Subsaariana, conhecida também como África Negra. Dos litorais africanos, em navios negreiros, os negros de várias etnias traziam também os seus saberes culturais e religiosos.

De acordo com Campos,

Em seus porões, viajava também uma religião estranha aos portugueses. Considerada feitiçaria pelos colonizadores, ela se transformou pouco mais de um século depois da

48 ORO, Ari Pedro. Neopentecostais e afro-brasileiros: quem vencerá esta guerra? Debates do NER, Porto Alegre, ano 1, nº1, p. 10-36, novembro/1997. p.16.

abolição” da escravatura, numa das religiões mais populares do país (...) o culto as divindades africanas ficaram conhecido mais tarde como candomblé.⁴⁹

Das zonas portuárias africanas para determinadas cidades litorâneas brasileiras, o tráfico negreiro violou todo um modo de vida do negro, não levando em conta as suas particularidades, mudando as suas estruturas clânicas e alterando as suas formas de religiosidades, enfim toda uma forma organizacional onde o natural e sobrenatural eram vividas de forma integrada. Como informa Bastide⁵⁰, os negros de diversas etnias, que já haviam iniciado um sincretismo⁵¹ na própria África em virtude das guerras tribais, consolidaram esse sincretismo a partir do contato com as crenças⁵² católicas e com a adesão às crenças indígenas.

“Mais tarde, houve ainda a incorporação das ideias kardecistas, porém, no fim do século XIX, quando o espiritismo se desenvolverá no Brasil, com fenômenos de mediunidade e de incorporação dos mortos, é que fornecerá a melhor solução aos últimos bantos importados, ou aos seus descendentes, para reinterpretar em termos europeus a religião de seus pais”.⁵³

A partir da fusão de elementos africanos, católico Romano, indígenas e kardecistas tiveram origem às chamadas religiões de matriz afro, gerando várias denominações religiosas que se propagaram por diversos estados brasileiros, assim Prates (2009) faz a seguinte afirmativa:

[...] a história da formação do campo religioso Afro, isto é, toda a produção humana é consequência das relações de poder existentes em cada época. Sobre o campo religioso afro-brasileiro, pode-se apresentar as seguintes expressões religiosas: Batuque, no rio Grande do Sul, Xangô, em Pernambuco, Tambor-de-mina, no maranhão, Macumba, no Rio de Janeiro, lembra a Cabula, Candomblé de Caboclo, visto por alguns admiradores e adeptos como uma variação do Candomblé de Angola, catimbó, no norte do Brasil, Pajelança, na região Amazônica.⁵⁴

Percebe-se que no Brasil, apesar de ser um país laico (posição neutra no campo religioso, secular ou não confessional) e caracterizado pela diversidade, é notável a falta de aceitação da religiosidade do outro em vários cenários do país, um fato que legitima a ausência de empatia

49 CAMPOS, Leonardo Cristiane. As Diversidades de Ritos nos Candomblés Bantu na Cidade de Montes Claros, região Norte do Estado de Minas Gerais/Brasil, a partir da segunda metade do século XX. Montes Claros: Ed. UNIMONTES, 2004. p. 15.

50 BASTIDE, Roger. As Religiões Africanas no Brasil. 2. ed. Trad. Maria Eloisa Capellato e Olívia Krahenbuhl. São Paulo: Pioneira, 1971. p. 78.

51 Fusão de elementos culturais diferentes, ou até antagônicos, em um só elemento, continuando perceptíveis alguns sinais originários. (BASTIDE, 1978).

52 Filos. Forma de assentimento que se dá às verdades de fé, que é objetivamente insuficiente, embora subjetivamente se imponha com grande convicção

53 BASTIDE, 1971, p. 88.

54 PRATES, Admilson Eustáquio. “Exu Agodô, o sangue eu lhe dei, mas a carne eu não dou”. Traços característicos da identidade de Exu-sertanejo, expressos no imaginário religioso Afro-sertanejo da cidade de Montes Claros/MG, contidos na tradição oral. 2009. 189f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

reforçando a intolerância religiosa, que se mistura ao preconceito gerando atos discriminatórios em diversos contextos.

Nina Rodrigues e Roger Bastide foram importantes autores que estudaram as religiões de matriz afro-brasileira. Nina Rodrigues, no final do século XIX, viu essas religiões como uma forma de resistência cultural dos escravos africanos⁵⁵ contra a opressão. Ele destacou a importância dos cultos de possessão, como o candomblé, como uma manifestação de africanidade e identidade negra no Brasil.

Já Roger Bastide, no século XX, viu essas religiões como uma fusão de tradições africanas com elementos católicos e indígenas. Bastide destacou a importância das crenças e práticas religiosas nas comunidades negras como uma forma de fortalecimento da coesão social.

Ambos os autores destacaram a importância dessas religiões na formação da cultura brasileira e na luta contra a opressão e a desigualdade racial. Roger Bastide é um dos principais antropólogos da segunda metade do século XX a estudar as religiões de matriz afro-brasileira. Para ele, estas religiões são resultantes da fusão de tradições religiosas africanas, católicas e indígenas. Ele argumenta que a partir dessas fusões, as religiões de matriz afro-brasileira se tornaram formas de resistência cultural e de fortalecimento da coesão social entre as comunidades negras.

Bastide destaca a importância da religiosidade para a manutenção da identidade cultural e da coesão social nas comunidades negras, especialmente nas periferias urbanas. Segundo ele, as religiões de matriz afro-brasileira são uma manifestação da luta contra a opressão e a desigualdade racial, e se tornaram uma forma de preservar a memória cultural e histórica dos africanos escravizados e seus descendentes no Brasil.⁵⁶

Além disso, Bastide destaca a importância das crenças e práticas religiosas nas relações sociais entre os membros da comunidade e na construção de laços de solidariedade e confiança entre eles. Ele argumenta que as religiões de matriz afro-brasileira desempenham um papel fundamental na construção de redes de apoio e na superação de problemas sociais como a pobreza e a exclusão social.

Em resumo, Roger Bastide destaca a importância das religiões de matriz afro-brasileira como forma de resistência cultural e fortalecimento da coesão social nas comunidades negras. Para ele, essas religiões são uma expressão da luta contra a opressão e a desigualdade racial e

⁵⁵ A determinação do que é “africano” na maioria dos casos é impressionista. Os objetos, a língua e o ritmo musical são definidos como africanos não através de uma pesquisa cuidadosa, que ainda é rara, e sim muitas vezes por uma associação superficial por semelhança ou por observação. “Parecer africano” ou “soar como africano” é na verdade o que torna algo “africano” (SANSONE, 2002, p. 267).

⁵⁶ BASTIDE, Roger (1971).

desempenham um papel fundamental nas relações sociais e na construção de laços de solidariedade entre os membros da comunidade.

Rodrigues defendeu ideias que hoje podem ser qualificadas como racistas, mas, à época, eram consideradas científicas e avançadas. Ele foi fortemente influenciado pelas ideias do criminólogo italiano Cesare Lombroso⁵⁷.

Segundo Rodrigues⁵⁸, os cultos de possessão são uma forma de preservar a memória cultural e religiosa dos africanos escravizados e seus descendentes no Brasil. Ele destaca a importância dessas religiões na manutenção da identidade cultural e na luta contra a opressão e a desigualdade racial. Argumenta ainda que as religiões de matriz afro-brasileira desempenhem um papel fundamental na formação da cultura brasileira e na construção de laços de solidariedade entre as comunidades negras.⁵⁹

Sendo assim, para que se possa erradicar, ou diminuir drasticamente a intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras, é fundamental que políticas públicas como a lei 11.645/08, sejam implantadas de forma que possa diminuir o racismo religioso contra qualquer denominação religiosa, e não só um grupo específico.

1.4 Gatilhos disparadores do índice de violência e intolerância religiosa

Nos últimos anos a intolerância religiosa contra adeptos das religiões afros tem crescido consideravelmente, números esses que de acordo com O professor Vagner Gonçalves da Silva, autor de Exu – O guardião da casa do futuro e estudioso das religiões afro-brasileiras, afirma que

[...] as origens da violência contra essas crenças estão na escravidão, processo que “sequestrou milhões de pessoas de diferentes etnias africanas, separou famílias e tentou destruir formas de cultura que não fossem brancas e europeias”. “O europeu não teria feito a colonização só por meio de armas. Estado e Igreja eram braços da colonização, e serviam para desumanizar os povos sequestrados, tornando aceitável a sua escravização”⁶⁰.

Ainda de acordo com Borges, “os africanos trazidos à força ao Brasil criaram ou adequaram às religiões que aqui encontraram em destaque para o catolicismo: enquanto o Candomblé foi criado no Brasil a partir da “importação” de diferentes cultos de origem africana, a

57 RODRIGUES, 1993.

58 RODRIGUES, Raimundo Nina. O animismo fetichista dos negros baianos. Salvador, s. ed., 1935.

59 RODRIGUES, Raimundo Nina. Os africanos no Brasil. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1988, 7a edição.

60 ANGELO, 2017, ON-LINE.

Umbanda é uma mistura de elementos das religiões indígenas, africanas e católica. Elas nasceram, portanto, como forma de resistência ao colonialismo e ao catolicismo, que impunha a escravidão como “única forma de salvar a alma dos negros”. Sendo que tais comportamentos tiveram início em períodos distintos da história”.⁶¹

O Renascimento Italiano, a Reforma Protestante, a Unificação Alemã e a Revolução Francesa seriam os fenômenos históricos de natureza europeia que teriam conduzido a Europa, pelo esforço da razão, à superioridade cultural e, em certa medida, racial. Para Borges “o relato ganhou proporções tais que culturalmente ainda se encontra enraizado no imaginário tanto europeu quanto das culturas subalternizadas pela colonização. Autor relato que ofuscou a violência colonial.”⁶²

Discorrer acerca das violências é imprescindível que retorna-se ao episódio ocorrido em 1995, transmitido pela Rede Record de Televisão, durante um programa religioso no qual um pastor da Igreja Universal do Reino de Deus chutou a imagem de Nossa Senhora Aparecida justamente no dia de sua comemoração (12 de outubro) e sua retransmissão durante o Jornal Nacional da Rede Globo, em “dezesseis anos do chute na santa – a intolerância com a diferença”, o que intensificou o conflito com a Igreja Católica e outros segmentos religiosos.

De acordo com dados já analisados por Dos Santos, ela nos dá um panorama da grave situação de intolerância religiosa conforme apontados na Figura 1.

PPGPR
Programa de Pós-Graduação
Profissional em Ciências das Religiões

⁶¹ BORGES (2020)

⁶² BORGES, Angela Cristina. *Tambores Do Sertão: Diferença Colonial e Interculturalidade: entrelaçamento entre Umbanda e Candomblé Angola no Norte de Minas Gerais*. 2016. 301f. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

Figura 1 - Índices de denúncias de intolerância religiosa no Rio de Janeiro.

Distribuição percentual do tipo de atendimentos prestados pela CEPLIR, entre abril de 2012 a dezembro de 2015 no estado do Rio de Janeiro, Brasil	
Tipo do atendimento/periodo	Percentual (%)
Abril de 2012 a agosto de 2015	1014 (100%)
Contra Religiões Afro-brasileiras	71%
Contra Evangélicos, Protestantes ou Neopentecostais	8%
Contra Católicos	4%
Contra Judeus e Pessoas sem Religião	4%
Ataques contra a liberdade Religiosa	4%
Não informado\Não possui	9%
Setembro a dezembro de 2015	66 %
Agressões contra mulçumanos	32%
Agressões contra candomblecistas	30%
Agressões contra s indígenas	6%
Agressões contra agnósticos	5 %
Agressões contra pagãos	3 %
Agressões contra Kardecistas	3%
Não informados\Não possui	21

Tabela1: Distribuição percentual do tipo de atendimentos prestados pela CEPLIR entre abril e 2012 a dezembro de 2015 no Estado do Rio de Janeiro. Fonte: Intolerância religiosa no Brasil: relatório e balanço = Religio intolerance in Brazil: report account / Santos, Babalawô Ivanir dos Santos... [et al.] (organizadores). Edição bilingue – Rio de Janeiro: Klíne: CEAP, 2016. . Fonte: entre Abril de 2012 a dezembro de 2015 no estado do Rio de Janeiro, p 21-2

Fonte: Disponível em: <https://ppghc.historia.ufrj.br/>. Acesso 10 jul.2022. (Adaptado de Santos, 2017).

De acordo com levantamentos mais recentes, as religiões de ancestralidade africana, figuram como as religiões mais sofrem intolerância religiosa, sendo um total de 71%, conforme dados do Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos (CEPLIR), entre 2012 e 2014; e cerca de 60% em 2018 e 50,41% até meados do ano 2019.

De acordo com o ministério dos direitos humanos,

O Brasil registrou 2.124 violações de direitos humanos relacionadas à intolerância religiosa durante todo o ano de 2023. O número, divulgado pelo Disque 100 – Disque Direitos Humanos, indica um aumento de 80% na comparação com o ano anterior, quando foram compiladas 1.184 violações provenientes de diversas regiões do Brasil.

As religiões de matriz africana seguem como as mais afetadas pela violência e intolerância religiosa. Os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia chamam atenção pela recorrência nos casos⁶³.

Mesmo que centenas de anos depois e com políticas publicas implantadas contra o racismo e a intolerância religiosa às religiões afro, a violência contra essa religião continua enraizada no pensamento colonial de uma boa parte da população, sendo um estigma difícil de erradicar, considerando que no início da colonização brasileira, as religiões de matrizes africanas foram perseguidas pela inquisição, pelo governo colonial, pelo Estado e, agora, por grupos neopentecostais, que também estão no poder na bancada evangélica.

De acordo com Silva (2007), “os ataques às religiões afro-brasileiras parecem ser mais do que uma estratégia de proselitismo junto a populações potencialmente consumidoras dos repertórios religiosos afro-brasileiros e neopentecostais. Decorrem do papel que as mediações mágicas e a experiência do transe religioso ocupam na própria dinâmica do sistema neopentecostal em contato com o repertório afro-brasileiro”,⁶⁴ dinâmica que se traduz pela experiência vivida no próprio corpo. Uma particularidade que até o surgimento e crescimento das neopentecostais estava sob a hegemonia das religiões afro-brasileiras e do espiritismo kardecista.

Quanto ao confronto das neopentecostais com as religiões de matriz afro, parece, portanto, significar mais do que um meio de arrancar fiéis às adversárias, mas também uma forma distrair seguidores ansiosos pela experiência de religiões com forte apelo mágico e de arrebatamento místico com o benefício da legitimidade social cristã.

A intolerância religiosa em terras nacionais avança para além da polarização neopentecostal/afro-religiosa, embora esta relação seja inevitável para a compreensão dos contornos atuais deste fenômeno no Brasil. Da mesma forma, sem prescindir da fundamental importância da concorrência pelo mercado religioso nacional, não se atém a esta rivalidade para ilustrar as articulações da violência motivada por razões religiosas.

As ponderações subjacentes aos argumentos expostos até aqui destacam a assunção do renovado processo de demonização das entidades de cultos relacionadas às religiões de ancestralidade africana. Isso tudo dentro de um exame que tenciona resgatar como essencial a genealogia colonial profundamente alienante e ferina presente nesta demonização intercalada em

63 No dia nacional de combate à intolerância religiosa, MDHC reforça canal de denúncias. De acordo com dados do disque direitos humanos – disque 100 -, número de violações motivadas por intolerância religiosa cresceu 80% entre 2022 e 2023. Agência gov. Brasília – DF. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/no-dia-nacional-de-combate-a-intolerancia-religiosa-mdhc-reforca-canal-de-denuncias-e-compromisso-com-promocao-da-liberdade-religiosa>. Acesso em: 01 de Mai 2024.

64 SILVA, Vagner Gonçalves da. Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. *Mana Estudos de Antropologia Social*, v. 13, n. 1 p. 207-208, abr. 2007.

uma sociedade violenta e hostil às suas heranças culturais, especialmente religiosas, nativas e africanas. Portanto, os crimes de intolerância religiosa são uma realidade no Rio de Janeiro e em todo o Brasil. E, nos últimos 5 anos, houve uma série de ataques a templos e praticantes das religiões de matriz afro-brasileira, como o candomblé e a umbanda. De acordo com dados do Ministério da Justiça, houve um aumento de 24% no número de crimes de intolerância religiosas registradas no Brasil entre 2015 e 2019.

E conforme já supracitado, na cidade do Rio de Janeiro, têm sido relatados casos de ataques a templos, incluindo incêndios criminosos, vandalismo e ameaças. Muitos desses crimes são motivados por preconceito e estereótipos negativos sobre as religiões de matriz afro-brasileira. Além disso, muitos casos de discriminação e violência religiosa na periferia do Rio de Janeiro são perpetrados por grupos de extrema-direita, em destaque no governo anterior ao atual, como é descrito por autores como dos Santos (2019)⁶⁵. Ainda de acordo com o autor, as religiões de matriz afro-brasileira são frequentemente vistas com desprezo e os seus seguidores são vítimas de discriminação e violência.

De acordo com Almeida,

[...] um aumento de nada menos que 17.000% nos processos por racismo nos tribunais brasileiros na comparação com 2009, quando foi feita comparação semelhante. Hédio Silva Júnior afirmou que o discurso de ódio ganhou muito espaço no país nos últimos anos, e teve interferência direta na eleição de Jair Bolsonaro (PL) para a presidência da República em 2018 – tendo avançado ainda mais durante os quatro anos de mandato da extrema-direita na Presidência⁶⁶.

Portanto, não é possível afirmar de forma categórica se as faltas de políticas públicas do governo anterior e as religiões neopentecostais contribuíram de forma exclusivista para o aumento da intolerância religiosa no Rio de Janeiro ou em qualquer outro lugar. Pois diferentes grupos e indivíduos dentro de uma mesma tradição religiosa podem ter visões e práticas distintas.

Alguns casos de intolerância religiosa podem ser noticiados na mídia e se relacionar com membros de igrejas neopentecostais, mas isso não significa que essas religiões em si promovam ou justifiquem essas ações. A intolerância religiosa é um problema social complexo que pode ter múltiplas causas, incluindo desigualdade social, falta de educação religiosa, entre outras.

65SANTOS, Ivanir. Marchar não é caminhar: Interfaces Políticas e Sociais das Religiões de Matriz Africana no Rio de Janeiro - 1ª ed. Pallas Editora. Rio de Janeiro. 2019.

66 ALMEIDA, M. 2024, ON-LINE.

Cabe ressaltar que a maioria dos membros dessas religiões são pacíficos e praticam sua fé de forma respeitosa com as demais crenças. De acordo com Lacerda, “Há vozes conservadoras no campo evangélico, que estão de acordo que o Brasil é plural que precisa respeitar a laicidade, tolerar outras religiões e promover, inclusive, a convivência. Em Religiões pela Paz e outros grupos inter-religiosos, há pessoas conservadoras, batistas, presbiterianas, metodistas”⁶⁷.

Ainda de acordo com Lacerda, isso mostra que é possível que organizações cristãs e pessoas, igrejas e lideranças conservadoras reconheçam que o Brasil é um país plural e convivam com outros núcleos, religiões espiritualidades em uma chave laica e respeitosa.

A mídia costuma destacar mais os casos negativos, o que pode criar uma imagem distorcida da realidade. No entanto, é importante destacar que a intolerância religiosa é uma forma de discriminação e violação dos direitos humanos. A promoção da tolerância e respeito às diferenças é fundamental para construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Enfim, acredita-se que políticas públicas como a lei 11.645/08, possam ser aliadas para combater a intolerância religiosa, que há anos vem amedrontando os adeptos das religiões afro-brasileira, sendo possível erradicar de vez tal problema, que em muitos casos são praticados por diversos tipos de seguimentos religiosos que não proclama a mesma fé, sobretudo adeptos do neopentecostal.

No próximo capítulo vamos discutir quanto acerca dos conceitos de intolerância, buscase demonstrar os agentes responsáveis para o aumento dos casos de intolerâncias e as diversas práticas que culminam com a prática da intolerância religiosa. Embora trata-se aqui nesse capítulo sobre as questões acometidas na cidade do Rio de Janeiro, dados pontuais sobre cada localidade ou zona periférica não aparecem, uma vez que a rigor, boa parte das casas de santo, e ou terreiros são em localidades distantes dos grandes centros, deste modo, já fica subentendido que os templos das religiões de matrizes africanas se localizam nas partes extremas do grande perímetro urbano.

2 CONHECENDO OS AGENTES DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

O presente capítulo tem como objetivo apresentar os agentes responsáveis pela intolerância religiosa. Dessa forma o capítulo estará fundamentado pela perspectiva marginal decolonial especificamente o pensamento na visão de autores como: Borges (2016), Dussel (2007), Quijano (1995), Mezan (1998), entre outros.

67 LACERDA, 2021, ONLINE

O capítulo inicia com uma visão geral do conceito de intolerância religiosa, na visão de autores que trata do tema nas perspectivas das Ciências da Religião e dos autores citados, além de identificar as estruturas religiosas no Brasil e as Religiões afro-brasileira e suas diferentes nomenclaturas, e entender como a Proposta de superação da intolerância religiosa nas esferas sociais pode beneficiar qualquer sujeito/a que assim necessite. Tendo como base de estudo conceitos de discriminação racial e religiosa, tendo como seu principal objetivo conhecer os agentes da intolerância religiosa.

2.1 Conceito de intolerância religiosa

A intolerância religiosa objetiva reveste-se de iniludível caráter doloso e, a depender da situação, até culposos. Neste enquadramento o agente que exercita a sua intolerância, o faz de modo livre e espontâneo, ferindo bens materiais e imateriais dos componentes de seitas, credos e descredes dos mais variados matizes. Não raro, condutas evadidas de imprudência, negligência e imperícia, podem dar azo à patológica e abominável intolerância religiosa. Ou seja, “a intolerância religiosa são questões estruturais, pois se constituem em ação colonial à medida que associa a raça às formas de controle do trabalho e à classificação social e racial do planeta”. Dito isso, a intolerância religiosa ou racismo religioso é expressão da permanência do colonialismo, é a colonialidade⁶⁸.

A intolerância religiosa é o não reconhecimento da diversidade, a não aceitação das múltiplas visões de mundo. É uma forma de opressão estimulada pela ideia de superioridade que se expressa na estereotipação do outro religioso. Isso produziu passados e se faz presente para milhões de pessoas e milhares de povos.⁶⁹

Em se tratando de diferenciar racismo religioso de intolerância religiosa, Miranda (2022), destaca que “o termo racismo religioso surge no movimento negro de vários países, sobretudo no Brasil, muito influenciado por discussões raciais internacionais, em especial estadunidenses”.⁷⁰

Ainda de acordo com Miranda (2022), o racismo religioso se opõe à ideia de intolerância religiosa em dois sentidos: o primeiro destaca que a intolerância religiosa pode ser praticada a qualquer grupo religioso vítima de discriminação religiosa. Já os casos de racismo religioso

⁶⁸ BORGES, 2016.

⁶⁹ BORGES; BAPTISTA, 2020, p. 09, Apud ALMEIDA, 2022, p. 79

⁷⁰ MIRANDA, 2021, ON-LINE

atingem especificamente os terreiros das religiões afros, em destaque para os de candomblé e umbanda, por conta de suas tradições e práticas.

Miranda (2022) concluir que, a ideia de diferenciar racismo religioso de intolerância religiosa passa pela necessidade de demarcar ações racistas que atingem os adeptos e praticantes das tradições de matriz africana.

Nesse contexto, cabe destacar um episódio ocorrido no ano de 1995, já citado neste trabalho, que ficou conhecido como o “Chute na Santa”.

Mesmo sendo um momento de intolerância religiosa, Silva afirma que

Este episódio foi duplamente exemplar. Primeiro, mostrou que quando os ataques da IURD se dirigem diretamente aos símbolos de uma religião majoritária e hegemônica, como o catolicismo, sua eficácia é reduzida. O que não ocorre com os ataques às religiões afro-brasileiras que, em geral, têm se mostrado eficazes tanto na conversão de adeptos, como no comprometimento da imagem pública desta religiosidade. Segundo, mostrou aos adeptos afros brasileiros a necessidade de reagirem de forma cada vez mais organizada para tentarem preservar a relativa aceitação e legitimidade conquistadas a duras penas perante a sociedade⁷¹.

Sendo assim, é fato que as religiões que predomina em uma sociedade, nem sempre serão atacadas de forma contínua e os ataques sofridos poderão voltar contra os agressores de forma que os ataques em alguns casos sejam rebatidos através da justiça e em muitos casos com causa de ganho da religião atacada.

O fato de o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano 2022 ter apontado baixo grau de escolaridade dos neopentecostais também gerou intolerância, pois foram acusados de serem “sem cultura” e analfabetos nesse aspecto estudos internacionais evidenciam:

A maioria dos membros são pobres, negros e mulheres com escolaridade limitada. Isso reflete a história do pentecostalismo, que procurou brasileiros empobrecidos à medida que as redes rurais começaram a se desintegrar, a urbanização aumentou e a modernização econômica aumentou a marginalização de muitos, principalmente afro-brasileiros. Antes do surgimento da Teologia da Libertação, a Igreja Católica falhou em atender institucionalmente as necessidades e interesses dos crescentes pobres e igrejas pentecostais proliferaram entre essas populações. As congregações pentecostais ofereciam uma comunidade substituta com fortes proibições contra as tentações da vida urbana (bebida, drogas, sexo, gangues, em alguns casos, televisão). A ênfase na adesão à doutrina e devoção à oração, em vez do conhecimento e aprendizado bíblico, oferecia um espaço confortável e oportunidades para a liderança da igreja aos trabalhadores muitas vezes analfabetos. Finalmente, com sua ênfase teológica na sal-

71 SILVA, 207, p. 221

vação individual e um relacionamento não mediado com Jesus, essas igrejas enfatizavam um ethos de individualidade que ressoava com aqueles fora da estrutura cliente padroeira existente⁷².

Com base na citação acima, é possível identificar os principais grupos religiosos que sofrem intolerâncias, e os fatos são fortes no que tange as formas como aconteceram as violências no contexto atual, vejamos:

Em agosto de 2017, Maria da Conceição Cerqueira da Silva, 65 anos, moradora de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense (RJ), foi agredida à pedrada próxima a sua casa. Segundo sua filha Eliane Nascimento da Silva, de 42 anos, ao sair para ir ao mercado, Dona Maria ouviu sua vizinha gritar: “lá vem essa velha macumbeira. Hoje eu acabo com ela”. Em seguida, a senhora foi atingida por pedradas. A idosa teve ferimentos no rosto, na boca e no braço e foi levada para o Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI).⁷³

Em geral, aqueles que se consideram superiores têm uma posição social dominante e seus saberes culturais são considerados como padrões. O grupo inferiorizado é representado pela classe empobrecida, cujos membros geralmente não são reconhecidos em sua dignidade, tornando-se dominados. Estes são uma alteridade excluída sócio culturalmente e seus saberes são considerados subalternos.

Também em agosto de 2017, a Yalorixá Carmen de Oxum (foto), ficou nacionalmente conhecida a partir de um vídeo divulgado na internet, onde traficantes do bairro Miguel Couto, em Nova Iguaçu, obrigaram-na a destruir seus objetos sagrados enquanto filmavam toda a ação e ameaçavam matar seus filhos, caso não destruísse seus assentamentos sagrados.⁷⁴

Nota-se que a humanidade, de acordo com Buber “não se constrói e nem adquire identidade sozinho, e sim em relação com outros seres humanos e com o meio em que vive”⁷⁵. Porém, diversos fatores dificultam o reconhecimento do homem como ser de relação, bem como a valorização do papel do outro nas realizações humanas. Dussel analisa a dificuldade de aceitação do outro a partir das diferenças socioculturais. Para ele, “a desigualdade entre as sociedades humanas ou entre as classes dentro de uma mesma sociedade leva a uma maneira diferenciada de se ver e tratar as pessoas e, seus saberes culturais”.⁷⁶

72 HARVAD. Divinity. School. Projeto de Alfabetização Religiosa. <https://rlp.hds.harvard.edu/faq/pentecostalismo-brasil>. Acesso em: mar.2022.

73 LEANDRO; SANFILIPPO, 2018, p. 91.

74 *Ibidem*

75 BUBER, Martin. Eu e Tu. Tradução do alemão, introdução e notas por Newton Aquiles Von Zuben. São Paulo: Centauro, 2001.

76 DUSSEL, Enrique D. Ética da libertação: na idade da globalização e da exclusão, 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

Insta frisar que em nossa sociedade, a cultura vista como padrão é ainda atualmente a cultura do colonizador europeu. Seus modelos sociais, estéticos, filosóficos, religiosos, científicos são aceitos como legítimos, principalmente pelas classes dominantes.

Já os saberes dos grupos que foram dominados, como o indígena e o africano foram considerados inferiores. Estes, ainda hoje, se encontram em luta pelo reconhecimento, quando não são vistos de maneira negativa são pelas classes dominantes estabelecidos como grupos folclóricos, o que não deixa de ser uma redução dos seus sistemas simbólicos. Ou seja, aquele que se difere do mundo dominante tem negado o direito de ser e pensar diferente, à medida que é ignorada a diversidade de interpretações e visões de mundo existentes.

Desse modo, a alteridade que Dussel chama de *vítima*⁷⁷, é reduzida à visão de mundo do dominador, julgada a partir dos seus critérios, perdendo assim sua individualidade e distinção. A *vítima* deixada à margem da produção e da distribuição de conhecimento, geralmente ignora sua própria história, pois esta é encoberta ou recontada segundo a visão e o interesse do dominador. Assim, torna-se incapaz de desenvolver com eficácia uma visão crítica e consciente sobre a sociedade, sobre a cultura e inclusive sobre si mesma, e acaba acatando aquilo que lhe é imposto, ou seja, subjuga-se a cultura dominante.

De acordo com Quijano,

A criação das “raças” parte da classificação da população, tomando como base características fenotípicas, como: a cor da pele, a textura dos cabelos, o formato do nariz, o desenho dos olhos, o tamanho do crânio. Esses dados chegaram a ser base científica para justificar a violação aos sujeitos, provocada pela desenfreada busca pelo poder. Aspectos que justificaram a hierarquia entre “dominantes/superiores europeus” – a criada raça branca – e “dominados/inferiores não-europeus” – denominados “raças de cor”.⁷⁸

A discriminação racial e/ou religiosa advém de inúmeras formas, visto que a mesma pode ser provocada por instituições ou agentes sociais, surgindo de maneira sutil (aos olhos do que promove a mesma), pois assim fica configurado “sem intencionalidade do ato”, para Quijano: Os reflexos do longo processo de dominação a partir da construção de raças permeiam as sociedades atuais.

Apesar de considerar-se que “a ‘cor’ é literalmente, uma invenção eurocêntrica enquanto referência ‘natural’ ou biológica de ‘raça’”⁷⁹, ou seja, em atos de silenciar ou no estabelecimento de diferentes graus de protagonismo entre as religiões, no tocante às festividades religiosas e em seus desdobramentos, como visitas de santos em lugares públicos e ditos laicos,

77 DUSSEL, 2007.

78 QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). Epistemologias do sul. Coimbra: Edições Almedina, 2009. p. 107.

79 QUIJANO, 2009, p.113.

como no caso dos espaços públicos institucionais, ou mesmo nos seus locais privados, de cujo asilo conforme preconiza a Constituição Brasileira é inviolável, mas ainda assim são violadas pela violência de agregações ao espaço ou pessoas.

Com a conquista das sociedades e culturas que habitam o que hoje é conhecido como América Latina, iniciou-se a formação de uma ordem mundial que culminou, 500 anos depois, em um poder global que articula todo o planeta. Este processo implicou, por um lado, a concentração brutal dos recursos mundiais, sob o controle e em benefício da reduzida minoria europeia da espécie e, sobretudo, das suas classes dominantes. [...] que não parou desde então. Mas agora, durante a crise em curso, essa concentração está ocorrendo com novo ímpeto, talvez ainda mais violentamente e em uma escala global muito maior. Os governantes europeus ‘ocidentais’ e seus descendentes euro norte-americanos ainda são os principais beneficiários junto com a parte europeia do mundo, que, precisamente, não era uma colônia europeia antes, principalmente o Japão. [...] Os explorados e dominados da América Latina e da África são as principais vítimas.⁸⁰

Ainda de acordo com Quijano,

Por outro lado, estabeleceu-se uma relação de dominação política, social e cultural direta dos europeus sobre os conquistados de todos os continentes. Essa dominação é conhecida como colonialismo. Em seu aspecto político, especialmente formal e explícito, a dominação colonial foi derrotada na grande maioria dos casos. [...] O sucessor do imperialismo é uma associação de interesses sociais entre os grupos dominantes (classes sociais ou ‘grupos étnicos’) de países desigualmente colocados em uma articulação de poder, mais do que uma imposição do exterior.⁸¹

Em pesquisas⁸² já realizadas, os números são preocupantes visto que o Rio de Janeiro figurou na época em segundo lugar em termos de denúncias sobre violência de intolerâncias/discriminação, contudo o que se viu foi uma queda em quantidade de denúncias tendo por base a não resolução. Deste modo, no intervalo de cinco anos a SaferNet Brasil, por meio do Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa (RIVIR) destacou que:

80“Con la conquista de las sociedades y de las culturas que habitanlo que hoy es nombrado como América Latina comenzó la formación de un orden mundial que culmina, 500 años después, en un poder global que articula todo el planeta. Este proceso implicó, por una parte, la brutal concentración de los recursos del mundo, bajo el control y en beneficio de la reducida minoría europea de la especie y, ante todo, de sus clases dominante. [...] desde entonces. Pero ahora, durante la crisis en curso, tal concentración se realiza con nuevo ímpetu, de modo quizás aún más violento y a escala largamente mayor, global. Los dominadores europeos “occidentales” y sus descendientes euro-norteamericanos son todavía los principales beneficiarios junto con la parte europea del mundo que, precisamente, no fue antes colonia europea, Japón principalmente. [...] Los explotados y dominados de América Latina y del África son las principales víctimas” (QUIJANO, 1992, p. 437).

81“Por otra parte, fue establecida una relación de dominación directa, política, social y cultural de los europeos sobre los conquistados de todos los continentes. Esa dominación se conoce como colonialismo. En su aspecto político, sobre todo formal y explícito, la dominación colonial ha sido derrotada en la amplia mayoría de los casos. [...] El sucesor del imperialismo, es una asociación de intereses sociales entre los grupos dominantes (clases sociales o “etnias”) de países desigualmente colocados en una articulación de poder, más que una imposición desde el exterior” (QUIJANO, 1992, p. 437).

82A pesquisa com as ouvidorias demonstrou como ainda é difícil uma aproximação das religiões até as instituições e, talvez, por isso, não haja dados ou poucas informações sobre questões envolvendo a temática da intolerância religiosa. (BRASIL, RIVIR, 2016).

Recebeu um total de 33.607 denúncias envolvendo 5.936 páginas de internet denunciadas sobre a temática da intolerância religiosa. Dessas, foram removidas 1.037. Os dados da SaferNet demonstram uma queda do número de denúncias e o gráfico das páginas removidas tem desempenho similar, sendo distinto o gráfico que expressa a quantidade de páginas denunciadas por ano. De qualquer forma, identifica-se que no ano de 2011 houve um número significativo de denúncias em relação a 2015, realidade que não se repete em relação ao número de páginas denunciadas, estando estes dois anos com números próximos, em torno de 1,2 mil páginas.⁸³

Assim sendo, e considerando a perspectiva Modernidade/Colonialidade, o renascimento se dá em condições de subalternização, de opressão de saberes, de descentramento cultural, de violência física e simbólica. Condições estas que ao longo da história se estenderá a corpos descendentes e, por extensão a produção cultural e religiosa desses corpos. Religiões que devido à origem e condições em que foram germinadas são potenciais para a contestação e subversão, a exemplo das religiões afro-brasileiras. Portanto, a seguir será abordado o conceito de intolerância, para uma melhor compreensão dos atos praticados por agentes que foram relacionados nesse tópico.

A priori, a intolerância religiosa é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças e práticas religiosas ou a quem não segue uma religião. É um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana. O que é intolerância religiosa? Eis uma questão cuja formulação aparenta desnecessária, pois a resposta parece simples e óbvia. Afinal, tanto o senso comum quanto o do outro são capazes de identificar relações e contextos de manifestação de intolerância religiosa. Muitas vezes, tais manifestações acontecem diante dos nossos olhos, no cotidiano. Ainda que não se presencia, cotidianamente a mídia nos oferece fartos exemplos de diversos tipos de intolerância, inclusive aquela motivada por aspectos religiosos. Além dos eventos ho- diernos, tem-se vasta história de intolerância.

Na visão dos cientistas das religiões, Borges e Baptista que tratam da intolerância religiosa assim como do racismo religioso, “A intolerância religiosa é o não reconhecimento da diversidade, a não aceitação das múltiplas visões de mundo. É uma forma de opressão estimulada pela ideia de superioridade que se expressa na estereotipação do outro religioso. Isso produziu passados e se faz presente para milhões de pessoas e milhares de povos”⁸⁴.

Essa questão pode ser erradicada, através de ações afirmativas, e políticas públicas que trate da temática em questão. Contudo, a intolerância religiosa tem nuances e intensidade diversas: inclui desde manifestações de desrespeito não reconhecimento do direito da liberdade

83BRASIL. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; organização, Alexandre Brasil Fonseca, Clara Jane Adad.*Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011-2015): resultados preliminares*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, SDH/PR, 2016. 146 p.

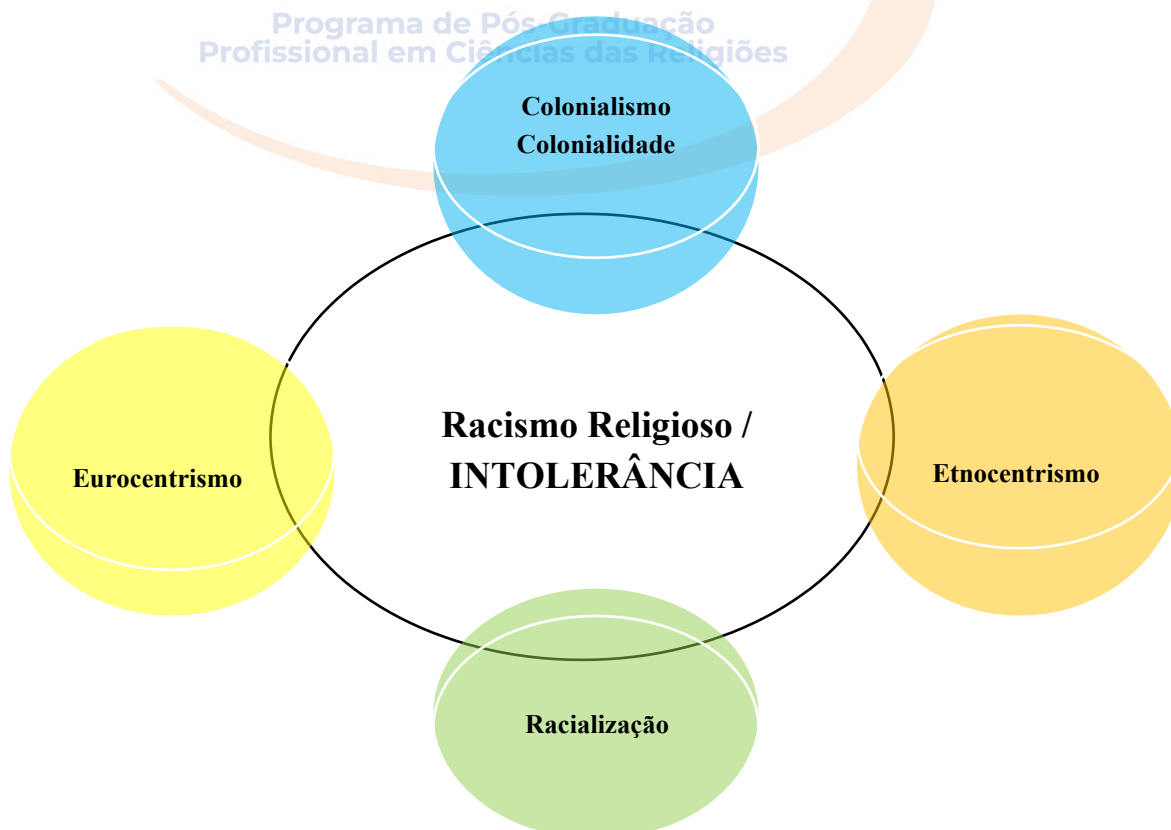
84 BORGES, BAPTISTA 2020 apud SANTANA 2023, p. 79.

religiosa, da existência institucionalizada e prática ritualista coletiva, ao ódio, perseguição religiosa destruição de patrimônios da humanidade e massacres em nome de Deus.

“Ademais, por que esta persistência? O que sustenta a intolerância? Como ela funciona na prática? Estranhamento cultural, medo, não aceitação da alteridade, apego excessivo aos dogmas, espírito de seita, sentimento e autopercepção de guardião da fé e verdades absolutas, fundamentalismos, incompreensão, desconhecimento, ignorância etc., estes são aspectos que fundamentam as manifestações de intolerância religiosa que infelizmente em pleno século XXI o brasileiro ainda se mostra intolerante em face das religiões”.⁸⁵

E as inúmeras ações movidas na justiça envolvendo crimes quanto ao sentimento, racismo religioso bem como vários outros de destaque nacional, herança herdada de quatro eixos conforme descrito no fluxograma-1 abaixo, onde evidencia o processo do racismo religioso que gera a intolerância. Tendo por base o eixo precursor, fica evidenciada uma grande valorização dos conhecimentos da religião, sobretudo da cultura europeia em detrimento das culturas indígenas, africanas e ciganas e de outras etnias, de cujo Brasil é composto em todo o território.

Assim, têm-se os diversos termos que são utilizados no Brasil. De início, alguns vocábulos comuns ao nosso dia a dia, visando uma melhor compreensão do presente subcapítulo que tece acerca da intolerância, dentre os quais, discorre-se sobre preconceito, racismo, racismo estrutural, intolerância religiosa, dentre outros.



85 ALMEIDA, R. 2022.

Fluxograma 1-Eixos precursores do racismo religioso

Deste modo escreve que “o racismo e o etnicismo foram inicialmente produzidos na América e mais tarde reproduzidos no resto do mundo colonizado, como os fundamentos da especificidade das relações de poder entre a Europa e as populações do resto do mundo”⁸⁶. Assim também se compreende que o preconceito é uma forma superficial de conceituar determinada pessoa ou grupo social, baseado em um juízo de valores preconcebidos.

O preconceito assenta suas bases no desconhecimento, na ignorância ou em rótulos historicamente e culturalmente construídos, comumente imputados pelas pessoas a indivíduos, grupos, etnias e outras formas de composição social, cujas características destoam das concepções defendidas pelos sujeitos preconceituosos

Segundo Mezan (1998), o preconceito:

É o conjunto de crenças, atitudes e comportamentos que consiste em atribuir a qualquer membro de determinado grupo humano uma característica negativa, pelo simples fato de pertencer àquele grupo: a característica em questão é vista como essencial, definidora da natureza do grupo, e, portanto, adere indelevelmente a todos os indivíduos que o compõem”⁸⁷

Ou seja, de acordo com Almeida, “Preconceito é uma opinião preestabelecida, que é imposta pelo meio, época e educação. Ele regula as relações de uma pessoa com a sociedade. Ao regular, ele permeia toda a sociedade, tornando-se uma espécie de mediador de todas as relações humanas. Ele pode ser definido, também, como uma indisposição, um julgamento prévio, negativo, que se faz de pessoas estigmatizadas por estereótipos”.⁸⁸

Assim, fica evidenciado ao que Mezan (1998) destaca acima, que o preconceito se embasa em um conjunto de crenças, atitudes e comportamentos no qual é atribuída a indivíduos de determinado grupo humano uma característica negativa tão-somente por referida pessoa pertencer a tal coletividade. Nesse escopo, o conjunto de coletividade se deve ao contexto que, embora tenha sido fracassado o processo de “branqueamento” da identidade nacional, nasceu um novo mecanismo psicológico que manipulou o inconsciente nacional coletivo, impondo a superioridade da raça branca, sua cultura, seus valores, sua crença, seus ritos, menosprezando qualquer traço ideológico ou cultural da raça negro-mestiça.

Assim dar-se o chamado processo de aculturação, ao qual rompeu a escala do tempo e persiste até os dias de hoje, sob uma prática de repulsa e intolerância àquilo que é “inferior”,

⁸⁶ QUIJANO, 1995, p. 4

⁸⁷ MEZAN, 1998, p. 226.

⁸⁸ ALMEIDA, R. 2022, p. 72

negando qualquer valor à cultura de outros povos não inseridos na raça “branca”, com ascendência europeia.⁸⁹

Desta forma, partilha-se as concepções que defendem estar o preconceito contra as religiões de matriz africana intrinsecamente relacionada ao preconceito racial, declarado contra o negro desde os navios negreiros. No contexto da revolução burguesa típica das economias dependentes, o ódio racial, no Brasil, é intensificado pelas origens de classe dado que a construção do trabalho “livre” foi historicamente marcada pela submissão dos negros e pardos às profissões e tarefas laborativas mais terminais, até degradantes, na divisão social do trabalho.

Ademais, a população “liberada” das lavouras escravistas passa a compor o excedente das necessidades médias de acumulação do capital nos marcos do capitalismo dependente brasileiro. Uma trajetória que teve início com a libertação dos escravos quando o negro é abandonado à sua própria sorte, vivendo numa situação de extremo pauperismo, aglomerando-se em bairros pobres, em habitações em estado de total miserabilidade, trabalhando (quando conseguiam) em subempregos, em profissões que eram rejeitadas pelos brancos, levando uma vida social de desagregação familiar, alcoolismo e abandono.

“O debate da intolerância e do racismo religioso, confirma a necessidade de debates que trate dos temas em questão na pauta do reconhecimento de direitos, afinal, a Constituição federal, deixa determinado que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias. Na prática, sabe-se que não é isso que acontece, já que é evidente o privilégio das tradições cristãs e os impedimentos e restrições aos cultos não cristãos”⁹⁰.

2.2 Estruturas Religiosas no Brasil e as Religiões afro-brasileira e suas diferentes nomenclaturas: Os intolerantes e seus fundamentos

Em se tratando de estrutura religiosa, no Brasil as religiões-afro recebem nomes diferentes dependendo do lugar e do modelo de seus ritos. No Nordeste, por exemplo, há o tambor-de-mina maranhense, o xangô pernambucano e o candomblé baiano. Estado como no Rio de Janeiro e São Paulo prevalecem à umbanda e o candomblé, e no Sul, o batuque gaúcho. Ou seja, dependendo da região essas tradições e religiões podem ser diferenciadas pelos seus rituais e história, possuindo diversas especificidades, ainda que compartilhem filosofias e influências similares advindas do continente africano.

⁸⁹ COSTA, 2012.

⁹⁰ ALMEIDA, R. 2022, p. 46.

A princípio toda religião fornece uma explicação a respeito das realidades observadas e de realidades não observáveis, mas sabe-se que estas realidades orientam o comportamento de seus seguidores e corpo membros, definindo o que é certo, o que é errado, a finalidade do homem. Em se tratando das religiões afro, mais precisamente o candomblé, segundo a socióloga Patrícia R. de Souza (2007),

O candomblé se formou no Brasil em meados do século XIX como uma organização original da diáspora de diversos povos africanos e, como religião de dominados, sofreu fortes pressões que poderiam ter levado à sua extinção. O que se verificou, no entanto, foi que a religião dos orixás não só sobreviveu como se expandiu e há muito tempo já não é mais uma religião de negros, mas universal, cujo alcance extrapola, inclusive, os limites das fronteiras nacionais.⁹¹

No contexto das religiões de matriz africana, “[...] os terreiros surgem como espaços de uma articulação brasileira de um modo de vida complexo que carrega consigo algo que se pode chamar de um conjunto de espiritualidades herdadas dos povos africanos e reconstruídas aqui, de modo a tornarem-se afro diaspóricas”⁹²

Assim como o candomblé temos a Umbanda que segundo Almeida,

Em se tratando do surgimento da Umbanda, a narrativa mítica considera que a mesma surgiu no Brasil em 1908 através do então jovem conhecido como Zélio Fernandino de Moraes, que teve pela primeira vez a incorporação de um espírito que se autodenominava o Caboclo das Sete Encruzilhadas no dia 16 de novembro de 1908 às 20 horas em sua residência, declarando aberto um novo culto cujas bases são o Evangelho de Cristo e a caridade, e a partir daí o espírito começou a dar instruções sobre o que deveria ser feito, dando início a uma das principais religiões afro-brasileiras no Brasil⁹³.

Importante ressaltar que as conformações das Religiões Afro-brasileiras decorrem das multiplicidades de elementos que foram aglutinados por questões de resistência e subsistência dos povos negros livres no Brasil, dos escravizados das mais distintas regiões do continente africano, bem como de outros povos que, da mesma forma, sofreram com as imposições de padrões sociais coloniais. Desta forma, estes povos tentaram reconfigurar suas sociedades “perdidas”, do ponto de vista geográfico, sociopolítico e interacional, na sociedade brasileira através de reconfigurações e potencializações dos seus preceitos e dogmas de fé.

Clóvis Moura (1988)⁹⁴ discutiu a sociologia do negro brasileiro e aponta a religiosidade negra como a base “indissociável” da cosmovisão Afro-brasileira no sentido de que, nessa re-

91 SOUZA, 2007, p.32.

92 FLOR DO NASCIMENTO, 2017, p. 53.

93 ALMEIDA 2022, p. 52.

94 CLÓVIS MOURO, 1988.

ligiosidade, estão engendrados aspectos relativos à conservação e à preservação da reminiscência africana. Por sua vez, as religiões Afro-brasileiras têm um corpo de sacerdotes que zelam pela sua continuidade, oficiam seus rituais e fazem a ligação dos fiéis com as entidades (espiritualidades, ou forças da natureza). Os sacerdotes, além de detentores de um saber que não é repassado inteiramente aos fiéis, possuem autoridade e poder espiritual (geralmente são vistos como detentores de dons ou forças mágicas) e algumas vezes são também investidos de poder político.

Para tanto, mesmo quando há separação entre Igreja e Estado, os líderes religiosos exercem grande influência sobre a população, elas estão sempre na mira dos governantes e, de alguma forma, sob o controle de instituições governamentais. É importante compreender que este modo de assimilação das Religiões Afro-brasileiras – herança das sociedades Yorubas – indica, por exemplo, que as relações humanas, as práticas culturais e os rituais sagrados são indissociáveis, estando eles imbricados de forma harmônica, contrastando radicalmente com os entendimentos e conceitos estabelecidos pelas sociedades ocidentais, que concebem a religião como um sistema estrutural, tornando essa relação prescritiva e dissociável.

Na cultura africana a tradição é muito valorizada, em destaque para tradição oral⁹⁵, que de acordo com Correia,

A tradição oral serve como ponto de conexão e comunicação entre vários povos de diferentes países africanos, onde a mensagem era transmitida oralmente de uma geração para outra, além disso, os contos, discursos, provérbios, canções fazem parte e são elementos fundamentais da tradição oral nas comunidades africanas e contribuem na transmissão dos valores e saberes locais. Mesmo com a chegada dos europeus em África, a tradição oral continua presente em grandes manifestações culturais, religiosas e espirituais originárias do continente africano e que continuam sendo praticadas na época atual⁹⁶.

Ainda de acordo com Correia (2022), “é importante ressaltar que não foi estático, pois com o passar do tempo, influências externas, principalmente ocidentais, começaram a alterar os costumes de diferentes povos em vários países africanos, afetando assim a perda de memória e diferentes formas de ensinamentos orais, dança canto e práticas espirituais africanas demonizadas pelo catolicismo”⁹⁷.

95 De forma geral, a tradição oral trata-se da transmissão de material cultural através da emissão vocal, que pode ser por formas de canções, variados instrumentos musicais e era por muito tempo encarada um descritor-chave utilizado por folcloristas tidos como estudiosos dos costumes tradicionais de um povo. Assim sendo, não se pode esquecer que a tradição oral de certa maneira pode ser explicada como um testemunho que propaga a mensagem de geração em geração e trazer as memórias do passado para o presente (CORREIA, 2022, p. 313-314).

96 CORREIA, 2022, p.305

97 *Ibidem*

Por essa razão, no Brasil, muitos negros afrodescendentes que ascenderam socialmente ou que se converteram a outra religião continuam ligados à religião de matriz africana de seus antepassados, ajudando a manter o culto a entidades espirituais afro-brasileiras (às vezes assumindo as despesas de um filho de santo que pertence à entidade espiritual a quem foram oferecidos ou por quem foram escolhidos) ou praticando em casa, secretamente, ritos ensinados por seus antepassados.

Enfim, quando se fala da estrutura religiosa no Brasil, não se pode deixar de mencionar que o Brasil é um país multicultural, em destaque para os mais diversos seguimentos religiosos, sendo assim não temos mais uma estrutura única no Brasil como teve-se no Brasil colônia (período dominado pela igreja católica). Sendo que a diversidade das religiões existente no Brasil faz com que suas organizações religiosas sejam variadas, onde algumas são organizadas em fortes hierarquias, com um controle centralizador, outras são menos organizadas e, ainda, há aquelas sem nenhuma organização sistematizada, sem grandes estruturas. E consequente a essa diversidade de religiões existente no Brasil, o número de casos de intolerância no Brasil vem crescendo muito nos últimos anos.

No campo dos dispositivos jurídico-normativos do plano internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas em 1948 constituiu-se em um grande marco na intervenção mundial proposta para conter os abusos e violências em nome da religião. Como ponto de partida no debate sobre intolerância religiosa, encontra-se em seu corpo o artigo que define o direito à liberdade de consciência e prática religiosa, a saber:

Artigo 18º - Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.⁹⁸

Deste modo a intolerância religiosa é um fenômeno preocupante e que afeta diversas comunidades religiosas no Brasil, sobretudo as religiões afro-brasileiras. E a falta de respeito, a discriminação e a violência direcionadas às religiões de matriz africana têm despertado debates e a necessidade de compreender melhor os agentes envolvidos nesse contexto. “Tudo isso fundamentado em uma visão colonial que tem como base o fundamentalismo religioso ligados a igrejas cristãs, que se negam a reconhecer a diversidade religiosa”.⁹⁹

98 Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas em 1948. Art.18

99 ALMEIDA, R. 2022, p. 96.

Assim, acredita-se que a intolerância pode ser manifestada por indivíduos, grupos ou instituições que consciente ou inconscientemente, praticam atos discriminatórios ou violentos contra as religiões de matriz africana. Esses agentes podem ser influenciados por preconceitos raciais, crenças religiosas exclusivistas, falta de informação ou mesmo pelo fundamentalismo religioso.

Nesse sentido, o conceito de intolerância religiosa pode, conforme já mencionado anteriormente, ser definida como a manifestação de preconceito, discriminação ou violência contra indivíduos ou grupos com base em sua afiliação religiosa. Trata-se de uma violação dos direitos humanos fundamentais, incluindo a liberdade de crença e o direito à prática religiosa sem coerção ou constrangimento.

Cabe ressaltar que as religiões afro-brasileiras são um conjunto diversificado de denominações religiosas que têm suas raízes nas culturas africanas trazidas para o Brasil durante o período da escravidão. São exemplos dessas religiões o Candomblé, a Umbanda e o Tambor de Minas. Elas possuem uma estrutura organizacional própria, com hierarquias, rituais, divindades e práticas ancestrais que têm sido preservadas ao longo dos séculos.

Os fundamentos dos intolerantes podem ser variados, mas muitos estão enraizados em preconceitos raciais, religiosos e culturais. Alguns intolerantes baseiam-se em estereótipos e desinformação sobre as religiões de matriz africana, perpetuando visões negativas e discriminatórias. Além disso, crenças religiosas exclusivistas, que rejeitam outras formas de religiosidade, também podem influenciar a intolerância.

Dessa forma, o combate à Intolerância Religiosa diante de quaisquer fundamentos preestabelecidos, visto que para combater a intolerância religiosa, se faz necessário que os governantes criem leis duras direcionadas às religiões afro-brasileiras de forma clara e objetiva, pois, acredita-se que as lacunas existentes nas atuais leis direcionadas à população afro-brasileira, ainda deixam brechas para que os agressores fiquem impunes, e assim eles se sentem no direito de agredir e atacar os adeptos das religiões afro-brasileiras.

Como por exemplo, políticas públicas, que de acordo com Macedo (2018, online), “são ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis. São medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem-estar da população”.

Ainda de acordo com Macedo, “Além desses direitos, outros que não estejam na lei podem vir a ser garantidos através de uma política pública. Isso pode acontecer com direitos que, com o passar do tempo, sejam identificados como uma necessidade da sociedade”.

Neste texto, discutiu-se as justificativas que são frequentemente apresentadas por pessoas que praticam intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana no Brasil.

Uma das principais justificativas para a intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana é o desconhecimento e a perpetuação de estereótipos negativos. Muitas pessoas têm uma visão distorcida e preconceituosa dessas religiões, baseada em informações equivocadas e estereótipos criados pela mídia ou pela falta de diálogo inter-religioso. O que por vezes são justificadas sem base nas nuances que advém de:

Quadro 1- Ações de Justificativas da Prática de Intolerâncias

a) Sincretismo religioso:

Uma justificativa comum é a incompreensão em relação ao sincretismo religiosa presente nas religiões de matriz africana. Algumas pessoas interpretam a incorporação de elementos de outras tradições religiosas como uma ameaça à sua própria fé, gerando intolerância e desrespeito.

b) Preconceito racial:

A intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana muitas vezes está ligada ao preconceito racial enraizado na sociedade brasileira. Essas religiões são praticadas majoritariamente por afrodescendentes, e o racismo estrutural contribui para a discriminação e violência contra seus seguidores.

c) Supremacia religiosa:

Algumas pessoas justificam a intolerância religiosa alegando uma suposta superioridade de suas próprias crenças e a negação da legitimidade das religiões de matriz africana. Esse ponto de vista fundamenta-se em uma visão intolerante e exclusivista, que rejeita a diversidade religiosa e impõe uma única verdade absoluta.

d) Influência do fundamentalismo religioso:

O fundamentalismo religioso também pode desempenhar um papel na intolerância contra as religiões de matriz africana. Algumas correntes religiosas fundamentalistas podem considerar as práticas das religiões afro-brasileiras como "heréticas" ou "diabólicas", o que alimenta a hostilidade e o desrespeito.

Fonte: Elaboração do autor (2023)

Assim percebe-se que ainda há grandes desafios ao combate à Intolerância. Carece de incisivas ações desde fortalecimento para promover a educação e a conscientização sobre as

religiões de matriz africana é fundamental combater a intolerância. Isso envolve a inclusão de conteúdos curriculares que abordem a diversidade religiosa, além de campanhas de sensibilização e diálogo inter-religioso.

De acordo com Barcelos,

O diálogo inter-religioso (DIR) é definido pelo Secretariado para os Não Cristãos, no documento *Diálogo e Missão*, como um “conjunto das relações inter-religiosas, positivas e construtivas, com pessoas e comunidades de outras confissões religiosas, para um mútuo conhecimento e um recíproco enriquecimento” (DM 3, 1984). João XXIII anunciou o Concílio Vaticano II em 25 de janeiro de 1959, após o encerramento da Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos. Já a convocação oficial ocorreu com a publicação da “Constituição Apostólica *Humanae Salutis*”, no dia 25 de dezembro de 1961. Em 11 de outubro de 1962, na Basílica de São Pedro, em Roma aconteceu a abertura do Concílio¹⁰⁰.

Ainda de acordo com Barcelos (2021), “O Diálogo Inter-religioso (IRD) é visto atualmente como um grande desafio às tradições religiosas, especialmente aquelas de origem afro-brasileira. As tradições africanas enfrentam forte resistência por parte de uma parcela significativa da população que as vê como uma religião satânica que adora diferentes deuses. Ainda sofrem perseguições não isoladas e atitudes intolerantes, sempre acompanhadas de etnocentrismo, racismo, problemas econômicos e manutenção de estatuto”¹⁰¹.

Ademais, o fortalecimento da legislação torna-se primordial de modo que se aprimore a legislação de combate à intolerância religiosa, estabelecendo punições mais rigorosas para os casos de discriminação e violência. Além disso, é necessário garantir que essas leis sejam efetivamente aplicadas e que as vítimas de intolerância religiosa tenham seus danos reparados integralmente.

O texto apresentado nesse capítulo aborda a questão da intolerância religiosa, destacando que ela é um comportamento intencional que prejudica tanto os bens materiais quanto imateriais dos membros de diferentes religiões. A distinção entre intolerância religiosa e racismo religioso é resultado de um debate político e teórico. Além disso, abordou-se a questão da discriminação racial e religiosa, destacando como certos grupos sociais consideram-se superiores e impõem seus saberes culturais como padrões. Os saberes dos grupos dominados, como indígenas e africanos, são considerados inferiores. Isso leva à exclusão e redução da alteridade, negando o direito de ser e pensar diferente. A criação das “raças” foi baseada em características fenotípicas e serviu para justificar a hierarquia entre os “dominantes/superiores europeus” e os “dominados/inferiores não-europeus”.

¹⁰⁰ BARCELOS, 2021, p. 201

¹⁰¹ *Ibidem*

A dissertação também aborda casos concretos de violência e intolerância religiosa, como o ataque a uma idosa chamada de “macumbeira” e a obrigação de uma líder religiosa destruir objetos sagrados sob ameaça de morte. São mencionadas as denúncias de intolerância religiosa e a queda na resolução desses casos. O autor destaca que a intolerância religiosa está enraizada nas condições de opressão, subalternização e violência simbólica ao longo da história, afetando os corpos e a produção cultural e religiosa desses corpos, como no caso das religiões afro-brasileiras.

O conceito de intolerância religiosa é discutido, e são apontados diversos fatores que a sustentam, como o estranhamento cultural, o medo, a não aceitação da alteridade, o fundamentalismo religioso, a ignorância, e tantas outras implica na aceitação ou até mesmo o respeito pelo outro, nesse caso a busca pela aceitação e tolerância do outro.

O assunto de que aborda a concepção em torno do vocábulo “tolerância” ao qual foi fortemente discutido ali no final da Idade Média no período de transição para o pensamento moderno (Renascimento), culminando finalmente, no Editto de Nantes, promulgado pelo rei francês Henrique IV, em 1598, depois das guerras fratricidas de religião que opuseram católicos e protestantes.

Por outro lado, a questão da tolerância também ocupou posição de destaque nas obras do filósofo inglês John Locke e do filósofo francês François-Marie Arouet, mais conhecido pelo pseudônimo “Voltaire”. Ambos escreveram documentos famosos e referenciais acerca do tema, como “A Carta Acerca da Tolerância” e o “Tratado sobre a Tolerância”, respectivamente, obras estas que contribuíram para fazer da tolerância um dos principais assuntos do debate político dos séculos XVII e XVIII.

Deste modo, para o filósofo, político e professor alemão Rainer Forst (2009), “o conceito de tolerância desempenha no discurso político contemporâneo um papel central e, no entanto, ambivalente, uma vez que sempre se tenta modelar a própria posição como tolerante e a dos outros como intolerante, estando além dos limites adequados da tolerância”¹⁰².

Já no entendimento de Forst (2009) a tolerância caracteriza-se como:

Um conceito normativamente dependente, o qual, para que tenha um determinado conteúdo (e limites especificáveis), carece de recursos normativos adicionais que não sejam dependentes nesse mesmo sentido. Tolerância não é, portanto, contrariamente

102 RAINER FORST, 2009.

a uma visão comum, ela mesma um valor, mas, em vez disso, uma atitude requerida por outros valores ou princípios.¹⁰³

Objetivando desvelar diferentes concepções do termo, aplicáveis no contexto de uma comunidade política em que os indivíduos estão divididos por profundas diferenças culturais e religiosas, o autor destaca duas dessas concepções, cada uma delas implicando em um diferente modo de definir os limites da tolerância. Desta forma, por entender que primeira concepção, também chamada de “concepção como permissão”, Forst (2009) explica que:

A tolerância é uma relação entre uma autoridade ou uma maioria e uma minoria dissidente, “diferente”. Tolerância significa, então, que a autoridade (ou maioria) concede uma permissão qualificada aos membros da minoria para viverem de acordo com suas crenças, na condição de que a minoria aceite a posição dominante da autoridade (ou maioria). Contanto que a expressão de suas diferenças permaneça dentro de limites, isto é, um assunto “privado”, e contanto que não reivindiquem status público e político iguais, eles podem ser tolerados tanto em termos pragmáticos como de princípio – em termos pragmáticos porque essa forma de tolerância é considerada a menos custosa de todas as alternativas possíveis e não perturba a paz civil e a ordem conforme o grupo dominante a define (ao contrário, contribui para a mesma); e em termos de princípio porque se considera moralmente errado (e, de todo modo, infrutífero) forçar as pessoas a abandonarem certas crenças ou práticas arraigadas.¹⁰⁴

Deste modo, tolerância significa que a autoridade ou maioria que detém o poder de dificultar as práticas de uma minoria, a “tolera”, a “suporta”, da mesma forma que a minoria aceita sua posição de dependência. Em oposição à ideia retro apresentada, a outra concepção de tolerância “a concepção como respeito” apresenta-se como:

Aquela na qual as partes tolerantes reconhecem uma à outra em um sentido recíproco: embora difiram notavelmente em suas convicções éticas a respeito do bem e do modo de vida legítimo e em suas práticas culturais, e sustentem em muitos aspectos visões incompatíveis, elas se respeitam mutuamente como moral e politicamente iguais, no sentido de que sua estrutura comum de vida social deve – na medida em que questões fundamentais de reconhecimento de direitos e liberdades e de distribuição de recursos estejam envolvidas – ser guiada por normas que todos possam igualmente aceitar e que não favoreçam uma ‘comunidade ética’ específica, por assim dizer.¹⁰⁵

Forst (2009) complementa que os limites da tolerância são, portanto, atingidos quando um grupo tenta dominar outros fazendo de suas percepções rejeitáveis a norma geral. Assim, a negação do direito à justificação é uma forma de intolerância que não pode ser tolerada. Urge salientar que não a tolerar, não se configura como mais uma forma de intolerância, pois é justificado pelo próprio princípio de justificação e não absolutiza uma concepção ética controversa.

103 FORST, 2009, p. 18.

104 FORST, 2009, p. 20.

105 *Ibidem*

Deste modo, “a definição dos limites da tolerância é, ela mesma, reflexiva e pode sempre ser questionada por todos aqueles que vêm sendo excluídos. Em contraposição a isso, a forma pela qual a concepção como permissão estabelece os limites da tolerância é parcial e potencialmente repressiva no que tange às minorias”¹⁰⁶ nas esferas sociais.

2.3 Proposta de superação da intolerância religiosa nas esferas sociais

A intolerância religiosa é um problema persistente em muitas sociedades, prejudicando a convivência e a liberdade de crença. Contudo, é possível adotar medidas eficazes para superar esse cenário e promover uma sociedade mais inclusiva e respeitosa. Este texto apresentará propostas para combater a intolerância religiosa nas esferas sociais, utilizando dados, evidências e exemplos que ilustram a importância dessas ações.

Uma das principais estratégias para enfrentar a intolerância religiosa é investir em educação e conscientização. As instituições educacionais, como escolas e universidades, podem incluir em seus currículos conteúdos que abordem a diversidade religiosa, os princípios do respeito mútuo e a história das diferentes tradições espirituais. Estudos indicam que países com educação religiosa inclusiva apresentam menores índices de intolerância religiosa (Fonte: *Estudo Comparativo Internacional sobre Intolerância Religiosa*, 2019).

Além disso, é essencial fomentar o diálogo inter-religioso, fortalecer a legislação e as políticas públicas, promover uma comunicação responsável pela mídia e incentivar o engajamento da sociedade civil. O diálogo inter-religioso, por meio de encontros, eventos e discussões, permite a construção de pontes entre diferentes comunidades religiosas, incentivando o entendimento mútuo, a troca de experiências e o respeito às diferenças. Iniciativas como o *Fórum Mundial de Diálogo Inter-religioso*.

O fortalecimento das leis e políticas públicas que protegem a liberdade religiosa e combatem a discriminação é igualmente crucial. Medidas como punições para atos de intolerância e mecanismos eficazes de denúncia são fundamentais. Relatórios mostram que países com legislações específicas apresentam reduções graves nos casos de intolerância religiosa (Fonte: *Relatório Anual sobre Liberdade Religiosa*, 2022).

A mídia desempenha um papel central na formação da opinião pública. Uma cobertura equilibrada, sem estereótipos, que valorize diferentes perspectivas religiosas, pode combater

106 *Ibidem*

preconceitos e promover a compreensão. Exemplos bem-sucedidos incluem reportagens que deram voz a líderes religiosos e fomentaram o respeito entre várias lideranças religiosas.

O envolvimento da sociedade civil também é indispensável. Organizações não governamentais, grupos inter-religiosos e cidadãos podem organizar campanhas, eventos e programas de conscientização. Iniciativas como marchas pela paz inter-religiosas e intercâmbios culturais apresentam resultados positivos, contribuindo para uma convivência mais harmônica.

No Brasil, a intolerância religiosa atinge especialmente comunidades afro-brasileiras, como os praticantes do Candomblé e da Umbanda. A discriminação contra terreiros e a cultura de Orixás e Inquices reflete a falta de compreensão e respeito por essas práticas. Nesse contexto, é vital promover o conhecimento sobre as religiões afro-brasileiras, destacando suas contribuições culturais e espirituais.

As escolas e universidades devem incluir em seus currículos conteúdos que abordem os fundamentos, rituais e símbolos dessas religiões, desmistificando preconceitos. Conforme Silva (2018), “o conhecimento sobre as religiões afro-brasileiras é essencial para desconstruir estereótipos e promover a acessibilidade”. Paralelamente, o diálogo inter-religioso pode ampliar o entendimento e valorizar essas práticas, rompendo barreiras históricas existente no Brasil desde o período colonial.

A superação da intolerância religiosa requer esforços conjuntos e contínuos. Educação, diálogo, políticas públicas, comunicação responsável e engajamento da sociedade civil são pilares fundamentais para construir uma sociedade plural, respeitosa e inclusiva. Segundo Santos (2020), “valorizar as religiões afro-brasileiras é um passo essencial para a sociedade respeitar a diversidade e construir um mundo igualitário”.

Essa transformação, no entanto, exige tempo, dedicação e mudanças profundas na mentalidade coletiva. Cada indivíduo tem a responsabilidade de informar, combater preconceitos e contribuir para um ambiente onde a diversidade religiosa seja celebrada. Como afirmou Freire (2019), “a superação da intolerância religiosa”.

Somente com a união de governos, instituições educacionais, líderes religiosos, mídia e sociedade civil será possível enfrentar a intolerância religiosa, celebrar a diversidade de intervenção e promover a paz. O respeito à pluralidade religiosa não é apenas um objetivo nobre, mas uma necessidade urgente para garantir uma coexistência importadora de uma vida justa e satisfatória para todos.

2.4 As Ciências da religião como forma de diálogo aberto e respeitoso

Chega-se ao nosso último tópico do capítulo em questão com uma proposta de buscar pontuar a importância das ciências das religiões nos mais diversos ambientes, sobretudo na educação, que tem se mostrado cada vez mais relevante na sociedade contemporânea. Através de estudo e compreensão das diferentes tradições religiosas, bem como de suas influências culturais e históricas, é possível promover uma maior tolerância, respeito e entendimento mútuo entre as pessoas¹⁰⁷.

Para Wach,

“O objetivo geral da Ciência da Religião é estudar sistematicamente e empiricamente as religiões de todos os tempos e lugares”, destacando esse empreendimento dentro de seu paradigma científico classicamente proposto e adotado internacionalmente. Esse paradigma implicaria numa estrutura interna das Ciências das Religiões em que o estudo do fenômeno religioso é articulado em dois eixos distintos e concomitantemente complementares, a saber: empírico e histórico.

Neste texto, explora-se a importância das ciências da religião, bem como apresentar alguns dos principais autores e teólogos que contribuíram para o desenvolvimento dessa área. “O estudo das religiões do mundo contribui para a educação de cidadãos globais que são capazes de compreender e respeitar as complexidades culturais e religiosas do nosso mundo interconectado”.

As ciências da religião¹⁰⁸ são um campo interdisciplinar que busca compreender as diferentes dimensões da religião incluindo suas crenças, práticas, rituais, mitos e valores¹⁰⁹. Essa área de estudo combina elementos da sociologia, antropologia, psicologia, filosofia, história e teologia, entre outras disciplinas, a fim de fornecer uma visão abrangente e imparcial sobre as religiões presentes no mundo.

Um dos autores mais influentes no campo das ciências da religião é o sociólogo Émile Durkheim. Durkheim enfatizou a importância das religiões como sistemas de crenças compartilhadas que fornecem coesão social e moral à comunidade¹¹⁰. Ele argumentou que a religião

107 ECK, 2001, p.51.

108 [...] a Ciência da religião não se restringe a uma ou poucas vertentes religiosas. Como ciência, ela abraça todas as religiões como matérias de estudos e investigações. Para tanto, ela necessita de neutralidade no que se refere a não ter nenhuma religião como referência para o conhecimento. Isso leva a outros aspectos dessa ciência: a consciência de relatividade, o exercício de um não eurocentrismo diante das múltiplas expressões religiosas, a indiferença em relação às pretensões de verdades arrogadas pelas religiões, a “capacidade potencial de abstração religiosa de si mesmo”. Essas são, de acordo com Usarski, as competências-chave que caracterizam nossa área (BORGES – ROCHA, 2014, p. 15).

109 DURKHEIM, 1912.

110 *Ibidem*

desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem social e no fortalecimento dos laços de solidariedade entre os indivíduos¹¹¹.

Outro autor proeminente é Mircea Eliade, um historiador das religiões. Eliade investigou os aspectos simbólicos e arquetípicos das religiões, destacando a importância dos mitos e rituais como formas de experiência religiosa¹¹². Ele argumentou que as religiões oferecem um senso de sacralidade e transcendência, permitindo que as pessoas se conectem a algo maior do que elas próprias.

“No coração de todas as tradições religiosas, encontra-se a experiência do sagrado, a qual é fundamental para a compreensão e vivência da religião” (Eliade, 1959, p. 34).

Além de Durkheim e Eliade, existem muitos outros autores e teólogos que contribuíram significativamente para o campo das ciências da religião. Entre eles, pode-se citar Rudolf Otto, que explorou o conceito de “numinoso” como uma experiência de encontro com o divino ressaltando a dimensão misteriosa e transcendente da religião¹¹³. Mircea Eliade, que enfatizou a importância dos estudos comparativos das religiões para uma compreensão mais profunda das práticas religiosas¹¹⁴; e Paul Tillich, um teólogo que buscou estabelecer uma relação entre a fé cristã e as questões existenciais do ser humano¹¹⁵.

Desse modo, Otto (2017) conclui que “No mundo das religiões, encontra-se diferentes manifestações do sagrado que são expressões válidas e significativas da busca humana por sentido e transcendência”¹¹⁶.

No âmbito familiar, a inclusão das ciências da religião pode promover um diálogo aberto e respeitoso entre os membros da família, permitindo que diferentes crenças sejam compreendidas e aceitas. O conhecimento adquirido através dos estudos das ciências da religião pode ajudar a combater a intolerância religiosa e promover a paz e o entendimento mútuo. Ademais, no contexto familiar, o diálogo inter-religioso contribui para fortalecer os laços afetivos e a compreensão mútua entre os membros da família.

Como afirmou Anne-Marie Korte, estudiosa das ciências da religião, “O diálogo inter-religioso dentro da família permite que os indivíduos compartilhem suas crenças e experiências religiosas de maneira respeitosa, promovendo a convivência harmoniosa e o crescimento pessoal”.

111 DURKHEIM, 1912, p. 75.

112 ELIADE, 1959.

113 OTTO, 1917

114 ELIADE, 1958

115 TILlich, 1951.

116 OTTO, 1917, p. 67.

No ambiente educacional, a inclusão das ciências da religião pode enriquecer o currículo, fornecendo aos estudantes uma compreensão mais abrangente das religiões do mundo. Ao aprender sobre diferentes tradições religiosas, os alunos podem desenvolver um maior respeito pela diversidade religiosa e cultural, além de adquirir habilidades críticas de análise e reflexão.

“A educação religiosa pluralista permite que os estudantes adquiram conhecimentos e habilidades que os capacitam a viver em uma sociedade multicultural, respeitando as diferentes crenças e valores religiosos”. Como afirmou Diana Eck, professora de estudos comparativos das religiões na Universidade de Harvard: “O estudo das religiões do mundo contribui para a educação de cidadãos globais que são capazes de compreender e respeitar as complexidades culturais e religiosas do nosso mundo interconectado. ”

No ambiente corporativo, a inclusão das ciências da religião pode promover a diversidade e a inclusão religiosa. Empresas e organizações podem implementar políticas que respeitem as diferentes crenças religiosas de seus funcionários, proporcionando espaços para a expressão religiosa e oferecendo suporte às práticas religiosas. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais inclusivo, onde os funcionários se sentem valorizados e respeitados em sua identidade religiosa. “A inclusão religiosa no local de trabalho não se trata apenas de acomodar necessidades individuais, mas de valorizar a pluralidade religiosa como um ativo para a empresa e para a sociedade em geral”.

Como observou Saba Mahmoud, antropóloga das religiões, “a inclusão religiosa no local de trabalho não se trata apenas de acomodar necessidades individuais, mas de valorizar a pluralidade religiosa como um ativo para a empresa e para a sociedade em geral. ”

Um exemplo de como as ciências da religião podem ser incorporadas nos ambientes familiares, educacionais e corporativos é através do estudo comparativo das festividades religiosas. Os indivíduos podem aprender sobre diferentes festividades, como o Natal, o Ramadã, o Diwali e o Pessach, compreendendo suas origens, significados e práticas associadas. Isso não apenas promove o conhecimento, mas também permite que as pessoas apreciem e respeitem as tradições religiosas de outras comunidades. “O estudo das festividades religiosas nos permite conhecer e valorizar as expressões culturais e espirituais presentes em diferentes religiões, fomentando o respeito e a coexistência pacífica”.

Outro exemplo é a abordagem do diálogo inter-religioso, onde indivíduos de diferentes tradições religiosas se reúnem para compartilhar experiências, crenças e valores. O diálogo inter-religioso promove a compreensão mútua e a construção de pontes entre as diferentes comu-

nidades religiosas. Como afirma Hans Küng, teólogo e defensor do diálogo inter-religioso, “Nenhum mundo pacífico é possível sem paz entre as religiões. [...] as religiões do mundo podem, em conjunto, ajudar a humanidade a construir uma paz autêntica.”

O diálogo inter-religioso foi denominado assim, pois seria a abertura ao diálogo entre pessoas de crenças diferentes, não só o cristianismo. Seu objetivo é que todas as crenças e a ausência delas sejam respeitadas em ambientes coletivos. Como afirma Faustino, “O diálogo inter-religioso baseia-se na consciência viva do valor da alteridade e da riqueza da diversidade”¹¹⁷.

Ou seja, tanto diálogo inter-religioso como as ciências das religiões, visam propiciar mais vida para a humanidade. “O encontro entre tradições religiosas carrega consigo uma exigência ética que é a de promover a vida e a paz, sobretudo para as comunidades que participam do diálogo”.

É importante ressaltar que a inclusão das ciências da religião nos ambientes familiares, educacionais e corporativos não implica em promover uma religião específica ou em converter as pessoas. Pelo contrário, trata-se de promover o respeito, a tolerância e o entendimento mútuo entre as diferentes tradições religiosas e os indivíduos que as seguem, buscando diminuir, ou até mesmo acabar de vez com o preconceito religioso, em destaque para as religiões afro-brasileira, historicamente as religiões que mais sofrem intolerância religiosa.

Acredita-se que tais preconceitos estão enraizados, e isso com isso se torna difícil buscase entender essa visão colonial que tanto vem assombrando religiões como as indígenas e africanas, e que as ações afirmativas desenvolvidas nos últimos anos, não são suficientes para apagar o sofrimento vivido por esse povo até os dias atuais. Acreditando que políticas públicas como leis federais, estaduais, e municipais, que tem como propósito inibir o sofrimento, e a violência sofrida pelo povo de santo, possa erradicar de vez esse estigma, que desde o período colonial tem até hoje feito com que muitos do povo de santo tenham passado por algum tipo de violência.

3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA COME- TIDA CONTRA OS ADEPTOS DAS RELIGIÕES-AFRO NO RJ

Uma vez apresentado no primeiro capítulo “um panorama da intolerância religiosa direcionada às religiões de matrizes africanas, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro e os agentes

¹¹⁷ FERREIRA, J. 2024, ON-LINE

responsáveis pela intolerância religiosa no capítulo II, no último capítulo buscou-se compreender os constantes ataques sofridos pelos adeptos das religiões afro-brasileiras nos últimos anos na cidade do rio de Janeiro.

Para buscar-se entender todo esse cenário sombrio que assola mães, pais, filhos, filhas de santos, além de simpatizantes das religiões afro-brasileiras nos últimos anos, busca-se autores que possam auxiliar neste trabalho com os aportes teóricos à luz das ciências das religiões, entre eles: Almeida, R. (2022), Borges (2016), Cardoso, Z. (2016), Ângelo (2019), Prates (2009), Fernandes (2021) Souza, C. (2006), Domingues (2005), Dussel (1993), Quijano (1991), Quinto (2009), Munanga (2005), Walsh (2012 – 2018) entre outros.

Inicia-se o capítulo apresentando as políticas públicas como uma das principais ferramentas de combate a intolerância religiosa.

Acredita-se que as políticas públicas quando bem implementadas em uma sociedade específica, se torna uma forte aliada ao combate contra o racismo religioso, também busca-se entender a importância da parceria entre sociedade civil e poder público no combate à violência religiosa contra os adeptos das religiões afro-brasileira na cidade do Rio de Janeiro. Busca-se também entender a evolução desse racismo religioso que se chama de intolerância, e, por fim, identificar como as instituições de ensino podem contribuir para a erradicação da intolerância religiosa contra os adeptos das religiões afro na cidade do RJ.

Programa de Pós-Graduação
Profissional em Ciências das Religiões

3.1 As Políticas pública como forma de combate a intolerância religiosa contra os adeptos das religiões afro-brasileira na cidade do Rio de Janeiro

Para entender-se a importância da implantação das políticas públicas nos dias atuais, entende-se que é necessário busca-se explicar o conceito, e a importância das políticas públicas, e seu principal objetivo para a comunidade afro-brasileira. Acredita-se que justamente a falta de conhecimento em se tratando as religiões afro-brasileira ainda é um dos principais motivos da prática da intolerância religiosa contra os praticantes dessas religiões na cidade do Rio de Janeiro.

Em se tratando do conceito de políticas públicas, Souza acredita que,

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”.³ A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política

pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz¹¹⁸.

Ainda de acordo com Souza, “outras definições enfatizam o papel da política pública na solução de problemas. Críticos dessas definições que superestimam aspectos racionais e procedimentais das políticas públicas, argumentam que elas ignoram a essência da política pública, isto é, o embate em torno de ideias e interesses particulares¹¹⁹.

Acredita-se que as políticas públicas direcionadas contra esses problemas de segmento religioso possam contribuir para a diminuição da intolerância religiosa praticada contra o povo de santo, por meio de ações afirmativas que propaguem conhecimentos adequados sobre a cultura africana e as religiões afro-brasileiras na cidade do Rio de Janeiro.

A expressão ‘ação afirmativa’ foi criada pelo presidente dos Estados Unidos J. F. Kennedy, em 1963, significando ‘um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate da discriminação de raça, gênero etc., bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado’¹²⁰.

Ou seja, as ações afirmativas buscam ao menos diminuir as desigualdades política, social e econômica entre grupos de uma sociedade. Geralmente grupos que sofrem preconceitos por vários aspectos, em destaque para suas características culturais e religiosas.

Para Almeida, “até hoje o Brasil utiliza o mesmo modelo praticado nos Estados Unidos, mas até hoje pouco se foi alcançado seu principal objetivo, quando se trata de erradicar de vez a perseguição contra os adeptos das religiões afro-brasileira. Mesmo assim, o governo brasileiro tenta amenizar os estragos causados contra essa parcela da população brasileira, criando políticas públicas como forma de erradicar a violência religiosa”¹²¹.

Enquanto Jaccoud e Beghin, entendem que “as ações afirmativas têm como objetivo, não o combate ao ato discriminatório, mas sim o combate ao resultado da discriminação, ou seja, o combate ao processo de alijamento de grupos raciais dos espaços valorizados da vida social”, e visam atender aos grupos estigmatizados, com a intenção de promover o acesso aos bens sociais e materiais.

118 SOUZA, C. 2006, p. 24.

119 SOUZA, 2006.

120 DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 29, maio-ago., 2005, p. 164-176. p. 166.

121 ALMEIDA, R. 2022, p. 41.

Cardozo pontua que “pode-se chamar de ações afirmativas toda e qualquer política pública que tenha como finalidade promover aos membros dos grupos estigmatizados, e que sofrem preconceitos e discriminações, não só o acesso, mas também condições para permanência na educação, no trabalho e nos bens sociais de forma mais ampla”¹²².

Porém nos últimos anos as políticas públicas direcionadas aos adeptos das religiões afro-brasileiros, tem diminuído consideravelmente (A falta de campanhas publicidades em rádio e TV, por parte dos gestores estaduais, municipais e do governo federal praticamente sumiram desses meios de comunicações), mesmo leis como a 11.645, que trata do ensino da cultura afro-brasileira e indígenas no ambiente escolar como propósito de diminuir ou até erradicar de vez a discriminação contra os chamados adeptos das religiões afro, e como a lei 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, e a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), e o dia nacional de combate à intolerância religiosa, ainda são constantes casos de violências praticadas contra os afro-brasileiros, sobretudo o racismo religioso.¹²³

De acordo com,

Erika Fuchida, da Comissão de Liberdade Religiosa da Seccional do DF da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF), avalia que a ausência de um recorte específico comprova que a proteção direcionada a essas crenças é deficiente. Para a especialista, o caminho para haver respeito passa pelo Estado, que deve ter políticas públicas efetivas, além de educar a população desde cedo. “Precisamos trabalhar os casos de intolerância na raiz, e não lá na ponta, trazer o assunto para as escolas, o que é muito importante para que as crianças cresçam vendo que as pessoas são todas iguais”, conclui a advogada¹²⁴.

A nossa principal questão em se tratando da nossa ótica, é que quando fala-se em garantia dos chamados direitos dos adeptos das religiões-afro, verifica-se que são inúmeros os dispositivos constitucionais, legais nacionais e internacionais e, sobretudo, as políticas públicas criadas nos últimos anos para a proteção dos direitos desses grupos.

Porém as aplicações de tais políticas ainda são tímidas, uma vez que a colonialidade ainda é muito forte em determinados lugares na cidade do Rio de Janeiro, em destaque para comunidades que são controladas pelas narcomilícia evangélica, termo utilizado pelo então mi-

122 CARDOSO, Z. 2016, p. 21.

123 No Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, MDHC reforça canal de denúncias. De acordo com dados do Disque Direitos Humanos – Disque 100 -, número de violações motivadas por intolerância religiosa cresceu 80% entre 2022 e 2023. Agência Gov. Brasília – DF. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/no-dia-nacional-de-combate-a-intolerancia-religiosa-mdhcreforca-canal-de-denuncias-e-promissao-com-promocao-da-liberdade-religiosa>. Acesso em: 01 de Mai 2024.

124 LIMÃO, MARRA, 2023, ONLINE.

nistro Gilmar Mendes em uma reunião no Supremo, presidida pelo também ministro Luís Roberto Barroso. De acordo com o ministro Gilmar Mendes, há “uma narcomilícia evangélica, aparentemente no Rio de Janeiro, onde já se tem um acordo entre narcotraficantes e milicianos pertencentes ou integrados a uma rede evangélica. É algo muito sofisticado”, disse em entrevista ao Estúdio I da GloboNews¹²⁵.

Mesmo que por lei o Brasil tenha se tornado um Estado laico¹²⁶ há mais de 100 anos, os adeptos das crenças de matriz africana ainda sofrem a maioria dos ataques de intolerância religiosa no país. E amparados pela sua fé, suas tradições, e costumes, esse povo resiste às ameaças físicas e verbais. Enfrentam a depredação de seus espaços de culto.

Sabe-se que não é novidade que nos últimos anos traficantes tenham participado de vários ataques de intolerância religiosa no Rio de Janeiro. Pode-se citar um exemplo claro, de traficantes atacando terreiros de candomblé, localizado no bairro Parque Paulista, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense em 2019, onde eles obrigaram a sacerdotisa responsável pelo espaço a destruir todos os símbolos que representavam os orixás.

Durante anos essa parte da população (adeptos das religiões-afro) tem sofrido e vem sofrendo os mais diversos tipos de violências, e com o crescimento de traficantes e milicianos que utilizam as religiões (em destaque para a religião evangélica) como forma de aumentar seu domínio nas principais comunidades do Rio de Janeiro, essas violências estão longe de acabar, números mostram que as principais ocorrências policiais em se tratando de intolerância religiosa, geralmente estão ligadas aos adeptos das religiões-afro.

De 2018 a 2022, a Polícia Civil (PCDF) registrou 39 ocorrências de intolerância contra religiões de matriz africana, o que representa mais de 70% de todos os episódios envolvendo outras crenças. Em comparação às demais, a diferença mostra o tamanho do preconceito. No mesmo período, de acordo com a PCDF, foram seis ataques envolvendo a religião espírita e quatro a evangélica, além de outros quatro relacionados a uma crença não informada. O catolicismo aparece em último lugar com duas ocorrências — em 2020 e 2021.¹²⁷

Tais acontecimentos nos fazem questionar o porquê existe tanta intolerância em relação às religiões afro-brasileiras. Pode-se acreditar que a intolerância ocorre devido ao fato de que

¹²⁵ SADI, 2024 ON-LINE

¹²⁶ O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende: I- a prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa privada, de lugares reservados para tais fins; II- a celebração de festividades e cerimônias de acordo com preceitos das respectivas religiões; III- a fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições beneficentes ligadas às respectivas convicções religiosas; IV- a produção, a comercialização, a aquisição e o uso de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas fundadas na respectiva religiosidade, ressalvadas as condutas vedadas por legislação específicas; V- a produção e a divulgação de publicações relacionadas ao exercício e à difusão das religiões de matriz africana; (BRASIL, 2010)

¹²⁷ LIMÃO, MARRA, 2023, ONLINE.

as religiões são comandadas por negros, pessoas que passam por outras situações de discriminação, ou até mesmo pelo simples fato de que no passado a igreja católica estigmatizou essa religião além de apoiar a escravidão. Visto que essa visão colonial da igreja católica contra as religiões afro tenha sido o principal fator pela manutenção da intolerância religiosa até os dias atuais, uma vez que no passado a igreja católica era considerada como a detentora da verdade religiosa e poucos discordavam de suas crenças até o início da reforma protestante.

Hoje uma boa parte desses acontecimentos se deve a própria sociedade e o cenário político, uma vez que nos últimos cinco anos a articulação entre religião e política tem ganhado força em grupos dos mais diversos seguimentos existentes. Como falado em outro momento, um dos principais motivos de tanta intolerância religiosa contra as religiões-afro se dá exclusivamente pela falta de conhecimento sobre essas religiões, sendo assim, se faz necessário que o estado crie políticas públicas que garantam assistência a esse segmento religioso, em destaque para os adeptos que residem na cidade do Rio de Janeiro, nosso campo de pesquisa.

A corte Interamericana de Direitos humanos em seu artigo 4º, indica os deveres do Estado convenção interamericana contra o racismo, discriminação Racial e Formas conexas de Intolerância na OEA:

Os Estados comprometem-se a prevenir, eliminar, proibir e punir, de acordo com suas normas constitucionais e com as disposições desta Convenção, todos os atos e manifestações de racismo, discriminação racial e formas correlatas de intolerância, inclusive: I. apoio público ou privado a atividades racialmente discriminatórias e racistas ou que promovam a intolerância, incluindo seu financiamento; II. Publicação, circulação ou difusão, por qualquer forma e/ou meio de comunicação, inclusive a internet, de qualquer material racista ou racialmente discriminatório que: a) defenda, promova ou incite o ódio, a discriminação e a intolerância; e b) tolere, justifique que ou defenda atos que constituam ou tenham constituído genocídio ou crimes contra a humanidade, conforme definidos pelo Direito Internacional, ou promova ou incite a prática desses atos [...]¹²⁸

Uma das principais políticas públicas voltada aos adeptos das religiões afro do Rio de Janeiro, o projeto de Lei 990/2023 da deputada estadual Renata Souza Dispõe sobre a implementação da política estadual de proteção aos direitos dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e afro-brasileiros, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, que de acordo com o parágrafo único da lei em questão,

A Política Estadual de Proteção aos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Afro-Brasileiros, terá como principal objetivo assegurar a promoção da igualdade racial, o respeito aos valores das religiões afro-brasileiras e a

¹²⁸ OAS, 2021

preservação de seus modos de vida, usos, costumes, tradições e manifestações culturais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro¹²⁹.

Ainda de acordo com a lei, quando se trata do ambiente escolar, no capítulo I do artigo 10º,

O Estado promoverá uma educação voltada ao estímulo da igualdade racial e a erradicação de todas as formas de discriminação, bem como o combate ao racismo, discriminação racial, preconceito, bullying e quaisquer formas correlatas de racismo institucional e todas as formas de preconceitos direcionados aos estudantes e profissionais pertencentes aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e afro-brasileira no ambiente educacional¹³⁰.

Porém o que se viu nos últimos anos foram ataques direcionados exclusivamente ao povo de santo (nome que se dá aos adeptos das religiões afro), principalmente nas comunidades e no ambiente escolar. Mesmo que a lei acima tenha como propósito obrigar as instituições de ensino a resguardar a integridade dos alunos adeptos das religiões afro-brasileira, conforme o capítulo III do artigo 10º, aonde menciona que “as unidades educacionais adotarão providências e ações afirmativas para o estímulo do respeito à diferença e à diversidade, com o objetivo de evitar que o uso de vestimentas e adornos religiosos, no ambiente escolar ou fora dele, seja estímulo à prática de violência contra as pessoas de religião de matriz africana e afro-brasileira”¹³¹.

Para a deputada “os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e afro-brasileiros são essenciais na formação do estado do Rio de Janeiro. Do processo de construção das cidades aos dias atuais, essas comunidades são grandes guardiãs das tradições e das culturas não orais, que preservam o sentido sagrado e político das resistências”. Ou seja, o Rio de Janeiro tem sido palco de conflitos e processos de mobilização política de religiosos de matriz afro-brasileira, que há anos reivindicam políticas públicas voltadas ao direito de expressar sua religiosidade.

A deputada conclui que “a criação de políticas públicas de proteção aos adeptos das religiões-afro é um grande passo na consolidação de direitos de toda uma comunidade que segue sendo violentada diuturnamente e suprimida do acesso às suas garantias. Se comprometer com a garantia de direitos fundamentais dos povos e comunidades de matriz africana é um avanço na ampliação de direitos e na difusão de saberes seculares”¹³².

¹²⁹ *Ibidem*

¹³⁰ PROJETO DE LEI Nº 990/2023

¹³¹ *Ibidem*

¹³² *Ibidem*

É importante que políticas públicas direcionadas exclusivamente ao povo de Santo da cidade do Rio de Janeiro sejam eficazes, uma vez que as religiões de matriz africana são alvos frequentes de ataques. De acordo com pesquisa da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), formada por devotos de várias crenças, o Rio de Janeiro ocupou a segunda e a primeira colocação em denúncias de violação à liberdade religiosa nos anos de 2022 e 2023, respectivamente.

Além da Lei 990/2023 citada acima, outras leis foram criadas na cidade do Rio de Janeiro como forma de combate a intolerância religiosa, como por exemplo “a Lei nº 8.000/2023, que institui sanções administrativas a quem causar danos a estruturas físicas ou símbolos religiosos, a Lei de nº 7.049/2021 que instituiu o Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR), que tem como seu principal objetivo proporcionar a liberdade religiosa no município, e a lei de nº 8.116/2023, que tem como seu principal objetivo proteger às vítimas de intolerância religiosa por meio de um programa de assistência”.¹³³

Outras leis foram criadas como forma de garantir a liberdade de culto na cidade, entre elas pode-se citar as

Lei nº 7.689/2022- Dispõe sobre as orientações necessárias à instituição de um Programa de Campanha Permanente e Continuada de Mobilização para a Cultura de Paz e Respeito à Liberdade Religiosa e dá outras providências. Autores: Laura Carneiro e Átila Nunes.

Lei 7.710/2022 - Estabelece diretrizes básicas para a adoção de ações de combate à intolerância religiosa e a implementação de cultura de paz no município do Rio de Janeiro. Autores: Laura Carneiro e Átila Nunes.

Lei 7.594/2022- Institui o Selo Empresa pela Liberdade Religiosa, que reconhece as organizações que contribuírem com ações, projetos e campanhas publicitárias voltadas à promoção da liberdade de crença. Autor: Átila Nunes¹³⁴.

Como listado acima, pode-se observar que um único vereador foi o responsável pela criação da maioria das leis voltada ao combate a intolerância religiosa na cidade do Rio de Janeiro, isso mostra que a falta de políticas públicas por parte do poder legislativo é uma das principais causas dos crimes cometidos contra o povo de santo do Rio de Janeiro, uma vez que pode-se entender que a falta de coletividade partidária, pode fazer com que as leis criadas não sejam implantadas de forma eficaz, como por exemplo a não citação em algumas leis que não menciona diretamente o povo de santo, mesmo que religiões como o Candomblé tenha sido

[...] reconhecido como um patrimônio imaterial em vários estados, entre esses o estado do Rio de Janeiro. Na ocasião, em “17 de julho de 2009, o Candomblé é reconhecido

¹³³ Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Leis municipais garantem a liberdade de culto e combatem a intolerância religiosa. Quinta, 16 Mai 2024. Disponível em: <https://www.camara.rio/comunicacao/noticias/2154-leis-municipais-garantem-a-liberdade-de-culto-e-combatem-a-intolerancia-religiosa>. Acesso em: 12 de Jun 2024.

¹³⁴ Idem. Câmara Municipal do Rio de Janeiro

como patrimônio imaterial pela lei Nº 5506/09 e do Projeto de Lei Nº 2303/2009 proposta pelo deputado estadual Gilberto Palmares (PT) e sancionada pelo governador em exercício, Luiz Fernando de Souza Pezão.¹³⁵

Observa-se que ações afirmativas são implantadas de acordo com as necessidades de cada estado e grupos, e desde o governo de Fernando Henrique Cardoso, que ações afirmativas são desenvolvidas como forma de combate aos mais diversos tipos de problemas, em destaque para a intolerância religiosa praticada contra o povo de santo.

No que concerne à implantação de ações afirmativas, se Fernando Henrique Cardoso (PSDB) deu o pontapé inicial, seus sucessores, Lula e Dilma Rousseff (PT), deram continuidade ao trabalho. Prova disso foi a criação da Lei nº 10.639/2003, que estabelece o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana em todas as instituições de ensino; a instalação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003; a criação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e da Lei de Cotas. Implementada em 2012, a Lei nº 12.711, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/ 2012, estabelece 50% das vagas de universidades e institutos federais de ensino sejam reservadas a estudantes pretos, pardos e indígenas, bem como aos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio¹³⁶.

A trajetória do povo de santo no Brasil sempre foi marcada por relações e práticas discriminatórias além das violações físicas, psicológicas além da falta dos direitos desse povo. Embora a Constituição Federal de 1988 seja clara ao afirmar que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, na prática não é bem assim que acontece. Toda essa visão etnocêntrica se deve especificamente a questão cultural afro-religiosa, uma vez que outros fatores como a culinária, a arte, a música de origem afro, são aceitos de uma forma natural, sem qualquer tipo de preconceito.

Ou seja, de acordo com Fernandes,

No Brasil, a luta das religiões afro-brasileiras contra a intolerância religiosa é histórica. O desrespeito, a demonização das divindades cultuadas – que ignoram o fato de que o demônio cristão não faz parte dos panteões de divindades da afro religiosidade – as agressões físicas, verbais e os atentados ao espaço físico dos templos, a omissão do poder público e a falta de políticas públicas, são algumas das ações de intolerância e discriminação que os praticantes enfrentam desde o período escravocrata até os dias de hoje. Chama atenção nos últimos anos o grande aumento no número de ataques a essas práticas e a falta de reação do Estado Brasileiro a esses crimes¹³⁷.

Ainda de acordo com Fernandes “os preconceitos e ações direcionados contra esse povo têm a ver com a formação da estrutura estatal sob a modernidade, visto que, para o colonizador,

¹³⁵ ALMEIDA, R. 2022, p.72.

¹³⁶ MOURA, 2019, p. 09.

¹³⁷ FERNANDES, 2021, p. 56.

evangelizar as populações submetidas (indígenas e africanos escravizados) era parte fundamental da empreitada colonial”¹³⁸.

Acredita-se que a intolerância religiosa, além do racismo e da discriminação contra o povo de santo surge a partir da imposição violenta do modo de vida do eurocentrismo¹³⁹, assim como sua crença no cristianismo, sua maneira de produzir e transmitir conhecimento, sua administração, houve a consequente exclusão de todas as demais formas de compreender e ser no mundo. Uma exclusão, hierarquização e inferiorização daquilo que passou a ser vinculado como o Outro da modernidade - uma vez que a construção da modernidade está atrelada também ao episódio da conquista e colonização da América”¹⁴⁰.

Em sua Tese, Borges contextualiza o conceito de modernidade na visão do Dussel da seguinte forma,

[...] a modernidade é invenção europeia, invenção que se tornou um mito que precisa ser desconstruído para a libertação de suas vítimas do sofrimento que lhe foi infligido pelo fenômeno moderno, fenômeno este que oculta a América Latina enquanto alteridade na história. A filosofia seria o instrumento desta libertação¹⁴¹.

Não seria a modernidade uma arma contra o preconceito religioso sofrida pelo povo de santo? Considerando que o conceito de modernidade também está ligado ao novo. Por isso é fundamental entender até que ponto a modernização é fator positivo para uma determinada parcela da população, uma vez que nem sempre aquilo que outro enxerga de uma forma, signifique que todos olham de forma igual.

É fundamental entender que o Brasil tem uma dívida histórica com o povo africano e consequentemente com seus descendentes diretos, fazendo que com isso a sociedade brasileira, sobretudo na representação dos governantes, e do poder público, sejam os fiscalizadores na implantação de políticas públicas. Estas foram criadas diretamente para amenizar ou até mesmo erradicar de vez essa visão etnocêntrica contra essa parcela da população que durante anos foram vítimas e até o momento, mesmo com políticas públicas criadas, de intolerância religiosa dos mais diversos tipos de seguimentos. Em destaque para as religiões cristãs, sobretudo a diversidade cultural religiosa, que de acordo com Borges,

¹³⁸ *Ibidem*

¹³⁹ O eurocentrismo é a perspectiva de conhecimento que foi elaborada sistematicamente a partir do século XVII na Europa, como expressão e como parte do processo de eurocentralização do padrão de poder colonial/moderno/capitalista. Em outros termos, como expressão das experiências de colonialismo e de colonialidade do poder, das necessidades e experiências do Capitalismo e da eurocentralização de tal padrão de poder (QUIJANO, 2002, p.18).

¹⁴⁰ DUSSEL, 1993, 2000; QUIJANO; 1991

¹⁴¹ BORGES, 2016, p. 56.

É preciso pensar a diversidade cultural e ética em uma dimensão global com a participação de diversas culturas, inclusive a africana. Tal esclarecimento nos ajudará na compreensão não apenas do que Dussel aborda sobre modernidade, como também nos auxiliará na compreensão das categorias aqui anunciadas: colonialidade e diferença colonial¹⁴².

Borges conclui que, “as tradições religiosas afro-brasileiras possuem uma ética que “assusta” espaços cristianizados, pois refutam binômios, como bem-mal. É possível que para os umbandistas seja uma questão de sobrevivência refutar tal questão axiológica da forma como o Cristianismo a coloca”¹⁴³.

Durante muitos anos o cristianismo foi considerado a religião oficial de Portugal, e com essa mesma visão, o cristianismo foi implantada no Brasil de forma a se colocar como a única religião do império, no início sendo o catolicismo e mais tarde o protestantismo, e sempre com a ideia que o cristianismo era a única religião a ser praticada na Europa e no resto do mundo, o que se chama de euro centrismo.

O atual padrão de poder mundial é o primeiro global da história em função de que todos os âmbitos da existência social a ele estão articulados. Assim, no controle do sexo, está a família burguesa; no controle do trabalho, recursos e produtos está a empresa capitalista; no controle da autoridade, seus recursos e produtos estão o Estado-nação e, no controle da intersubjetividade está o eurocentrismo¹⁴⁴.

Enfim, são muitos os desafios encontrados quando se trata da cultura afro, em especial a religião, nosso principal objeto de estudo dessa pesquisa. Por isso se faz necessário uma análise mais detalhada do tema pois são séculos de histórias esquecidas pelo poder público, pela academia e sociedade brasileiras. A cultura africana tem seus traços caracterizados em nossas tradições, pois desde o primeiro século da colonização do Brasil ela se fez presente em todo território brasileiro. Por isso entende-se que é fundamental a parceria entre sociedade civil e poder público no combate à violência religiosa contra os adeptos das religiões afro-brasileira, assunto para o nosso próximo tópico.

3.2 Os adeptos das religiões afro-brasileira da cidade do Rio de Janeiro: aportes resistentes à colonialidade

Neste tópico, parte-se do princípio de que a colonização europeia não impediu a influência do povo de santo e seus descendentes no processo de formação da religiosidade e da cultura brasileira. Mesmo que os europeus tenham por anos dominado o que eles chamavam de novo

¹⁴² BORGES, 2016, p. 64.

¹⁴³ *IBIDEM*

¹⁴⁴ BORGES, 2016, p. 51.

mundo, e que tenha por anos estabelecido uma relação de domínio político e social, esse domínio colonial foi derrotado.

Ainda que mais tarde tanto o colonialismo e em outro momento o

[...] imperialismo tenham instituído uma cultura ocidental para todo o mundo, que hoje tem como ícone os Estados Unidos, os povos dominados, em certa medida, resistiram à imposição de padrões de expressão europeus e, a religiosidade afro brasileira é comprovação disso. “Mas, pode-se perceber tal religiosidade como guardiã de uma memória pré-moderna”.¹⁴⁵

Ou seja, entende-se que durante anos tanto a colonialidade como o imperialismo, tenha sido e ainda mesmo que em escala menor, o principal motivo da intolerância religiosa na cidade do Rio de Janeiro. A visão colonial se enraizou de forma que nem mesmo as políticas públicas direcionadas ao povo de santo foram e são capazes de neutralizar esse mal que ha anos aflora em terras brasileiras, através da modernidade.

De acordo com Almeida, a

[...] racionalidade moderna desenvolvida a partir do século XVI imperou sobre as culturas colonizadas, tal racionalidade traz como “verdade” a ideia de que os colonizadores europeus produziram essa racionalidade, tais colonizadores produziram conhecimentos superiores aos conhecimentos e saberes dos povos que foram colonizados. Sendo assim, a cultura afro-brasileira remanescente de povos colonizados, como os africanos e indígenas, historicamente foi encarada como inferior e permanece ainda com esse status, isso em função da associação do indígena e do negro à servidão e escravidão.¹⁴⁶

Almeida conclui que “se a colonialidade permanece no mundo atual, como afirma Quijano, certamente ela foi reproduzida por instituições que transmitem conhecimentos como a escola e a religião majoritária, no caso do Rio de Janeiro, o cristianismo”.

Em resumo, “a colonialidade é atributo da modernidade, sendo que os europeus iniciam o processo da modernidade em “1492”, apesar das independências políticas das ex-colônias, se iniciando na América Latina e, posteriormente, nos continentes africano e asiático, a condição colonial se perpetua”¹⁴⁷.

Mesmo que essa visão colonial ainda permaneça forte, sobretudo nas comunidades do Rio de Janeiro quando se trata da colonialidade religiosa cristã, entende-se que tal visão aos poucos tem se perdido no esquecimento de muitos, com exceção das comunidades formada pelo complexo de Israel (Cidade Alta, Vigário Geral, Parada de Lucas, Cinco Bocas e Pica-pau são

¹⁴⁵ ALMEIDA, R. 2022, p. 26.

¹⁴⁶ ALMEIDA, R. 2022, p. 27.

¹⁴⁷ *Ibidem*

as cinco comunidades que compõe o complexo Israel), conjunto de favelas dominadas pelo tráfico que faz referência à terra prometida, e que de acordo com Businari (2024),

A associação de facções criminosas com lideranças evangélicas no Rio de Janeiro está em franco desenvolvimento. A Tropa de Arão, por exemplo, domina já há algum tempo uma vasta área de favelas, chamada Complexo de Israel, em referência à "terra prometida" para o "povo de Deus" na Bíblia. Nessa modalidade, a facção exige conversão e práticas religiosas específicas para adesão e permanência na organização¹⁴⁸.

E ainda de acordo com Businari, a “influência de religiões sobre as dinâmicas de poder do tráfico sempre existiu, e não é algo particular ao protestantismo”, explica o advogado. “Mas a conversão de traficantes ao pentecostalismo¹⁴⁹ é um fenômeno que tem características próprias, em um país que caminha para o crescimento pela adesão à religião evangélica nas comunidades do complexo da Maré e em outras comunidades, e com esse crescimento cresce também a intolerância religiosa contra o povo de santo da cidade do Rio de Janeiro, uma vez que historicamente uma boa parte das denominações cristãs evangélicas, em destaque para o neopentecostal, sempre, tiveram as religiões afro como religiões satânicas e demoníacas, principalmente quando tais religiões trabalham com a figura de Exu, orixá guardião da comunicação, que faz parte das religiões originárias da África, como Candomblé e da Umbanda, e é uma das entidades mais conhecidas e cultuadas pelos adeptos dessas religiões no Brasil.

A aproximação de traficantes de drogas das redes e igrejas evangélicas em favelas sinaliza mudanças na presença e no modo de atuação de evangélicos nas cidades. A partir da década de 1980 e, principalmente, de 1990, é possível observar um significativo investimento de evangélicos pentecostais na aproximação do universo criminal e de segmentos estigmatizados para o exercício de proselitismo religioso com vistas à conversão massiva. Assim, tornaram-se numerosos na evangelização de criminosos em espaços de privação da liberdade, assim como de profissionais do sexo, travestis, homossexuais etc. [...] ¹⁵⁰

Todavia é importante frisar que as principais lideranças evangélicas não pactuam com os atos praticados pelos traficantes que nos últimos anos vem se apresentando como evangélicos, uma vez que para muitos líderes religiosos de igrejas evangélicas, a vida do crime não

¹⁴⁸ BUSINARI, Maurício. Bandeira de Israel, guerra santa: o que se sabe sobre a 'facção evangélica'. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/03/13/tropa-de-arao-o-uso-da-religiao-como-escudo-para-a-pratica-de-crimes-no-rj.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 10 de Jun 2024

¹⁴⁹ A pastora e cientista da religião Viviane Costa diz: “A Igreja Evangélica Brasileira não reconhece os traficantes como evangélicos porque, baseado no texto bíblico e na manifestação do reino de Deus e na mensagem de Jesus expressa nos evangelhos, seria impossível ser traficante e comercializar entorpecentes, e fazer parte do mundo do crime sendo alguém que representa. DÔNOLA, Vinícius. Jornal da Band Traficante do Rio proíbe procissões e impõe terror a quem não segue sua religião Peixão transformou a região que reúne cinco comunidades em Complexo de Israel', proibiu procissões e impôs o terror. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/noticias/jornal-da-band/ultimas/traficante-do-rio-proibe-procissoes-e-impoe-terror-a-quem-nao-segue-sua-religiao-16611191>. Acesso em: 13 de jun. de 2024.

¹⁵⁰ VITAL DA CUNHA, 2014, p. 86.

condiz com os ensinamentos cristãos. E tal aproximação entre o tráfico e algumas igrejas que se apresentam como evangélicas, só tem como ligação os repúdios as entidades afro-brasileira, sobretudo a figura de Exu.

Para Borges, uma das narrativas mais próximas para entender-se essa visão que muito tem em relação a figura de Exu, em destaque para os evangélicos, é que

O sangue derramado para Exu scandaliza mentes em perspectivas ocidentais, mas no entrelaçamento o sangue é vida e movimento, é subversão, pois é derramado segundo conhecimentos que foram oprimidos e demonizados, é derramado com vistas à restituição do equilíbrio. Na fronteira entre Umbanda/Quimbanda e Candomblé Angola no sertão, Exu é intercultural permeando o diálogo entre essas tradições religiosas tornando-as locus de enunciação¹⁵¹.

Considerado por muitos como um ser “assustador”, o orixá Exu, está fortemente ligado ao negro brasileiro e a sua história. É possível, inclusive, melhor compreender o Brasil ao entender-se esse orixá”, afirma a educadora Lisandra Pingo, que estudou as características de Exu e suas representações em canções brasileiras. Além de entender a história do negro brasileiro, o estudo também mostra a necessidade de inclusão das culturas africana e afro-brasileira no ensino público. Exu poderá ser ainda uma ferramenta de combate ao racismo.

Um dos pontos a ser observado é que nos últimos anos é comum

[...] a associação feita do Exu com o demônio cristão. “Tal associação foi feita pela igreja católica e, posteriormente, pelas igrejas evangélicas”, explica a professora, ressaltando que, atualmente, aconteceu uma espécie de “reapropriação” dessa atitude, principalmente pelas igrejas neopentecostais. “É comum observarmos nesses templos cultos exclusivos para a expulsão dos demônios, ou do Exu”¹⁵².

Pode-se perceber que essa associação no que menciona Quinto vem crescendo significativamente nos últimos anos com o crescimento das igrejas evangélicas neopentecostais nas comunidades cariocas, em destaque para os complexos citado acima, e esse crescimento, faz com que a intolerância religiosa cresça na mesma proporção em relação as religiões afro, entendida por muitos como religiões marginais.

Não é desconhecido de todos que as religiões afro-brasileiras são religiões marginais. Sua marginalização se revela no seio social onde foram germinadas (camadas baixas da sociedade brasileira) e no imaginário social, onde são associadas ao mal, ao inferior, à demonização. A marginalização é tão evidente e ao mesmo tempo tão comum e “natural”, que incomoda os mais sensíveis. De onde se origina tal marginalização?

¹⁵¹ BORGES, 2016, p. 279.

¹⁵² QUINTO, 2029.

Resposta comum: - da colonização, da escravidão. As respostas encontradas são lógicas e remetem à necessidade de desenvolver uma educação social e escolar que contemple a diversidade, o diferente, a alteridade¹⁵³.

Borges afirma que “Sem dúvida paira na nossa sociedade brasileira um interesse em implantar políticas públicas para a diversidade, para o multicultural. Para o autor, Políticas públicas têm sido desenvolvidas nesse sentido, e a sociedade, ainda que não compreenda muito o porquê tem, mesmo que de forma precária, tido acesso a discursos que enfatizam a necessidade de respeito ao outro e à necessidade de tolerância em relação às minorias”.¹⁵⁴

Sendo assim, de acordo com Almeida “a descolonização, ou descolonialidade terá um importante papel para a quebra de paradigmas dessa visão europeia que até hoje é considerada referencia em alguns setores da sociedade Brasileira. E nesse caso cultura afro-brasileira, em especial a afro religiosa, vêm atuando como a fonte de resistência ao projeto de dominação, a colonialidade, portanto, denuncia o estabelecimento das diferenças.

Mais do que isso, denuncia o lugar erigido pela modernidade de sua face oculta, a diferença colonial que paira as ruas e bairros da cidade do Rio de Janeiro, em destaque as comunidades mais carentes, e para que possa-se entender de que forma pode-se erradicar com a colonialidade, Borges entende que é necessário implantar “uma descolonização epistêmica, uma descolonização do conhecimento com vistas à valorização de saberes que foram subalternizados e à construção de epistemologias que valorizem tais saberes como forma, inclusive, de pensar o mundo por outro viés, que não o eurocêntrico, e distante das religiões que escravizam e em muitos casos causam problemas para aqueles que não segue as suas crenças religiosas”¹⁵⁵.

Observa-se que a visão religiosa vem superando e muito a visão eurocêntrica nos últimos anos quando se trata da busca pela descolonização do ponto de vista das religiões, os números mostram que a maioria dos ataques sofridos pelas religiões afro na cidade do Rio de Janeiro vem de membros de igrejas evangélica neopetencostais, em destaque para os

Grupos evangélicos que evitam o diálogo que trate das culturas e da religiosidade afro-brasileiras, e consequente a tudo isso, as agressões sofridas por grupos de religiões afro-brasileiras vêm crescendo dia após dia dentro e fora do ambiente escolar, em que muitas vezes grupos de alunos fundamentalistas associados a algumas igrejas evangélicas se negam a assistir, ouvir, e a discutir temas relacionados à cultura afro. Em especial a religiosidade afro-brasileira.¹⁵⁶

Essa falta de diálogo pode ser considerada uma colonialidade enraizada desde sua

¹⁵³ BORGES, 2016, p. 284.

¹⁵⁴ *Ibidem*

¹⁵⁵ BORGES, 2016, p. 286.

¹⁵⁶ ALMEIDA, R. 2022, p. 77.

descoberta, período esse que o tráfico de escravos foi intenso, com o fortalecimento do cristianismo (através da igreja católica e posteriormente o protestantismo) e, dando um salto nos séculos até os dias atuais, com os movimentos religiosos surgidos no século XX, que tiveram como seu principal objetivo “um projeto político e de poder, capitaneado por algumas lideranças evangélicas, em especial as pentecostais e neopentecostais, que procuram através da demonização das religiões de matrizes africanas coesionar seus membros. Um projeto cujas ações se manifestam na desconstrução e desqualificação de seus praticantes”¹⁵⁷.

Fazendo uma última análise, pode-se imaginar o real motivo desse preconceito, dessa discriminação, e do racismo religioso em relação ao povo de santo do Rio de Janeiro, porém apont-se a colonialidade do poder como o principal motivo de tanta intolerância religiosa, que segundo Borges, é,

[...] uma perspectiva sistêmica/teórica/histórica/estética/ética/ política desenvolvida por esse sociólogo peruano no final da década de 70 e durante a década de 80, como proposta teórica sobre a natureza do poder mundial vigente. O propósito é compreender a configuração geopolítica do mundo em um viés não eurocêntrico, como forma de trazer à tona e dar visibilidade às realidades que foram ocultas durante o colonialismo e o imperialismo.¹⁵⁸

Ainda de acordo com Borges, “A edificação da estrutura colonial de poder produziu diferenças sociais – identidades modernas – que mais tarde foram codificadas como raciais, étnicas, antropológicas ou nacionais. Isso, segundo as mais variadas situações que as exigiam como tais”¹⁵⁹. Para efeito de informação, Borges está se referindo a Quijano, quando menciona “esse sociólogo peruano”.

Em tempo de política articulada com a religião, pode-se dizer que a influência das religiões na política, tem se mostrado cada vez mais atuante no cenário brasileiro. Políticos que se apresentam como membro da chamada bancada evangélica, tem levado para o plenário da câmara temas que há anos de acordo com a constituição não são considerados crime, como por exemplo, a interrupção de uma gravidez ocasionada de estupro. Além de outras pautas de costumes (termos utilizados pela bancada evangélica e conservadora da câmara dos deputados), como por exemplo a discriminação da droga, além de qualquer política voltada para a comunidade LGBTQIA+ (Siglas das pessoas que se apresentam como lésbicas, gays, bissexuais, transgênero, queer, assexual e o símbolo de +).

Deputados e senadores da Frente Parlamentar Evangélica afirmaram que não aceitarão qualquer tentativa de legalização do aborto, da eutanásia e da posse de drogas para o

¹⁵⁷ QUINTANA 2018, p. 121.

¹⁵⁸ BORGES, 2016, p. 41.

¹⁵⁹ BORGES, 2016, p. 412.

consumo próprio. Os parlamentares também alertaram para a hipótese de criminalização de manifestações contra a homossexualidade e outras mudanças possíveis na reforma do Código Penal.¹⁶⁰

Ou seja, nos últimos anos a religião articulada a política tem feito o que chama-se de retrocesso social, e tudo isso em nome de uma crença religiosa, pode-se citar o cristianismo evangélico como uma das principais ramificações cristãs responsáveis por esse retrocesso, uma vez como vem sendo mostrada pela mídia, a chamada bancada evangélica é contra qualquer tipo de projeto contrários as suas doutrinas religiosas e suas crenças, mesmo que isso traga para determinado grupo sofrimento, dor, angustia, aflição e sentimento de abandono, o que pode-se chamar de uma neo-colonialidade religiosa, uma vez que deixa de lado a questão da raça, e passa a atuar em outra esfera social e religiosa.

Em se tratando da homoafetividade, os deputados da bancada evangélica se posicionam da seguinte forma,

Os parlamentares reclamaram ainda da possibilidade de criminalização da homofobia: “Devo aos homossexuais o meu respeito e não sou homofóbico. Agora, é preciso ter liberdade de expressão. Por exemplo, se você descobre que a babá do filho é homossexual e você não quer que ela oriente seu filho, já que isso vai contra o que acredita, contra a orientação de Deus, você não pode despedi-la? Que conversa é essa?” Questionou o senador Magno Malta (PR-ES). O senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) acrescentou: “Tenho de ter o direito de condenar o homossexualismo como uma prática pecaminosa. Não tenho nada contra os homossexuais em si, até porque trabalhamos para que eles possam deixar essa prática”.¹⁶¹

Melo entende que as manifestações dos parlamentares da bancada evangélica – e a presença tão significativa destes no parlamento a partir de 1987 – expressavam uma trajetória de mudanças na estratégia institucional de importantes grupos evangélicos que sinalizava uma alteração de postura no campo das ideias e, conseqüentemente, nos interesses dessas igrejas e suas lideranças para com as questões nacionais, mesmo que tais ideias não sejam aceitas pelo resto da sociedade e de outras denominações religiosas.”¹⁶²

De acordo com Ricardo Wilame Santana de Almeida, cientista das religiões, “alguns autores chamam a atenção para um novo estilo de fazer política inaugurada pelos neopentecostais, calcado na adoção de práticas clientelísticas por parte das lideranças religiosas inseridas nas casas legislativas”¹⁶³.

¹⁶⁰ ALMEIDA, R. 2014, p.

¹⁶¹ Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília. Parlamentares evangélicos criticam possíveis mudanças no Código Penal. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/383030-parlamentares-evangelicos-criticam-possiveis-mudancas-no-codigo-penal/>. Fonte: Agência Câmara de Notícias. Acesso em: 14 de Jun. 2024.

¹⁶³ ALMEIDA, 2014, p. 138

Para os fiéis iurdianos, votar não constitui apenas um exercício de cidadania [...] Trata-se de um gesto de exorcismo do demônio que se encontra na política e de sua libertação [...] O gesto de votar adquire o sentido de um rechaço do "mal" presente na política e sua substituição pelo "bem", ou seja, por pessoas convertidas ao evangelho, por "verdadeiros cristãos", "por homens de Deus". [...] A Universal mobiliza na esfera política crenças, valores, símbolos e cosmovisões do seu universo simbólico, e a partir deles produz uma ressemantização do voto, inscrevendo-o "numa lógica cosmológica, na perspectiva da guerra santa".¹⁶⁴

Na contramão dos neopentecostais, o cientista das religiões Ricardo Wilame Santana de Almeida, afirma que,

A bancada católica sempre se mostrou mais política do que cristã prova disso é que antes desse crescimento da bancada evangélica na política em geral, os projetos "polêmicos" eram aprovados com mais facilidade, e sem muitos discursos religiosos em plenário. Em outras palavras, a forma que os políticos fiéis usam a palavra em seus discursos, fica difícil distinguir se é em prol do povo, ou em prol de sua religião, ou de si próprio.¹⁶⁵

Para Modood, "as ideias de uma separação Igreja-Estado e de que a religião e os grupos religiosos não deveriam ter um papel na política e nas disputas democráticas são, naturalmente, de uma forma ou de outra, extremamente populares, quase universalmente apoiadas por intelectuais".¹⁶⁶

Almeida (2014), entende que alguns políticos que são ligados a alguma denominação religiosa, em destaque os políticos neopentecostalíssimos¹⁶⁷, e que coloca as suas ideologias religiosas acima de "tudo", buscam sempre se favorecer, mesmo que tais favorecimento vão na contramão de seus dogmas, crenças, e costumes religioso, como por exemplo

[...] os políticos evangélicos em algumas determinadas situações não vão contra alguns feriados criados pelas igrejas católicas, e com isso não pensam em criar projeto para excluir tais feriados do calendário nacional, um desses feriados é o dia do finado. Pois segundo muitos políticos não se devem mexer naquilo que se é prazeroso, e vantajoso para a população, mesmo que isso venha contra os princípios da sua religião. O que pode-se entender é que esse prazeroso que o político se referia, era o dinheiro que gira nos feriados. Contudo isso os políticos sempre encerram seus discursos usando o nome de Deus, seja esse político católico, ou evangélico¹⁶⁸.

Retornando a proposta do tópico, "entende-se que nos últimos anos essa junção de política e religião, sempre foram matéria de discussão nos mais diversos tipos de seguimentos,

¹⁶⁴ IURD - Igreja Universal: Um poder político. In: ORO, A.P, CORTEN, A. & DOZON, J-P (ORGS) Igreja Universal do Reino de Deus: os novos conquistadores da fé. SP: Paulinas, 2003.

¹⁶⁵ ALMEIDA, 2014, p. 138

¹⁶⁶ MODOOD, 1998, p. 6 (4): 378-399

¹⁶⁷ "O termo neopentecostalíssimo tem sido empregado por diversos pesquisadores que analisam o fenômeno de narcotraficantes que assumem, de forma explícita e aberta, religiões neopentecostais, inclusive em suas atividades criminosas", explica a cientista política Kristina Hinz, pesquisadora do Laboratório de Análise da Violência da UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro) e doutoranda na Free University, de Berlim.

¹⁶⁸ ALMEIDA, 2014, p. 138

sobretudo no meio acadêmico e político, sendo que em nome de um Deus, políticos religiosos na esfera nacional estão usando a religião com proposito de aprovar seus projetos que tem como finalidade beneficiar um grupo específico da sociedade”¹⁶⁹, em muitos casos os fiéis das igrejas que o político é fiel.

Porém quando se tratando de leis que beneficie o povo de santo, na esfera nacional, é praticamente zero, ou talvez nenhum, pois nem sempre uma lei, como por exemplo a Lei que cria o Dia Nacional das Tradições das Raízes Africanas sancionada no governo do atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não é o bastante para estancar a discriminação que o povo de santo da cidade do Rio de Janeiro vem sofrendo nos últimos anos com o crescimento das chamadas narcomilícia evangélica, ou o narco pentecostalismo principalmente no complexo de Israel.¹⁷⁰

Crescimento esse que de acordo com Vital Da Cunha,

Com a conversão de traficantes de drogas nas favelas e com a aproximação e aceitação deles nos templos, em cultos e demais atividades religiosas, os evangélicos observaram uma importante forma de promoção de seus trabalhos missionários (reforçando o personalismo de algumas lideranças) e como meio fundamental de se colocarem de modo privilegiado em disputas por cargos políticos na favela e fora dela¹⁷¹.

Toda essa situação pode inibir o estado de implantar políticas públicas a inibir os constantes ataques sofridos pelo povo de santos nas comunidades do Rio de Janeiro, uma vez que há anos o estado vem tentando exterminar os traficantes das comunidades cariocas sem sucesso, e com essa aproximação dos últimos anos dos traficantes com algumas igrejas evangélicas acredita-se que se torna ainda mais difícil o estado conseguir inibir as violências sofridas pelo povo de santo, uma vez que essa junção tráfico e religião têm servido de escudo moral e ético para muitos chefes dos tráficos.

Para os pentecostais, embora o “bandido” seja considerado alguém “usado” pelo Demônio, esta não é uma exclusividade sua. Qualquer pessoa pode ser “usada” pelo Diabo. Da mesma forma, por influência do mal, as pessoas se divorciam, tornam-se alcoólatras, dependentes químicos etc. A perspectiva pentecostal sobre o criminoso não necessariamente o essencializa como alguém intrinsecamente “maligno”: o indivíduo não é o Diabo, mas é usado por ele. Porém, há sempre a possibilidade de “passar para

¹⁶⁹ *Ibidem*

¹⁷⁰ O termo em questão foi mencionado pelo então ministro do STF Gilmar Mendes em uma entrevista no programa estúdio I da GloboNews

¹⁷¹ CUNHA, 2014, p. 86

o lado do Senhor”. Os traficantes de drogas são alvos constantes do proselitismo pentecostal. Para os pentecostais, há sempre a possibilidade de mudança para o “bandido”, uma vez que ele “aceite Jesus em sua vida”.¹⁷²

O relato de Teixeira destaca a chamada “guerra espiritual” que caracteriza principalmente as igrejas neopentecostais, uma interpretação que reflete a guerra que ocorre a nível espiritual, e que primeiro ganhou destaque nos rituais de exorcismo e encontrou terreno fértil para o desenvolvimento no cenário militar secular dos conflitos pelo tráfico de drogas.

Para Machado e Gouvêa, “tanto a religião como a criminalidade são temas tradicionais da sociologia, presentes em suas reflexões desde a obra de seus fundadores, Marx, Weber e Durkheim. A relação entre esses dois mundos também tem ganhado destaque em diversos estudos da sociologia e antropologia contemporâneas nas principais universidades brasileira, em destaque para a chamada guerra espiritual na cidade do Rio de Janeiro”¹⁷³.

Acredita-se que toda essa situação, além da falta de políticas públicas por parte do governo do Rio de Janeiro, e da ligação entre algumas igrejas neopentecostais com os chefes do tráfico do Rio, torna a vida do povo de santo ainda mais complicada, uma vez que historicamente as religiões afro são as que mais sofrem intolerância religiosa, e os que mais praticam tais atos são os fiéis das igrejas neopentecostais, e com isso de acordo com Teixeira, “a vida do povo de Santo da cidade do Rio de Janeiro tem ficado cada vez mais complicada, pois o crescimento da intolerância tem a ver com a relação de cumplicidade dos evangélicos com os narcotraficantes”,¹⁷⁴ fazendo com que os desafios e perspectivas por dias melhores dos adeptos das religiões afro-brasileiras na cidade do Rio de Janeiro contra a intolerância religiosa se tornem mais difíceis.

3.3 Os desafios e perspectivas por dias melhores dos adeptos das religiões afro-brasileiras na cidade do Rio de Janeiro contra a intolerância religiosa

Inicia-se nosso penúltimo tópico, elucidando que estudos como de Kabengele Munanga no livro *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil* (1999), Mircea Eliade no livro *O sagrado e o profano* (1992) e Djamila Ribeiro no livro *o que é lugar de fala* (2017), juntamente dos artigos usados como exemplo para a hipótese levantada, já dão mostra da discussão proposta, pois já analisaram o fator colocado em diferentes perspectivas.

¹⁷² TEIXEIRA, 2009, p. 62

¹⁷³ MACHADO, E GOUVÊA, 2022, p. 350.

¹⁷⁴ TEIXEIRA, 2008, p. 182.

Durante anos desde a era colonial e escravocrata os descendentes de africanos foram, e são até nos dias de hoje, mesmo com políticas públicas implantada pelo governo direcionada a essa parcela da população, continuam sendo vítimas de preconceito étnico racial, religioso e cultural, e de nacionalidade, e tais preconceitos de acordo com a lei 7.716/89 são considerados crimes, e toda essa postura em relação a essa população, é o que chama-se de colonialidade do poder¹⁷⁵.

Em se tratando do preconceito contra a cultura afro religiosa, de acordo com Almeida esse

[...] preconceito surgiu com a perseguição da Igreja Católica aos cultos afro-brasileiros, sendo posteriormente reforçado por praticantes neopentecostais adeptos do fundamentalismo religioso, que geralmente estão associadas aos discursos de ódio, ataques a templos, agressões físicas e assassinatos dos seguidores dessas religiões, desde que as religiões de matrizes africanas foram estigmatizadas pela igreja católica e os neopentecostais até os dias atuais, o preconceito vem crescendo dia após dia, mesmo com campanhas contra a intolerância religiosa e ganhando adeptos nos últimos anos, até mesmo dentro das instituições de ensino.¹⁷⁶

Ou seja, a Igreja católica contribuiu fortemente com a escravidão, não só pela defesa da necessidade da escravidão para o desenvolvimento do Brasil e para a sua evangelização, mas também e principalmente, pela introjeção da consciência escrava nos negros e da aceitação da sua situação imposta pelo senhor, porém muitos anos depois a igreja católica reconheceu o erro do passado.

Séculos depois a igreja reconheceu o seu erro, ao longo dos anos foram divulgados vários pedidos de perdão pelo apoio à escravidão de indígena e negros. Em 1995, as diretrizes do trabalho pastoral aprovadas pelo plenário da CNBB incluíram um pedido de perdão pelos “pecados” cometidos pela Igreja Católica durante a colonização do país, mesmo após sua independência. O pedido de perdão é dirigido aos índios e aos negros. Com isso, reconhece-se a cumplicidade da igreja no processo de dominação e escravidão. Pedidos semelhantes já haviam sido feitos pelo papa João Paulo 2º em uma viagem à África e, em 1992, durante conferência de bispos latino-americanos em São Domingos.¹⁷⁷

E mais recentemente no encontro dos Movimentos Populares e Indígenas, na Bolívia, em nome da igreja católica apostólica romana, o Papa Francisco pediu perdão pela escravidão indígena e africanos apoiada pela igreja. Humildemente, o papa se desculpa pelas ofensas da própria Igreja contra os povos originários e africanos.

¹⁷⁵ Segundo Quijano (2005), a colonialidade do poder trata-se da constituição de um poder mundial capitalista, moderno/ colonial e eurocentrado a partir da criação da ideia de raça, que foi biologicamente imaginada para naturalizar os colonizados como inferiores aos colonizadores.

¹⁷⁶ ALMEIDA, R. 2022, p. 55.

¹⁷⁷ GARCIA, Maria Fernanda. Igreja apoiava escravidão e condenava quem ajudava escravizados na fuga. 21 de setembro de 2022. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/igreja-apoiava-escravidao-e-condenava-quem-ajudava-escravizados-na-fuga/>. Acesso em: 14 de junho de 2024.

Na contramão da igreja católica, que reconheceu seu erro do passado, algumas igrejas evangélicas mantêm uma posição muito controversas quando se trata da crença e da cultura religiosa dos africanos, como por exemplo as declarações do atual deputado federal e pastor Marcos Feliciano, que de acordo com ele, os africanos são descendentes de ancestral amaldiçoado, e por isso, sobre o continente africano repousa a maldição do paganismo, ocultismo, misérias, doenças oriundas de lá, tais como: ebola, Aids, fome.

De acordo com Garcia (2022), essas ideias implantadas pelo pastor Marcos Feliciano, vieram dos missionários, sulistas racistas, que tinham a escravidão como instituída por Deus para justificá-la, baseando-se em argumentos teológicos de que o povo negro era da descendência de Cam, filho de Noé, amaldiçoado para serem escravos dos escravos. Em se tratando das declarações do pastor Marcos Feliciano, Garcia explica que, “o mais triste de tudo isso é que nenhuma denominação protestante ou liderança evangélica se manifestou oficialmente diante dessas declarações. Mais uma vez as igrejas foram omissas, reforçando uma doutrina diabólica aceita por muitos crentes dentro dos seus templos”¹⁷⁸.

Garcia (2022), concluir que “em se tratando da intolerância religiosa, nenhuma religião está imune a intolerância religiosa, no passado os próprios evangélicos eram chamados de bodes, nova seita, suas bíblias eram confiscadas e queimadas em praça públicas das cidades, e muitos tiveram suas casas incendiadas criminosamente, seus bens extraviados, suas vidas vilipendiadas”¹⁷⁹.

Essas mesmas igrejas hoje, omissas e até mesmo intolerantes, não podem esquecer que as igrejas evangélicas já foram perseguidas pelo ímpeto da intolerância, tornando a implantação de políticas públicas voltada ao povo de santo da cidade do Rio de Janeiro fundamental para o extermínio de vez do preconceito¹⁸⁰, da intolerância, da discriminação, e do racismo¹⁸¹ religioso contra o povo de santo.

A discriminação sofrida por parte da intolerância religiosa contra os terreiros de Candomblé e da Umbanda na cidade do Rio de Janeiro, e a permanência dos seus membros fiéis às tradições, mostra como ainda hoje esses terreiros urbanos preservam e resistem à opressão, hoje não mais do escravocrata, mas sim, dos intolerantes que continuam

¹⁷⁸ SILVA, H. ON-LINE 2022.

¹⁷⁹ GARCIA, 2022

¹⁸⁰ Preconceito é uma opinião preestabelecida, que é imposta pelo meio, época e educação. Ele regula as relações de uma pessoa com a sociedade. Ao regular, ele permeia toda a sociedade, tornando-se uma espécie de mediador de todas as relações humanas. Ele pode ser definido, também, como uma indisposição, um julgamento prévio, negativo, que se faz de pessoas estigmatizadas por estereótipos (ANA; KABENGELE, 2005, p. 62).

¹⁸¹ Racismo é a suposição de que há raças e, em seguida, a caracterização biogenética de fenômenos puramente sociais e culturais. E também uma modalidade de dominação ou, antes, uma maneira de justificar a dominação de um grupo sobre outro, inspirada nas diferenças fenotípicas da nossa espécie. Ignorância e interesses combinados, como se vê (SANTOS, 2005, p. 12).

vendo as religiões de matriz africana como algo ruim e demoníaco, com a mesma visão de seus antecessores escravistas¹⁸².

Discriminações como essa mostra o quanto é importante o estado tomar a responsabilidade de implantar políticas públicas em busca de erradicar a intolerância religiosa sofrida não só pelos filhos de santos, como qualquer outra denominação religiosa, uma vez que o que se vê hoje são agressões físicas, e psicológicas cometidas de ambas as partes. Cristãos contra o povo de santo, assim como mesmo sendo com menor frequência tais agressões parte do povo de santo aos cristãos. Sendo assim, acredita-se que por mais que exista barreiras, complexidade, ainda assim as políticas públicas são fortes aliadas ao combate a intolerância religiosa sofrida pelo povo de santo da cidade do RJ¹⁸³.

Em se tratando dos desafios enfrentados pelo povo de santo na cidade do RJ, pode-se listar vários, entre eles a intolerância religiosa por parte de outras denominações religiosas, a falta de políticas públicas implantadas pelos municípios, e por fim um dos principais problemas enfrentado por esse povo, são os ataques constantes da narcomilícia evangélica, ou narcopetencostalismo. Esse último é considerado um dos principais desafios enfrentado pelo povo de santo. Pois de acordo com relatos de Miranda e Almeida,

[...] a expansão de grupos armados que não se constituem apenas de “traficantes evangélicos”, mas também de “milicrentes”, cujo exercício de governo tem incorporado a expulsão e/ou destruição de terreiros em territórios sob seus domínios como prática de demonstração de força e autoridade dentro e fora dos territórios sob domínio armado, passou a ser a tônica das notícias que destacam as agressões e uma dimensão das consequências, qual seja, o processo de subjugação por meio da tentativa de conversão forçada e da expressão pública de sua aceitação.¹⁸⁴

Isso mostra que para o povo de santo está cada vez mais difícil manter seus terreiros em comunidades do RJ, sobretudo aquelas que fazem parte do complexo do Alemão, hoje conhecida como “Complexo de Israel”, pois as imposições dos traficantes do Complexo de Israel vão desde a expulsão de pais e mães de santo da favela até a proibição de que moradores usem roupas brancas, associadas ao candomblé.

De acordo com Miranda e Almeida, em 2007, “o traficante Fernandinho Guarabu (Terceiro Comando Puro – TCP), passou a participar de cultos da Assembleia de Deus Ministério e era o responsável em controlar o comércio ilegal de drogas e de transporte “alternativo” na Ilha do Governador, ordenou o fechamento de dez terreiros (de umbanda ou candomblé) no Morro do Dendê. Cinco anos depois, a área passou a exibir pichações com dizeres bíblicos nos muros

¹⁸² PEREIRA, 2015, p. 18.

¹⁸³ Cidade do Rio de Janeiro

¹⁸⁴ MIRANDA, C. ALMEIDA, 2022, p. 620.

para demonstrar que estava “tudo dominado” pelo narcopetencostalismo, ou melhor, sob o comando dos convertidos, que, embora desejassem, não podiam ser chamados de “irmãos” porque seguiam devotos ao crime”.¹⁸⁵

A expulsão dos terreiros é uma das ações de alta visibilidade social e elevado impacto normativo que funcionam como demonstração política de fé e da capacidade de exercer governo diante da comunidade. Uma das versões que corre é que os pastores atribuíam tudo o que acontecia de ruim na favela à presença dos terreiros. Outra seria que o próprio Fernandinho Guarabu teria se decepcionado com a atuação de líderes de terreiro, que teriam sido expulsos porque seus trabalhos espirituais não teriam surtido o efeito esperado. O que importa aqui não é descobrir qual seria a justificativa “verdadeira” para os ataques, mas ressaltar os efeitos desses boatos quando associados às práticas de descredibilizar os terreiros e reforçar o poder da conversão dos “traficantes evangelizados”.¹⁸⁶

Paralelo aos ataques cometidos pelos traficantes que se alto proclamam de narcopetencostalismo, tem-se também os cristãos das duas principais ramificações do cristianismo, o catolicismo e os evangélicos. São muitos os casos de intolerância religiosa que ocorrem diariamente na cidade do RJ, tais casos são agressões física, verbais e psicológica. E a maioria desses casos não são notificados, e muitos menos ganham divulgação na grande mídia.

“Em um desses dos casos de intolerância contra o povo de santo do RJ, e que repercutiu bastante na mídia a nível nacional foi o caso da menina Kaylane Campos de 11 anos que levou uma pedrada na cabeça de um grupo de evangélicos depois de sair de um culto de candomblé, na Penha, zona norte do Rio de Janeiro, a menina chegou a desmaiar depois da agressão sofrida. Os agressores momentos antes do ato teriam xingado e provocado o grupo de adeptos do candomblé a qual a Kaylane estava.

O crime foi registrado como intolerância religiosa e lesão corporal e ganhou as manchetes por tamanha violência. Na internet foi organizado um abaixo assinado com mais de 45 mil assinaturas, reivindicando ao governo federal a realização de campanhas a favor da liberdade religiosa, o que veio acontecer posteriormente em 2016”¹⁸⁷. Além do evangélicos, desde o período colonial que os católicos também praticam intolerância religiosa contra o povo de santo, desde agressões psicológica, física como a mais comum, a verbal.

De acordo com Fernandes (2017), “as repressões às religiões de matriz africana iniciam-se ainda em período escravocrata, o país era desde o início da colonização dominado pela Igreja Católica, de forma que qualquer outra manifestação religiosa era entendida como contravenção penal”¹⁸⁸.

¹⁸⁵ MIRANDA, ALMEIDA, 2022

¹⁸⁶ SILVA, 2016, ON-LINE.

¹⁸⁷ ALMEIDA, R. 2022.

¹⁸⁸ FERNANDES, 2017, p. 119.

[...] a demonização, promovida pela Igreja Católica, das entidades africanas e a criminalização do exercício religioso deixaram marcas e estigmas ainda visíveis nestas religiões, além do fato, observado na etnografia de Yvonne Maggie, de o elemento africano do culto ser o principal fator gerador do estigma.¹⁸⁹

Ou seja, “para igreja católica os africanos escravizados eram objetos de posse e seres indignos de humanidade, tampouco poderiam ter crença. No período colonial, o escravo trazido para o Brasil era batizado pelos padres já no porto onde partia da África ou quando chegava ao novo continente, sendo marcado à brasa ou sendo colocada uma argola de ferro em seu pescoço para identificar o seu novo status de cristão”¹⁹⁰.

“Até a metade do século XX observou-se que a posição da Igreja Católica no Brasil em relação a população afro-brasileira pouco se alterou. No entanto pode-se observar que as mudanças eclesiais tanto em Roma quanto na América Latina provocaram uma ruptura com a ordem colonialista ainda presente dentro da Igreja”¹⁹¹.

Ou seja, os relatos feitos acima mostram claramente o quanto as religiões afro são consideradas religiões marginais, uma vez que de acordo com Borges & Senra,

[...] as religiões de matriz africana viabilizam um pensar sobre o ser humano como parte integrante do cosmos, além de demonstrar que existem outras lógicas para se pensar o mundo para desprender-se da lógica moderna e desobedecer à sua epistemologia dominante da ciência ocidental. Isso é exercer a interculturalidade, processos de construção de conhecimento, edificação de diferentes modos de pensar e de construir uma nova realidade.¹⁹²

Para Borges - Senra, “um giro epistêmico, portanto, é necessário nos estudos sobre religião, pois religiões como as afro-brasileiras, que sobreviveram no “silêncio demonizado”, comprovam que “povos e grupos culturais que estiveram à deriva da racionalidade etnocêntrica.”¹⁹³

Enfim, tais desafios enfrentados pelo povo de santo vem aumentando ano a ano, mesmo que projetos de leis municipais, estaduais, e federais voltadas para esse parte da população ainda não sejam o suficiente para estancar uma sangria religiosa, uma vez que as religiões afro-brasileira, o candomblé¹⁹⁴ e a Umbanda¹⁹⁵ são as religiões que mais sofrem intolerância religiosa

¹⁸⁹ FERNANDES, 2017, p. 131.

¹⁹⁰ SILVEIRA, 2006, ON-LINE

¹⁹¹ COUTO, 2019, p. 78

¹⁹² BORGES & SENRA, 2020, p. 14.

¹⁹³ *Ibidem*

¹⁹⁴ Candomblé primitivamente significava dança e instrumento de música; por extensão, passou a designar a própria cerimônia religiosa dos negros. Os candomblés pertencem a diversas nações africanas, se a influência ioruba dominou no país, impondo seus deuses e cultos a todas as nações, os candomblés mais puros são os nagôs BAS-TIDE, 1978, p. 06)

¹⁹⁵ [...] a umbanda, nascida no Rio de Janeiro do contato do candomblé com o kardecismo, profundamente influenciada pela moralidade cristã já incorporada pelos espíritas, veio, em oposição ao candomblé comoreligião de populações negras, a se firmar como religião para todos, sem limites de raça, cor, geografia, origem social.

por adeptos de outras denominações religiosas e com isso os desafios, e a falta de perspectivas de solução desses problemas se torna cada vez mais complicado, uma vez que nos últimos anos a visão colonial religiosa cristã tem se enraizado de forma quase que permanente nas comunidades e bairro do RJ.

Ou seja, as agressões físicas, verbais e os atentados ao espaço físico dos templos, a omissão do poder público e a falta de políticas públicas, são algumas das ações de intolerância e discriminação que os praticantes enfrentam desde o período escravocrata até os dias de hoje. Os ataques racistas e preconceituosos devido a sua origem étnica e cultural são os principais desafios enfrentado pelo povo de santo, fazendo com que muitos não vejam mais perspectivas por dias melhores, uma vez que movimentos que vão contra as religiões afro-brasileira na cidade do RJ têm crescido consideravelmente nos últimos anos.

Mesmo sem uma perspectiva de dias melhores, o povo de santo se agarra as suas ancestralidades e suas crenças como forma de manter suas tradições, além de suas raízes cultural e religiosa vivas como forma de combate à discriminação, apesar de muitos adeptos das religiões afro buscarem se aproximar de outras religiões como forma de serem aceitos e assim possam cultivar suas ancestralidades¹⁹⁶, mesmo que tais cultuações venham de elementos da natureza, pois para muitos do povo de santo, [...] “a terra, a água, a natureza são manifestações de princípios ancestrais construtores dos seres humanos. A terra é mãe, é mulher, é generosa, é sedutora. A terra se enfeita e se aquece, se oferece para receber a chuva, sêmen que molha e deixa exalar um cheiro de vida”.¹⁹⁷

Os últimos acontecimentos envolvendo o povo de santo na cidade do RJ, como violência e espancamento por parte de intolerantes, tem tornado a vida desse povo muito difícil, uma vez que a dificuldade de cultivar seu sagrado, tenha se tornado cada vez mais desafiador, mesmo que do ponto de vista das ciências das religiões, o fenômeno religioso seja o principal objeto das religiões, os filhos de santo tenham buscado mostrar para a sociedade que a sua religiosidade está longe de ser algo que profana a religiosidade do outro.

"O homem toma conhecimento do sagrado porque este se manifesta, se mostra como algo absolutamente diferente do profano. A fim de indicarmos o ato da manifestação do sagrado, propusemos o termo hierofania. Este termo é cômodo, pois não implica nenhuma precisão suplementar: exprime apenas o que está implicado no seu conteúdo

Enquanto o candomblé continuava como expressão de uma sociedade de molde estamental, escravocrata na origem, a umbanda espalhou-se como a religião brasileira para a sociedade de classes, industrializada, urbanizada, de intensa mobilidade geográfica e social (PRANDI, disponível em www.anpocs.org.br).

¹⁹⁶ Ancestralidade e Senioridade, são valores centrais nas culturas africanas. A conexão ancestral é fonte de sabedoria, identidade, pertencimento e saúde. Honrar os ancestrais e os mais velhos, significa reconhecer a sabedoria dos que vieram antes de nós. Significa tomar a vida em sua plenitude (PRANDI, disponível em www.anpocs.org.br)

¹⁹⁷ MACHADO, 2013, p. 78, grifos nossos

etimológico, a saber, que algo de sagrado se nos revela. Poder-se-ia dizer que a história das religiões – desde as mais primitivas às mais elaboradas – é constituída por um número considerável de hierofanias, pelas manifestações das realidades sagradas”.¹⁹⁸

De acordo com Ferreira, “Hierofania, para Mircea, representa a forma mais consciente de demonstração do sagrado, se manifestando nos objetos do nosso universo. Nesta perspectiva, o sagrado é algo fora do comum visto e vivido na sociedade. Em época que a igreja católica dominava grande parte do mundo, o sagrado, na visão do homem era tudo aquilo representado dentro dos cultos católicos.

Assim, tudo que era diferente visto de outros povos e culturas eram tratados como não sagrados, ou profanos”¹⁹⁹. Mesmo que o Brasil tenha uma diversidade racial superior a outros países, e de acordo com Munanga, “A pluralidade racial nascida do processo colonial representava, na cabeça dessa elite, uma ameaça e um grande obstáculo no caminho da construção de uma nação que se pensava branca, daí por que a raça tornou-se o eixo do grande debate nacional que se travava a partir do fim do século XIX e que repercutiu até meados do século XX”²⁰⁰.

Uma vez levado em consideração que números de intolerância na cidade do RJ contra o povo de santo só tem aumentado, pode-se entender que perspectivas de dias melhores estão se tornando cada vez mais difíceis, considerando que além das políticas públicas a favor desse povo que não vem surtindo efeitos, artigos acadêmicos, livros, programas, entre outros, praticamente tem se mostrado ineficaz, uma vez que matérias que buscam descolonizar uma visão etnocêntrica que foi implantada desde o período colonial pelos europeus, junto com uma visão eurocêntrica, têm muitas vezes sido esquecidos nos porões das bibliotecas públicas e escolares, de forma a silenciar grupos subalternizados, em nosso caso os filhos de santos.

As experiências desses grupos localizados socialmente de forma hierarquizada e não humanizada faz com que as produções intelectuais, saberes e vozes sejam tratadas de modo igualmente subalternizado, além das condições sociais os manterem num lugar silenciado estruturalmente. Isso, de forma alguma, significa que esses grupos não criam ferramentas para enfrentar esses silêncios institucionais, ao contrário, existem várias formas de organização políticas, culturais e intelectuais. A questão é que essas condições sociais dificultam a visibilidade e a legitimidade dessas produções. Uma simples pergunta que nos ajuda a refletir é: quantas autoras e autores negros o leitor e a leitora, que cursaram a faculdade, leram ou tiveram acesso durante o período da graduação? Quantas professoras ou professores negros tiveram? Quantos jornalistas

¹⁹⁸ MIRCEA, 1992, p. 13

¹⁹⁹ FERREIRA, R.

²⁰⁰ MUNANGA, 1999, p.51

negros, de ambos os sexos, existem nas principais redações do país ou até mesmo nas mídias ditas alternativas?"²⁰¹

Olhando a educação como forma de implantar o pensamento decolonial, pensamento que se desprende de uma lógica de um único mundo possível que busca para implantar uma pluralidade de vozes e caminhos, que trata de uma busca pelo direito à diferença e a uma abertura para um pensamento-outro. Pode-se então pontuar que até mesmo a educação que antes era uma forma de descolonizar um pensamento decolonial²⁰², viu-se que isso tem se mostrado praticante impossível, uma vez que gestores públicos têm usado o cargo como forma de implantar uma visão que vai contra os ideais de uma democracia como o Brasil.

Para Quijano, sociólogo e pensador humanista peruano, conhecido por ter desenvolvido o conceito de "colonialidade do poder,

O controle da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma população determinada possui uma diferente identidade e as suas sedes centrais estão, além disso, em outra jurisdição territorial. Porém nem sempre, nem necessariamente, implica relações racistas de poder. O Colonialismo é, obviamente, mais antigo; no entanto a colonialidade provou ser, nos últimos 500 anos, mais profunda e duradoura que o colonialismo. Porém, sem dúvida, foi forjada dentro deste, e mais ainda, sem ele não teria podido ser imposta à intersubjetividade de modo tão enraizado e prolongado²⁰³.

Recente episódio envolvendo gestores vem assegurar o quanto o pensamento colonial tem voltado de forma descontrolada por parte de uma sociedade que usa tal pensamento para se manter no poder. Como por exemplo gestores mandando retirar livros que abordem temática afro-brasileira, ou qualquer outra temática que faz referência a temas transversais, como forma de agradar uma parcela da população etnocêntrica e com isso implante uma neocolonialidade.

Pode-se citar alguns casos que vão na contramão de uma democracia, e que nos últimos anos tem ganhado destaque, como por exemplo um episódio em que uma prefeita da cidade de Canoinhas-SC, arremessa dois livros no lixo chamando-os de "porcaria". As obras foram "As melhores do analista de Bagé", de Luís Fernando Veríssimo, e "Aparelho sexual e cia", de Philippe Chappuis, o Zep, e Helene Bruller.

“As obras em questões fazem parte do projeto, e que de acordo com a produtora responsável pelo projeto, a mundoteca não tem qualquer vínculo com a atual gestão do Governo Federal, conforme dito pela prefeita. O projeto foi aprovado em 2018 e executado entre 2019 a

²⁰¹ DJAMILA, 2017, p. 23

²⁰² O termo decolonial faz referência às possibilidades de um pensamento crítico a partir dos subalternizados pela modernidade capitalista e a tentativa de construção de um projeto teórico de repensamento crítico e transdisciplinar para se contrapor ao padrão de poder colonial eurocêntrico, BORGES, 2016.

²⁰³ *Ibidem*

2023”²⁰⁴. Como justificativa a perfeita culpa um partido político, e acusa de um partido em questão ter implantado os livros na biblioteca, mesmo sabendo que os livros em questão não foram adquiridos na gestão do partido citado pela perfeita.

“Mais uma vez, o governo do PT faz esse tipo de coisa. Bota ao adolescente, bota a criança, induz a coisa que não é dos valores que a gente acredita. Não é o que a família quer que ele aprenda. Não é o que uma criança ou até uma adolescente precisa ler em uma biblioteca. Aqui em Canoinhas, a gente jogou esse tipo de porcaria no lixo”, diz a perfeita.²⁰⁵

Outra atitude que se pode denominar de neocolonialidade, também está relacionada a um gestor público, que assim como a perfeita citada acima usa seu cargo como forma de agradar uma parcela da população, mesmo que com isso ela vá contra os princípios éticos e democrático.

O livro em questão é “o Averso da Pele”, que Narra a história de Pedro, um jovem negro que decide passar pelo processo de luto através do resgate do passado de seu Pai Henrique, morto numa abordagem policial. Ele reconta a história de seu pai desde a infância até sua morte, retratando sua dor de forma visceral e realista. A publicação que denuncia o racismo estrutural no Brasil.

A justificativa da secretaria da educação foi que “a medida obedece a estatutos legais da lei brasileira, de salvaguarda à criança e ao adolescente, no que diz respeito à exposição de determinados conteúdo. A avaliação da pasta é que o livro contém expressões, jargões e descrição de cenas de sexo explícito que podem ser considerados inadequados para exposição a menores de 18 anos”.²⁰⁶

O caso mais recente de aconteceu em Conselheiro Lafaiete em Minas Gerais, O livro o Menino Marrom, de 1986, conta a história de dois amigos, um negro e um branco, que querem entender juntos as cores. Eles buscam saber o que é branco e o que é preto e se isso os torna diferentes.

Em nota a prefeitura de Conselheiro Lafaiete “disse que o livro de Ziraldo ” é um recurso valioso na educação, pois promove discussões importantes sobre respeito às diferenças e igual-

²⁰⁴ MILITÃO, 2024. ON-LINE

²⁰⁵ *Ibidem*

²⁰⁶ FERRAZ, 2024, ON-LINE.

dade" e "aborda de forma sensível e poética temas como diversidade racial, preconceito e amizade", mesmo assim por pressões de alguns pais a Secretaria Municipal de Educação solicitou a suspensão temporária dos trabalhos realizados sobre a obra"²⁰⁷.

Buscando um comparativo entre as três situações mencionadas acima, pode-se perceber que é clara a tentativa de implantar uma neoditadura cultural no país, e a ilusão de que não existe mais nenhum tipo de racismo no Brasil racial ou religioso, é facilmente quebrada com os dados trazidos.

A escravidão, além da imposição de uma única religião, e das teorias racistas do século XIX são exemplos que nos últimos anos mostram que nunca se pensou de forma humanitária e igualitária quando se trata das minorias (religiões afro) em território tupiniquim e o resultado de tal condução é que se encontra o povo negro na base da pirâmide estrutural, com os menores índices educacionais e ocupando as maiores parcelas da pobreza. E em um passado não tão distante era a elite branca que tinha e ainda continua tendo até mesmo suas religiões como modelo a ser seguida, não dando espaço para outras denominações religiosas.

Porém com a falta de perspectivas pelas religiões marginais, o fantasma da era colonial surgiu de forma ainda mais ampla, uma vez que diferente de uma época que as políticas públicas eram praticamente zero, ainda assim a intolerância religiosa das religiões minoritárias praticamente estavam alastradas em um único grupo, os afros religiosos, o que hoje chamamos de racismo epistêmico, que de acordo com Maldonado-Torres, "o racismo epistêmico descarta a capacidade epistêmica de certos grupos de pessoas. Pode basear-se na metafísica ou na ontologia, mas o resultado acaba por ser o mesmo: evitar reconhecer os outros como seres inteiramente humanos".²⁰⁸

O que Munanga chama de mito de democracia racial, que de acordo com o autor é

[...] baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira: exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão dos quais são vítimas na sociedade. Ou seja, encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão de uma identidade própria. Essas características são

²⁰⁷ Mansur, Rafaela, Marie, Michele. 'O Menino Marrom', Livro De Ziraldo, É Suspenso De Escolas Em Cidade De Minas Gerais Após Pressão De Pais. Decisão Da Secretaria Municipal De Educação De Conselheiro Lafaiete, Na Região Central Do Estado, sobre 'O Menino Marrom' Gerou Reações De Professores. Disponível em: <https://G1.Globo.Com/Mg/Minas-Gerais/Noticia/2024/06/19/Cidade-Mineira-Suspende-Livro-De-Ziraldo-Em-Escolas-Apos-Pressao-De-Pais-De-Alunos-Interpretacoes-Dubias.Ghtml>. Acesso em: 20 De Jun 2024.

²⁰⁸ MALDONADO-TORRES, 2008, p. 71-114

‘expropriadas’, ‘dominadas’ e ‘convertidas’ em símbolos nacionais pelas elites dirigentes²⁰⁹

Ou seja, se a ideologia racial-democrata começou a ser questionada de forma mais contundente na década de 1950 e se baseou numa análise crítica das diferenças socioeconômicas entre as populações brancas e negra, grande parte da reflexão recaiu sobre a igualdade de privilégios, prejudicando as disparidades raciais com atitudes que estão distantes de uma visão que se pratique o altruísmo e a decolonialidade.

Ou seja, a atitude decolonial consiste em afirmar sujeitos historicamente marginalizados como criadores epistemicamente qualificados e concretamente localizados. Projeto que para Catherine Walsh implica “transgredir, interromper e desmontar a matriz colonial ainda presente e criar outras condições do poder, saber, ser, estar e viver que se distanciam do capitalismo e sua razão única”²¹⁰.

São muitos os desafios e perspectivas por dias melhores dos adeptos das religiões afro-brasileiras na cidade do Rio de Janeiro contra a intolerância religiosa. Os desafios em erradicar de vez a intolerância religiosa pelos adeptos das religiões afro na cidade do RJ e as perspectivas em um dia o povo de santo poder andar livremente nas comunidades do RJ com sua vestimenta branca, e seus guias, assim como poderem voltar a professar sua fé de forma a não ser surpreendidos por grupos que não concordam e não aceitam as religiões afro-brasileiras e seus seguidores.

Relatos de perseguições e intolerância religiosas ocorrido na cidade do RJ contra os adeptos das religiões afro são constantes e muitas vezes às autoridades não buscam investigar tais crimes. Desta forma outras instituições através de ações afirmativas possam buscar erradicar ou ao menos amenizar os danos sofridos pelo povo de santo da cidade do RJ, sendo as instituições de ensino uma forte aliada contra a intolerância religiosa através de políticas públicas e ações afirmativas, como a lei 11.645/08 que tem como um dos seus objetivos ensinar a história e cultura afro-brasileira no ambiente escolar, e com isso proporcionar aos alunos uma visão descolonizadora de forma que seja possível diminuir os ataques ao povo de santo na cidade do RJ, uma vez que a educação é capaz de transformar o mundo.

²⁰⁹ MUNANGA, 2004, p. 89

²¹⁰ WALSH, p. 61-74, 2012

3.4 As instituições de ensino como ferramenta de combate a intolerância religiosa

No Brasil desde a colonização marcada por preconceito racial, a religião exerceu grande influência na política e na educação. Primeiro, visando a suposta catequização dos índios, vieram os padres jesuítas e em outros momentos da história surgiram outras denominações religiosas. É notório em toda sociedade que há uma batalha contra a intolerância religiosa que alcançou um nível alarmante nos últimos anos, e o ambiente escolar, em resposta a esta situação que tem se agigantado. Para muitos estudiosos é um lugar perfeito para implantar políticas públicas contra a violência religiosa.

E nos últimos anos o Brasil vem passando por diversas transformações nas esferas econômica, política, e sobretudo a social, em destaque para as instituições de ensino, que vem ganhando um papel fundamental na preparação para os jovens que muitos chamam de o futuro do Brasil. O tópico e questão faz uma reflexão a respeito da importância das instituições de ensino no combate a intolerância religiosa contra os adeptos das religiões afro no RJ. Autores como Almeida (2022), Borges (2016), Camboim e Rique (2010) entre outros, nos darão embasamento teórico para conclusão final desse trabalho.

De fato, sabe-se que não só o espaço escolar deve ser o mecanismo de combate à intolerância religiosa. Ações voltadas para o esclarecimento do tema na sociedade civil junto a entidades de classe, tais como a OAB²¹¹, e da iniciativa privada através de seminários, palestras junto aos seus associados e colaboradores, entretanto, entende-se ser o espaço escolar como base principal no processo de formação do indivíduo em sociedade, auxiliando também os pais nessa formação. Diante deste fato, esta pesquisa buscou focar em ações práticas para o espaço escolar e como através do mesmo, seus agentes e junto ao ministério público implementar ações que possam atuar no combate a intolerância religiosa no campo de pesquisa.

É fundamental iniciar-se essa discussão mostrando o quanto é importante a parceria das instituições de ensino (o que se chama de escola), e das políticas públicas, ao combate qualquer tipo de intolerância, violência, e discriminação, em destaque para a intolerância religiosa contra os adeptos das religiões afro na cidade do RJ, nosso principal objeto de estudo.

Entende-se que a informação e o diálogo são ferramentas eficazes para combater a intolerância religiosa não só no ambiente escolar, como em qualquer lugar público e privado. Levando em consideração que as religiões são manifestações culturais legítimas de um deter-

²¹¹ Ordem dos advogados do Brasil

minado povo, a comunidade escolar formada por alunos, responsáveis pelos alunos, professores, supervisores e diretores podem aprender a conviver com as diferenças, valorizar a diversidade e construir a própria identidade.

Disciplinas como Ensino religioso, que tem como uma das suas principais propostas pedagógicas de intuito, construir um caminho que auxilie no desfecho desses conflitos e desse tipo de comportamento em uma sociedade moderna e transcultural. Assim como as disciplinas de artes, história, sociologia e literatura, cada uma com uma contribuição pedagógica quando se trata do combate a intolerância religiosa, junto com a escola que

[...] compete prover os educandos de oportunidades de se tornarem capazes de entender os momentos específicos das diversas culturas, cujo substrato religioso colabora no aprofundamento para autêntica cidadania. E, como nenhum conhecimento teórico sozinho não explica completamente o processo humano, é o diálogo entre eles que possibilita construir explicações e referenciais, que escapam do uso ideológico, doutrinário ou catequético.²¹²

E cabe às escolas promoverem esses diálogos, o que as ciências das religiões denomina de diálogo inter-religioso, que tem como proposta manter um intercâmbio aberto e respeitoso de pontos de vistas entre indivíduos e grupos com diferentes opiniões religiosas, e combater a intolerância religiosa e a disciplina de ensino Religioso articulado a esse são uma forte ferramenta ao combate da intolerância religiosa, uma vez que

[...] o Ensino Religioso tem a função de garantir a todos os educandos a possibilidade de eles estabelecerem diálogo. E, como o conhecimento religioso está no substrato cultural, o Ensino Religioso contribui para a vida coletiva dos educandos, na perspectiva unificadora que a expressão religiosa tem, de modo próprio e diverso, diante dos desafios e conflitos.²¹³

Entende-se que as escolas têm ferramentas que podem além do ensino tradicional, podem contribuir para um mundo melhor quando se trata do combate da violência sofrida pelo povo de santo, uma vez que as escolas também são lugares de transformações e conflitos sociais e instituição pacificadora.

Vejamos a seguir algumas intervenções pedagógicas que as escolas podem utilizar contra a intolerância religiosa no ambiente escolar:

- Estabelecer normas de convivência que incentivem o respeito entre as pessoas de credos diferentes.

²¹² PCN, ON-LINE, p. 03

²¹³ *Ibidem*

- Aprimorar os conhecimentos e as regras que o aluno tr s, organiz -las e sistematiz -las de forma que o aluno perceba a necessidade e o sentido de as mesmas serem utilizadas para o combate a intoler ncia religiosa.
- Promover uma conscientiza  o abrangente que pode efetivamente reduzir as incid ncias da intoler ncia religiosa no ambiente escolar
- Preparar o corpo docente e todos os funcion rios da escola para identificar e saber solucionar conflitos do cunho religioso.
- Implantar um protocolo para atua  o preventiva e a capacita  o de profissionais de educa  o para atuar na resposta as v timas de intoler ncia religiosa.
- Capacitar todo quadro de funcion rio da escola de acordo com o artigo 5  do estatuto da crian a, e do adolescente (Nenhuma crian a ou adolescente ser  objeto de qualquer forma de neglig ncia, discrimina  o, explora  o, viol ncia, crueldade e opress o, punido na forma da lei).
- Implantar no calend rio anual do ano letivo campanhas, palestras, atividades preventivas, jogos colaborativos, viv ncias entre os alunos, rodas de conversa; A   es educativas que trate da intoler ncia religiosa no ambiente escolar.
- Trabalhar leis no ambiente escolar que trata da tem tica (intoler ncia religiosa, agress o religiosa, viol ncia religiosa, racismo religioso), como a lei 11.645/08.
- Utilizar estrat gias diversas na sala de aula que v o desde as atitudes com car ter punitivo como repreens o verbal, suspens o at  mesmo transfer ncia do agressor como forma de conter a intoler ncia religiosa no ambiente escolar.
- Trabalhar a cultura afro-brasileira em sala de aula de acordo com a lei 11.645/08 como forma de combater a intoler ncia religiosa no ambiente escolar.
- Trabalhar as leis estaduais e municipais que iniba qualquer tipo de viol ncia religiosa dentro e fora do ambiente escolar, entre elas as Leis n  8.000/2023, 7.049/2021, 8.116/2023, 7.689/2022, 7.710/2022, 7.594/2022, entre outras.

Ou seja, a   es afirmativas como essas citadas, s o fundamentais para erradicar de vez a intoler ncia religiosa n o s o no ambiente escolar, como em outros espa os, pois informa  o e di logo s o ferramentas eficazes para combater a intoler ncia religiosa dentro e fora das institui  es de ensino. Acredita-se que ao entender que as religi  es s o manifesta  es culturais leg timas, os estudantes podem aprender a conviver com as diferen as, valorizar a diversidade, construir a pr pria identidade, e aceitar a identidade do outro. Al m de levar para al m dos muros da escola, todos esses ensinamentos, e assim construir uma sociedade justa e pluralista.

E o ensino religioso²¹⁴ é uma forte ferramenta de combate a intolerância religiosa, da implantação de uma política de boa convivência entre os mais diversos tipos de seguimentos religioso, além do respeito a diversidade religiosa, pois de acordo com

O ensino religioso tem como objetivo promover a consideração de que toda crença tem importância para seus fiéis e por isso todo aluno deve conhecer a religião do outro como também ter mais clareza da sua, para ter mais segurança na religião que resolveu seguir e que se um dia desejar mudar assim poderá fazer sem receio.

Entre os principais benefícios relacionados ao ensino religioso, estão o aprendizado do uso da mediação (diálogo sensato e inteligente) para a resolução de questões de cunho moral, comportamental, ético e que envolvam o ambiente escolar. Além de ser possível aprender muito sobre a paz e justiça entre os indivíduos.

A base do Ensino Religioso é a religiosidade, um caminho de reflexão sobre o sentido da vida e prática da justiça, na solidariedade, sendo para o ser humano a plena condição do exercício da liberdade; e para a sociedade, o comportamento solidário de todos os seres humanos.²¹⁵

Ou seja, nesta visão, entende-se que um dos principais objetivos do ensino religioso no ambiente escolar é de formar pensadores sensatos, e conciliadores. Por isso é preciso que os professores, e todos os que fazem parte do ambiente escolar se desprendam de seus próprios preconceitos, e que sejam capazes de estabelecer estratégias pedagógicas, para estimular o convívio com as diversidades religiosa. Fazer das diferenças momentos para enriquecer suas aulas e proporcionar entendimento e respeito às diversas crenças religiosas, além de evitar casos de intolerância religiosa contra os adeptos das religiões afro no ambiente escolar aonde de acordo com Borges & Baptista

A intolerância religiosa é o não reconhecimento da diversidade, a não aceitação das múltiplas visões de mundo. É uma forma de opressão estimulada pela ideia de superioridade que se expressa na estereotipação do outro religioso. Isso produziu passados e se faz presente para milhões de pessoas e milhares de povos. E teima em se manter no futuro através de elites seculares, desumanas e apegadas à manutenção do seu poder colonizador.²¹⁶

Para os autores, o Ensino religioso deve ser trabalhado a partir da perspectiva decolonial e da interculturalidade, e assim possa contribuir para o desenvolvimento de consciências críticas de refutar violências como a intolerância religiosa e dispostas ao diálogo. Ou seja, é fundamental que as escolas busquem a trabalhar o conceito de intolerância de forma coletiva, de forma que possa se combater outros problemas relacionado, como por exemplo a evasão escolar, e o

²¹⁴ O Ensino Religioso, aplicado nas escolas públicas, deve assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa vedando quaisquer formas de induzimento de religião. Outras legislações também preveem a proteção ao direito de liberdade religiosa, como a Lei 7.716/89, que define os crimes de preconceito de raça; e a Lei 9.459/97, que insere a religião no texto do dispositivo. BRITO; BARROZO, 2022, p. 10-11.

²¹⁵ ADÃO, 2022, p. 300.

²¹⁶ BORGES; BAPTISTA, 2022, p. 22.

bullying religioso, que muitas vezes faz o aluno vítima do Bullying, desenvolva transtornos de agressões e de depressão.

Em se tratando de erradicar de vez a intolerância religiosa contra os adeptos das religiões afro na cidade do RJ, é necessário entender que desde o período colonial, o povo de santo sofre com o descaso dos poderes públicos e os estigmas implantados pelas religiões cristãs. Sobre tudo a igreja católica apostólica romana, que no passado tinha um poder de dominação aos menos favorecidos e em muitas vezes, até mesmo tal poder era implantado na monarquia como forma de domínio religioso e assim com essa junção manter-se em um status acima de outras instituições. Não só em terras fora da Europa como no próprio continente europeu, em destaque para países latino-americanos, considerados como países modelos a serem seguidos por outras nações.

Para Borges & Augustinho (2020),

A perspectiva descolonialdes centra narrativas dominantes –eurocênticas -a partir da desconstrução das perspectivas históricas e epistemológicas que concebem a modernidade enquanto fenômeno exclusivamente europeu. Não deixa de ser o comprometimento político com a crítica ao colonialismo e, por tabela, ao imperialismo, bem como ao discurso eurocêntrico. Sua posição política, quando direcionada para a história e a cultura latino-americanas, é melhor compreendida nos pensamentos dos integrantes do coletivo Modernidade/Colonialidade–M/C, grupo engajado no desvendamento da história latino-americana, na defesa do lugar da América Latina³na construção de uma história mundial e na descolonização do pensamento²¹⁷.

Ou seja, a estrutura colonial de poder, portanto, produziu diferenças sociais ao longo dos anos, e com isso tal estrutura tem se infiltrado em diversos setores, causando assim os mais diversos tipos de problemas sociais, políticos e econômicos, fazendo-nos acreditar que apenas em ambiente igualitário pode-se fugir de estigmas que há anos acompanha o povo de santo. Ambiente esse que implante ações afirmativas contra uma estrutura colonial denominadora, no caso o ambiente escolar, e o familiar.

A escola reflete parte dos problemas humanos. Atualmente há crescente mobilização de vários segmentos sociais em prol do reconhecimento e da legitimidade das diferenças. Isso corresponde ao entendimento das funções sociais da educação para a diversidade. Dessa maneira, a escola é entendida como importante espaço social para conferir respeito à diversidade, à promoção da igualdade e o enfrentamento do preconceito.²¹⁸

Essa junção da escola e família, além dos poderes públicos na pessoa do ministério público são fundamentais para a diminuição da intolerância religiosa praticada contra o povo de

²¹⁷ Ibidem

²¹⁸ BOONE; ULRICH, 2022, p. 07

santo da cidade do RJ, uma vez que essas três instituições juntas são capazes amenizar, diminuir e até mesmo exterminar de vez a intolerância religiosa.

A família é considerada a primeira e mais importante escola para os filhos. É nela que as crianças aprendem a se relacionar, se expressar e a se compreender como indivíduos. Além disso, a família é responsável por ensinar valores fundamentais, como respeito, amor, honestidade e empatia com o próximo, independente do credo, da visão política e do status social do indivíduo. Ou seja, a família é a base estrutural e necessária na construção dos valores e princípios éticos necessários na formação da criança, sobretudo dos adolescentes, fase que mais preocupa a sociedade como todo, uma vez que

Os adolescentes passam por muitas transformações e inquietações, ocorrendo também o despertar religioso, uma fase em que os fenômenos religiosos surgem com intensidade nos sentimentos e pensamentos. O adolescente se caracteriza, portanto, por um posicionamento radical, seja por um ateísmo exacerbado ou por um misticismo fervoroso. (CAMBOIM e RIQUE, 2010, p. 253)²¹⁹.

Sando assim, nenhuma criança tem consciência de atos racistas, contudo, há uma reprodução desses atos diante da vivência e educação familiar.

A religiosidade tem um papel importante e diferenciado na adolescência em razão das transformações e inquietações que ocorrem nessa fase. O adolescente se interessa pelo que é religioso e pelos fenômenos que vive com intensidade na maneira de pensar e de sentir a religião²²⁰. Piaget afirma que, na adolescência, é comum existir um relacionamento direto e íntimo com Deus e experimentar algo que é novo e bom, a confiança de ter um amigo protetor, acolhedor, que está ao seu lado em todos os momentos de sua vida, podendo haver também experiências negativas. (PIAGET, apud CAMBORIN, 2010, p.253).

Em contra partida a escola é peça fundamental não na prática de educar os jovens a seguir aquela, ou essa religião, e sim prepará-los para praticar um dos principais valores religiosos; o respeito ao sagrado do próximo, uma vez que de acordo com a advogada Cristiane Natachi do Rosário, Coordenadora Geral da Comissão de Liberdade Religiosa OABSP,

O racismo religioso em ambiente escolar atinge a todos, desde professores até alunos, de acordo com suas crenças. As instituições educacionais não podem ser proselitistas, contudo, há uma defesa de acordo com visões de mundo e com base na crença religiosa em que não se tem abertura para a diversidade, bem como o não exercício de crença²²¹.

Em suma, as escolas precisam aproveitar o espaço escolar, assim como os direitos

²¹⁹ CAMBOIM e RIQUE, 2010, p. 253

²²⁰ DALMGALARRONDO, apud CAMBORIN, 2010, p. 253

²²¹ MATUOKA, ON-LINE, 2023.

institucionais, para buscar implantar ações afirmativas que possam diminuir ou até mesmo erradicar a intolerância religiosa contra o povo de santo, uma vez que a escola tem como um dos principais objetivos, além de ensinar as disciplinas tradicionais, preparar os jovens para cumprir seu papel de cidadão de acordo com as orientações da constituição, como por exemplo o respeito a diversidade religiosa de acordo com o que orienta a lei.

De acordo com Rosário,

A educação é a chave para o enfrentamento do racismo em toda a sua amplitude. Temos duas leis promulgadas que não têm fiscalização de sua aplicação nessas instituições: a Lei 10639/2003 e a 11645/2008, que mudam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e inserem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana, Afrobrasileira e Indígena nos currículos escolares e determina o 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra.²²²

Por isso a importância em se aplicar as leis voltadas para a intolerância religiosa, uma vez que as leis são criadas para combater um determinado problema, e em alguns casos as leis poderão até mesmo trazer para os que são contrários, uma punição mais severa, como em alguns casos o pagamento de multas, e até mesmo a prisão. E mesmo com tudo isso o crime continua sendo cometido de forma ampla e com maior frequência, como por exemplo os constantes ataques aos terreiros de matrizes africanas no RJ como mencionado acima.

Estas leis ajudam a mudar o paradigma de concepções escravocratas imbuídas em nossas histórias. A consolidação de uma educação laica pressupõe a discussão no campo das relações étnico-raciais e migratórias para desconstruir estereótipos acerca da diversidade de oralidades, escritas, vestes, crenças, cultos, entre outras manifestações culturais. Há a necessidade de um trabalho amplo entre instituições de ensino, poder público e famílias, pois o combate ao racismo deve ser construído por todos.²²³

Acredita-se que a falta de conhecimento histórico e de orientação pedagógica transportam o racismo religioso para dentro das instituições de ensino, dando abertura para piadas, segregação e demonização do praticante das religiões afro da cidade do RJ, mesmo que

Nas religiões de matrizes africanas, todos iniciados passam por períodos em que há um cuidado específico e, dentro do ambiente escolar, é difícil o entendimento desta necessidade, gerando, assim, atos de intolerância quanto aos fios de conta, aos cabelos

²²² Ibidem

²²³ Ibidem

raspados, a roupas brancas. O mesmo ocorre com crianças judias, quando necessitam usar o seu quipá, ou do hijab usados pelas mulçumanas²²⁴.

Nos fazendo acreditar que “Quando se fala em discriminação étnico-racial nas escolas, certamente estamos falando de práticas discriminatórias, preconceituosas, que envolvem um universo composto de relações raciais pessoais entre os estudantes, professores, direção da escola”.²²⁵

Sendo assim, é fundamental que uma parceria entre toda comunidade escolar seja firmada como instrumento para combater a intolerância religiosa dentro e fora do ambiente escolar, uma vez que no ambiente escolar pode-se utilizar de forma institucional, fazendo com que a escola utilize esse espaço para implantar ações afirmativas direcionada a todo e qualquer tipo de violência, em destaque para violência religiosa. Levando em consideração que o racismo religioso em ambiente escolar atinge a todos, desde professores até alunos, de acordo com suas crenças.

Para Munanga (2005),

[...] alguns professores por falta de preparo ou por preconceitos neles introjetados, não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala como momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz à nossa cultura e à nossa identidade nacional.²²⁶

Munanga conclui que o preconceito infiltrado na cabeça de alguns professores e sua incapacidade em lidar, como profissionais da educação, com a diversidade se soma aos conteúdos revestidos da visão colonial, bem como livros e materiais didáticos. Sendo assim, o autor entende que é fundamental que o ministério público seja um forte aliado ao combate da intolerância religiosa no ambiente escolar sofrida pelo povo de santo.

Acredita-se que o ministério público é um dos principais órgãos responsáveis para que se faça cumprir leis direcionadas a proteção, e até mesmo a integridade do povo de santo. De acordo com os autores Brito & Silva (2022), a

[...] inviolabilidade do direito à liberdade de consciência e de crença, como garantia de proteção ao direito constitucional fundamental, propiciou a dimensão de sua relevância para o legislador constituinte brasileiro e para toda a sociedade. Isso porque, o direito à liberdade religiosa está vinculado ao princípio da dignidade da pessoa humana.⁸ A liberdade Religiosa compreende as relações existentes Estado, igreja e indivíduo, podendo este último, propagar suas crenças sem a intervenção estatal. No Estado Democrático de Direito, o cidadão tem liberdade de professar sua religiosidade

²²⁴ MATUOKA, ON-LINE, 2023.

²²⁵ SANT'ANA, 2005, p. 50.

²²⁶ MUNANGA, Kabemgele. *Superando o Racismo na escola*. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 15.

sem restrições, aceitando conviver pacificamente com quem deseja divulgar a sua religião, como também com quem não possui doutrinas²²⁷.

Sendo assim, para que tudo isso possa ser implantado, é necessário que o poder público, na pessoa do ministério público²²⁸, seja o responsável por fiscalizar se as leis como a 11.645/08 esteja sendo implantada não só nos ambientes escolares como em instituições de ensino superior. Mesmo que por uma lacuna na criação da lei 11.645/08 os professores não sejam obrigados a trabalhar a lei em questão, como os da educação básica são, mesmo assim é necessário que a instituição de ensino superior implante políticas públicas contra o racismo religioso, dessa forma indiretamente estas instituições contribuirão para erradicar a violência religiosa sofrida por adeptos das religiões afros.

Assim, entende-se que o papel do MP é fundamental para que as leis sejam implantadas de forma eficaz e dê a garantia ao indivíduo afetado diretamente pela lei, condições de exercer seu papel de homem religioso, pois de acordo com Jesus Maia,

A Carta Magna de 1988 tornou claro a liberdade de cultos religiosos, sem interferências e proteção estatal aos locais de culto, não podendo ninguém ser privado de direitos por motivo de crença religiosa, assegurando direitos caso o religioso precise eximir-se de obrigações por motivos religiosos. Assim, a Constituição protege a todas as religiões.²²⁹

Porém nos últimos anos mesmo com políticas públicas direcionado ao povo de santo, como a lei 11.645/08, ainda é forte a rejeição, assim como a perseguição sofrida pelo povo de santo, sobretudo a intolerância religiosa, um dos principais crimes cometidos pelos agressores do povo de santo, uma vez que sempre justificam as agressões usando o nome de Deus como escudo para tais agressões. E muito dessas situações se viabiliza quando alguém se comporta com falta de respeito pelas religiões e crenças de outros, não aceitando hábitos que sejam diferentes do seu.

De acordo com Boone e Ulrich

Isso deriva da falta de compreensão e respeito com as demais religiões, pois o sujeito entende de que sua religião é única e correta para todos os demais membros da sociedade, estimulando a perseguição aos indivíduos de determinado nicho religioso. Com base nisso, são considerados crimes os atos de intolerância religiosa, por atentarem

²²⁷ BRITO, Renata e Silva; BARROZO, Marcelo André Azevedo Veras. O preconceito religioso e a liberdade de pensamento e de expressão das religiões de matriz africana no município de Porto Velho/RO: compreensões a partir da perspectiva do racismo estrutural. *Semana Acadêmica Revista Científica*, Fortaleza, v. 218, n. 10, p. 1-23, 2022, p. 7.

²²⁸ MP

²²⁹ JESUS; MAIA, 2021, p. 37.

contra o princípio da dignidade humana, impossibilitando a liberdade de expressão religiosa, tal como prevê a Constituição de 1988.²³⁰

Pode-se chamar isso de colonialidade do poder, uma vez que para muitos de acordo com sua teologia, a sua crença é considerada um modelo a ser seguido, ou a única verdadeira do seu ponto de vista teológica. E com essa visão de mundo, além de uma visão implantada pelos colonizadores europeus, o que se chama de eurocentrismo, faz com que essa visão colonial se mantenha de forma ativa nos mais diversos tipos de seguimentos, em destaque nas religiões cristãs. Fazendo com que o MP e outras instituições públicas, através de leis criadas pelo legislativo e em alguns casos pelo executivo, para erradicar problemas sociais, em destaque a intolerância religiosa, busquem usar medidas mais duras como forma de combater tal problema.

Entende-se que a implantação de Políticas públicas para enfrentar o preconceito e a intolerância religiosa, sejam as principais medidas criadas pelo MP como forma de combater a intolerância religiosa.

Criação de delegacias especializadas para crimes de racismo e intolerância religiosa em todos os estados, aplicação da Lei 10.639, que prevê aulas obrigatórias de História e Cultura Afro-brasileira na grade curricular das escolas, mapeamento da violência contra às religiões de matriz africana e a aplicação de medidas indenizatórias para os casos de racismo, injúria racial e intolerância religiosa. Essas foram algumas das sugestões de políticas públicas para os terreiros de candomblé e umbanda, apresentadas nesta quinta-feira (28), na audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM)²³¹.

Ou seja, percebe-se que a junção da família, escola e o MP, são capazes de evitar diversos problemas relacionado a intolerância religiosa, e para isso é preciso que essa parceria seja permanente, uma vez que o preconceito religioso é passado de geração para geração, obrigando assim que as instituições citadas, busque sempre se aprimorar de forma a garantir a segurança de todos e todas que escolhem essa ou aquela religião. Sendo a escola a principal instituição ao combate a intolerância religiosa contra o povo de santo.

A escola é o lugar de construir conhecimento com base na democracia e no respeito pelo outro, tornando-se espaço propício à formação de pessoas livres de estereótipos e preconceitos. As escolas brasileiras precisam desenvolver propostas com foco na diversidade e na intolerância religiosa, motivando o respeito pelo outro, com suas raízes, culturas, tradições e religião. Tal escola deve também valorizar a diferença e a

²³⁰ BOONE; ULRICH, 2022, p. 05

²³¹ COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL. Políticas públicas para enfrentar o preconceito e a intolerância religiosa. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/politicas-publicas-para-enfrentar-o-preconceito-e-a-intolerancia-religiosa>. Acesso em 14 de Jul 2024

construção dos saberes que os estudantes de outras denominações religiosas têm a oferecer em face de suas experiências, vivência e histórias, contribuindo para a construção de ambiente mais humanizado²³².

São muitas as ferramentas que podem ser utilizadas como forma de combate a intolerância religiosa, entre essas ferramentas podemos citar as instituições de ensino, as disciplinas de ciências humanas, ações afirmativas como leis que busque neutralizar o racismo religioso (como a lei 11.645/08) e a disciplina de ensino religioso²³³, disciplina essa que propor reflexões sobre fundamentos, costumes e valores das diferentes religiões existentes na sociedade, explorando os conteúdos de maneira interdisciplinar, com atividades que estimulem o diálogo e o respeito entre religiões, e com isso os alunos e professores possam expandir todas essas ideias além dos muros da escola, e assim tais ideias possam erradicar de vez a intolerância religiosa nas comunidades do RJ.

Enfim, sabe-se que os desafios são grandes, e as perspectivas por dias melhores praticamente são poucas, uma vez que mesmo depois de anos, diariamente depara-se com uma visão colonial religiosa contra o povo de santo. Sendo assim, acredita-se que a pesquisa em questão possa ser ampliada, uma vez que a temática em questão é muito ampla e complexa, e com o crescimento da intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileira na cidade do RJ, nos faz acreditar que uma pesquisa empírica (pesquisa de campo feita nos terreiros do RJ) além da pesquisa documental (como boletim de ocorrência feito pelo povo de santo do RJ, jornais, e revistas impresso), possa nos dar as possíveis causas de tal crescimento.

²³² Ibidem

²³³ No espaço da diferença colonial, o Ensino Religioso emerge, à luz da interculturalidade e da ética da alteridade, enquanto Componente Curricular transmissor de conhecimentos, à medida que, pelo diálogo, promove desprendimentos e modos de fugir dos velhos paradigmas que regem a ciência, a política e o Estado, bem como seu padrão de família e religião. O Ensino Religioso rompe com esferas de poder como o heteropatriarcado e o universalismo religioso, por meio de prática pedagógica intercultural, levando à reflexão acerca das amarras coloniais que articulam religião, poder, economia, política, família e conhecimento – conferindo protagonismo aos ideais de diversidade cultural e religiosa (ALMEIDA, p. 45, 2022).

CONCLUSÃO

No presente estudo procurou-se discutir e explanar sobre a intolerância religiosa: seus impactos nas religiões de matriz africana na periferia do Rio de Janeiro. Chegou-se ao final da pesquisa com entendimento que existem grandes desafios para os adeptos das religiões afro-brasileira, em destaque para os que vivem nas comunidades governadas pelos traficantes que se autointitulam do narcopetencostalismo, ou narco evangélico. Tais desafios se considerasse que é comum falar que religião e política não se misturam, assim pode-se dizer o mesmo da religião e do tráfico de droga, que não deveriam se estreitar, porém tem se aproximado muito nos últimos anos, principalmente nas comunidades do Rio de Janeiro.

Essa proximidade entre a religião (sobretudo a evangélica neopentecostal conforme mostrou-se acima) e o tráfico de drogas do Rio de Janeiro, e a não implantação das políticas públicas (através de leis estaduais, municipais, e federais) por partes dos gestores, uma vez que políticas públicas tem como propósito proteger e defender os adeptos, e em fornecer melhores condições de vida para a sua população em questão, mostra que as consequências acabam sendo sentidas pela população das comunidades dominadas pelo narcopetencostalismo, ou narco evangélico. E aparentemente, o poder público, não consegue cumprir seu papel de proteger a população contra todas as atrocidades que vem surgindo nos últimos anos contra o povo de santo da cidade do RJ.

É fundamental retornar à discussão por nós construída sobre os impactos causados na sociedade pela absorção de conceitos e doutrinas religiosas por parte de grupos criminosos em detrimento de outras religiões de diferentes credos.

Iniciou-se a pesquisa buscando entender e compreender a intolerância religiosa sofrida pelos adeptos religiões afro-brasileiras, não só na cidade do Rio de Janeiro, nosso espaço de pesquisa, como, em todo território brasileiro. Identificou-se que nos últimos anos pode-se observar que o preconceito tem ganhado nova forma, sobretudo o preconceito estruturado, que tem como base grupos com as mesmas ideologias, e visões etnocêntricas.

Assim como identificou-se também que a responsabilidade da solução da questão da intolerância religiosa, faz-se presente em muitos ambientes da sociedade, desde o ambiente escolar, residências, grupos religiosos distintos, bairros, instituições empresariais, dentre outros. Encerrou-se o capítulo entendendo que políticas públicas como a lei 11.645/08, possam ser fortes aliadas ao combater a intolerância religiosa, que há anos vem amedrontando os adeptos das religiões afro-brasileira, sendo possível erradicar de vez tal problema.

O capítulo seguinte buscou-se conhecer os agentes causadores da intolerância religiosa, assim como compreender o Conceito de intolerância religiosa; as estruturas religiosas no Brasil, os fundamentos utilizados pelos intolerantes como forma de justificar a sua intolerância contra os adeptos das religiões afro, além das Ciências da Religião como forma de diálogo aberto e respeitoso, entre outros.

Como ponto de partido buscou-se compreender o conceito de intolerância religiosa, conceito esse que se identificou o quanto o mesmo é tão amplo quanto o conceito de religião. Em uma pesquisa ampla identificou-se que as religiões afro-brasileira são as religiões que mais sofrem com a intolerância religiosa, as que mais são vítimas de agressões, assim como identificou-se que as religiões cristãs (seus adeptos), são as que mais cometem intolerância religiosa contra o povo de santo. Tais intolerâncias são praticadas desde o período colonial, iniciando com o catolicismo e se intensificando com os protestantes, assim como identificou-se que intolerância religiosa existe desde os primórdios.

Além de definir-se que a inclusão das ciências da religião nos mais diversos ambientes, sobretudo na educação, tem se mostrado cada vez mais relevante na sociedade contemporânea. Através de estudo e compreensão das diferentes tradições religiosas, bem como de suas influências culturais e históricas, é possível promover uma maior tolerância, respeito e entendimento mútuo entre as pessoas.

E por fim, discutiu-se o último capítulo buscando entender o porquê nos últimos anos as religiões afro-brasileira tem sofridos os mais diversos tipos de ataques, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro, buscando entender os desafios e as perspectivas vividos por dias melhores para seus adeptos na cidade do Rio de Janeiro contra a intolerância religiosa.

Articulado a esses e outros questionamentos, buscou-se entender como as Políticas públicas podem ser fortes aliados ao combate à intolerância religiosa, assim como identificar a importância da parceria entre sociedade civil e poder público nesse mesmo combate.

Pode-se chegar à conclusão de que a humanidade é a principal parte ativo de toda essa intolerância religiosa, uma vez que a religião é uma instituição governada pela a humanidade, e não a humanidade governada pela religião.

Identificou-se que durante anos desde o período colonial e escravocrata os descendentes de africanos foram vítimas de preconceito étnico racial, religioso cultural e de nacionalidade. Sendo que Almeida (2024) pontua que o preconceito contra as religiões afro-brasileiras, surgiu com a perseguição da Igreja Católica aos cultos afro-brasileiros, sendo posteriormente reforçado por praticantes neopentecostais adeptos do fundamentalismo religioso, que geralmente estão associadas aos discursos de ódio. Ou seja, a Igreja católica contribuiu fortemente com a

escravidão, não só pela defesa da necessidade da escravidão para o desenvolvimento do Brasil e para a sua catequese, mas também e principalmente, pela introjeção da consciência escrava nos negros e da aceitação da sua situação imposta pelo senhor.

E por fim, entende-se que a falta de políticas públicas, ou a falta da implantação dessas políticas tem sido uma das principais lacunas em se tratando do combate a intolerância religiosa sofrida pelo povo de santo. Além da absorção de algumas doutrinas das igrejas cristãs com os traficantes na cidade do RJ, como mostra os diversos meios de comunicações e como citado na pesquisa.

Entende-se, que se no passado a briga era somente entre as religiões, o que se chamou de guerra santa, hoje nos depara-se com grupos que se proclamam como Narco pentecostalismo, responsável pela maior parte dos ataques a terreiros de religiões de matrizes africanas na cidade do RJ. Ou seja, é falso quando dizem que não existe nenhum tipo de intolerância religiosa no RJ contra os adeptos das religiões afro-brasileira, pois os números, pesquisas, e notícias nos mais diversos meios de comunicações, nos mostram claramente que a intolerância religiosa na cidade do RJ tem aumentado consideravelmente, principalmente nas comunidades dominadas pelo Narco pentecostalismo.

Enfim, acredita-se que não basta somente criou-se ações de esclarecimento junto a todos os seguimentos da sociedade civil, bem como nas escolas, assim como políticas públicas para se combater um determinado problema, é preciso também que sejam criados mecanismos que forneçam garantias de que esses movimentos e políticas públicas sejam implantadas através de ações afirmativas em busca de se combater um determinado problema, no nosso caso a intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras, e seus adeptos na cidade do RJ.

REFERÊNCIAS

ADÃO, Cláudio Augusto. O ensino religioso como um mecanismo de combate á intolerância religiosa no Brasil. *CPAH Science Journal of Health*, ISSN 2763-6895: Vol 5. Edição 2 - 2022. Pág 293-305 Rio de Janeiro/RJ.

ALMEIDA Matheus Alves de. Intolerância religiosa aparece em um terço dos casos de racismo no Brasil, mostra pesquisa Crenças de matriz africana concentram mais denúncias de discriminação do que outras religiões. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/21/intolerancia-religiosa-aparece-em-um-terco-dos-casos-de-racismo-no-brasil-mostra-pesquisa>. Visitado em: 01 de Mai 2024

ALMEIDA, M. Mídia e Religião. São Paulo: Paulinas. 2017.

ALMEIDA, R.WS. Religião e Política: A Presença das Instituições Religiosa Católica e Pentecostal no Cenário Político de Montes Claros – MG. In. Cristina Borges (org). Primeiros Passos. Ed. UNIMONTES, 2014.

ALMEIDA, Ricardo Wilame Santana. Cultura afro-religiosa na Educação Básica: desafios na implementação da Lei nº 11.645/08 no espaço escolar. 20 de junho de 2022, 134 f (mestrado em Ciências das Religiões), Faculdade Unida de Vitoria, 2022.

ALMEIDA, Ronaldo de. A expansão pentecostal: circulação e flexibilidade. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (Orgs.). As religiões no Brasil: continuidades e rupturas, p. 111-122. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

ALMEIDA, Rosiane Rodrigues de. Quem foi que falou em igualdade? Rio de Janeiro: Autografia, 2015.

ALVES, J. E. D.; CAVENAGHI, S. M.; BARROS, L. F. W. A transição religiosa brasileira e o processo de difusão das filiações evangélicas no Rio de Janeiro. *HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, v. 12, n. 36, p. 1055-1085, 30 dez. 2014.

ANGELO. Helô D'. As origens da violência contra religiões afro-brasileiras. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/violencia-religiosa-candomble-umbanda/>. Acesso em: 01 de Mai 2024.

BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Anália Soria. Preconceito e discriminação como expressões de violência. *Estudos Feministas*, v. 10, n. 1, p. 119-141, jan./jun. 2002.

BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Anália Soria. Preconceito e discriminação como expressões de violência. *Estudos Feministas*, v. 10, n. 1, p. 119-141, jan./jun. 2002.

Barcelos, Z. do C. G. de. (2021). O diálogo inter-religioso como estratégia de combate a intolerância religiosa sofrida pelas tradições afro-brasileiras. *Último Andar*, 24(38), 199–217. <https://doi.org/10.23925/ua.v24i38.54922>

BASTIDE, Roger. As Religiões Africanas no Brasil. 2. ed. Trad. Maria Eloisa Capellato e Olívia Krahenbuhl. São Paulo: Pioneira, 1971.568p

BASTIDE, Roger. As Religiões Africanas no Brasil. 2. ed. Trad. Maria Eloisa Capellato e Olívia Krahenbuhl. São Paulo: Pioneira, 1971.568p.

“BASTIDE”. Revista de Estudos e Investigações Antropológicas, v.7, n. 1, 2020.

BOONE Renata de Oliveira Marcelino. Claudete Beise ULRICH. O ensino religioso e os esforços contra a intolerância religiosa. Revista Foco |Curitiba (PR)| v.16.n.7|e2723| p.01-21 – 2023

Borges, Ângela C., & Senra, F. (2020). Epistemologias marginais: Ciências da Religião em perspectiva descolonizadora e intercultural | *Marginal epistemologies: Science of Religion in a decolonizing and intercultural perspective*. *Reflexão*, 45, 1–16. <https://doi.org/10.24220/2447-6803v45e2020a4909>.

BORGES, Ângela Cristina. ROCHA, Letícia Aparecida F. Introdução às Ciência da Religião. Editora Uniomntes, Montes Claros – MG, 2014.

BORGES, Angela Cristina. Tambores Do Sertão: Diferença Colonial e Interculturalidade: entrelaçamento entre Umbanda e Candomblé Angola no Norte de Minas Gerais. 2016. 301f. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

BORGES, Anselmo. Religião e diálogo inter-religioso. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010. p. 72.

BORGES, Cristina. BAPTISTA, Paulo Agostinho Nogueira. Entender o passado e falar do presente: aportes a um Ensino Religioso descolonizador e pós-colonial. [s.d.]. Numen: Revista de estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora, v. 23, n.2, jul./dez. 2020, p. 21-38. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/numen/article/view/31887>. Acesso em: 25 jun. de 2021.

BRAGA, Mirella de Almeida. Uma leitura etnográfica de “O Candomblé da Bahia de Roger

BRASIL, Lei n. 11.635, de 27 de dezembro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11635.htm

BRASIL, Lei n. 12.888 de 20 de julho de 2010. Institui O Estatuto Da Igualdade Racial; Altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em 05 de Maio 2024.

BRASIL. Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997. Altera os arts. 1º e 20 da lei n.º 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do decreto-lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Disponível em: HTTPS://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9459.htm. Acesso em: 10 de ago. 2021.

BRASIL. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; organização, Alexandre Brasil Fonseca, Clara Jane Adad. Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011-2015): resultados preliminares. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, SDH/PR, 2016. 146 p.

BRUN, Henrique. Sobre Habermas e a religião na esfera pública no caso brasileiro. *Lex Humana*. (ISSN 2175-0947), 7(1), 79–100.2015.

BUBER, Martin. Eu e Tu. Tradução do alemão, introdução e notas por Newton Aquiles Von Zuben. São Paulo: Centauro, 2001.

CAMBOIM, Aurora; RIQUE, Júlio. **Religiosidade e Espiritualidade de Adolescentes e Jovens Adultos**. Revista Brasileira de História das Religiões. ANPUH, Ano III, n. 7, Mai. 2010 – e ISSN 1983-2850. Disponível em: <<http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf6/11Aurora.pdf>>. Acesso em: 15 de out. 2014.

CAMPOS, Leonardo Cristiane. As Diversidades de Ritos nos Candomblés Bantu na Cidade de Montes Claros, região Norte do Estado de Minas Gerais/Brasil, a partir da segunda metade do século XX. Montes Claros: Ed. Unimontes, 2004. 162p.

CAPLER, Rodolfo. O aumento da intolerância religiosa. Disponível Em: <https://veja.abril.com.br/coluna/matheus-leitao/o-aumento-da-intolerancia-religiosa>. Acesso em: 05 de Jul 2023.

CARDOSO, Zilmar Santos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais nos Cursos de Formação Docente: um estudo de caso da Lei 10.639/03 e seus desdobramentos legais. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2016.

CASTRO, R. Ações de combate à intolerância religiosa. Rio de Janeiro: Edições Lumen Juris. 2021.

CAVALCANTE, Aline. Intolerância religiosa e tráfico: violência em nome de Deus. Disponível em: [HTTPS://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/07/6154788-intolerancia-religiosa-e-trafico-violencia-em-nome-de-deus.html](https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/07/6154788-intolerancia-religiosa-e-trafico-violencia-em-nome-de-deus.html). Acesso em: 10 de Jun 2023.

COUTO, Igor Manso Carvalho. O MOVIMENTO NEGRO NAS COMUNIDADES ECLESIÁICAS DE BASE DA DIOCESE DE BARRA DO PIRAÍ – VOLTA REDONDA: IDENTIDADE E INSERÇÃO SOCIAL. 2019. f. 81-86. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Relações Étnico-Raciais.

DJAMILA, Ribeiro. O que é o lugar de fala? Belo Horizonte. Letramento. 2017.

DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 29, maio-ago, 2005, p. 164-176. p. 166.

DURKHEIM, É. As formas elementares da vida religiosa: O sistema totêmico na Austrália. São Paulo: Paulinas. 1912

DUSSEL, Enrique D. Ética da libertação: na idade da globalização e da exclusão, 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

DUSSEL, Enrique. "*Deconstrucción del concepto de tolerancia: de la intolerancia a la solidaridad*". Comunicación presentada al XV Congreso Interamericano de Filosofía y II Congreso Iberoamericano de Filosofía. Lima, 2004.

DUSSEL, Enrique. "*Europa, modernidad y eurocentrismo*". In LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2000.

DUSSEL, Enrique. 1492: O encobrimento do outro. Petrópolis: Vozes, 1993.

ECK, D. L. *A new religious America: How a "Christian country" has become the world's most religiously diverse nation*. New York: HarperOne. 2001.

ELIADE, M. O sagrado e o profano: A essência das religiões. São Paulo: Martins Fontes. 1959.

ELIADE, M. *Patterns in comparative religion*. Lincoln: University of Nebraska Press. 1958.

ELIADE, Mircea. O sagrado e o profano. São Paulo. Martins Fontes. 1992.

ENEM, Estuda.comEscolar. [://enem.estuda.com/redacao_tema_envios/id1868/caminhos_para_combater_a_intolerancia_religiosa_no_brasil](https://enem.estuda.com/redacao_tema_envios/id1868/caminhos_para_combater_a_intolerancia_religiosa_no_brasil).

Estado De Minas Nacional. Polícia prende 'Bonde de Jesus' que atacava terreiros de umbanda e candomblé. A nova face da intolerância religiosa é traficante e evangélica. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2019/08/18/interna_nacional,1078089/policia-prende-bonde-de-jesus-que-atacava-terreiros-de-umbanda-e-can.shtml#google_vignette.

FERNANDES, Nathália Vince. A raiz do pensamento colonial na intolerância religiosa contra religiões de matriz africana. DOI: <https://doi.org/10.26512/revistacalundu.v5i2.41406>. Revista Calundu – Vol.5, N.2, Jul-Dez 2021

FERNANDES, Nathália Vince. Esgalha A Discriminação Contra Religiões Afro-brasileiras, Um Debate Entre Intolerância E Racismo Religioso No Estado Brasileiro. DOI: <https://doi.org/10.26512/revistacalundu.v5i2.41406>. Revista Calundu – Vol.5, N.2, Jul-Dez 2021.

FERRAZ, Adriana. Governo de Ratinho Júnior manda recolher das escolas livro premiado Vencedora do prêmio Jabuti de 2021, 'O Averso da Pele' tem conteúdo inadequado, segundo a gestão do Paraná. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/governo-do-parana-manda-recolher-das-escolas-livro-o-avesso-da-pele>. Acesso em: 20 de Jun de 2024

FERREIRA, Jaiara Rosa Cruz Scofield. A educação física: os desafios da BNCC e o diálogo inter-religioso. Disponível em: <https://revistaft.com.br/a-educacao-fisica-os-desafios-da-bncc-e-o-dialogo-inter-religioso/>. Acesso em: 23 de Jun de 2024.

FERREIRA, Robert Matheus Fernandes Barbosa. "AJAYÔ" A PERSPECTIVA DA CULTURA NEGRA E O PRECONCEITO COM SUAS RELIGIÕES. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/religiao/ajayo-a-perspectiva-da-cultura-negra-e-o-preconceito-com-suas-religioes.htm>. Acesso em 20 de Jun 2024.

FORNET-BETANCOURT, Raúl. Interculturalidade: críticas, diálogo e perspectivas; tradução do alemão: Angela Tereza Sperb. – São Leopoldo, RS: Nova Harmonia, 2004.

FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2019.

GEERTZ, Clifford. Interpretação da Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GOMES, Correia, N. (2022). 18. A relevância da tradição oral nas sociedades africanas contemporâneas: Unóyúckishróondimamershnghtanka n'da n'si ankry. NJINGA E SEPÉ: Revista Internacional De Culturas, Línguas Africanas E Brasileiras, 2(2), 304–321. Recuperado de <https://revistas.unilab.edu.br/index.php/njingaesape/article/view/981>

GUIMARÃES, Marcelo Rezende, Um Novo Mundo é Possível. São Leopoldo: Ed. Sinodal, 2004, p. 28.

HABERMAS, J. Teoria do Agir Comunicativo. Tradução de Paulo Astor Soethe (Tomo I) e Flávio Beno Siebeneichler (Tomo II). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

HARVARD. *Divinity. School*. Projeto de Alfabetização Religiosa, <https://rlp.hds.harvard.edu/faq/pentecostalismo-brasil>. Acesso em: mar.2022.

HOGEMANN, Edna Raquel. TAVARES, Sérgio Luís. *Religious Intolerance: The Maximum Denial Of Alterity*. Disponível em: DOI10.17561/tahrj. v17.6126.2022.

HOLANDA, Leticia. Denúncias de intolerância religiosa cresceram 141% no Brasil em 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/denuncias-de-intolerancia-religiosa-cresceram-141-no-brasil-em-2021>. Acesso em: 05 de Jul 2023.

IURD - Igreja Universal: Um poder político. In: ORO, A.P, CORTEN, A. & DOZON, J-P (orgs) Igreja Universal do Reino de Deus: os novos conquistadores da fé. SP: Paulinas, 2003.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental. Brasília: IPEA, 2002.

JACKSON, R. *Religious education: An interpretive approach*. London: Hodder Education.2007.

JAZIEL, Guerreiro Martin. O Exorcismo Como Elemento Central No Culto Da Igreja Universal Do Reino De Deus. Via Teológica Volume 18 – Número 35 – Junho de 2017 p. 31 - 47 Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Downloads/gtic,+Art.+02+-+Exorcismos+-+Jaziel+Martins.pdf>. Acesso em: 02 de Jul 2023

JESUS, Gabriel Henrique Vitorino Alves de; MAIA, Maria Cláudia Zaratini. O papel do estado no combate à intolerância religiosa: efetivação do direito à liberdade religiosa para as religiões de matriz africana. *Revista JurisFIB*, Bauru, v. 12, n. 12, 2021.

KORTE, A. M. *The religious in responses to diversity: Comparative reflections from religious studies and interreligious dialogue*. Berlin: Walter de Gruyter.2010.

LACERDA, Nara. Especialista afirma que incentivo ao ódio religioso é projeto de poder político e cultural. Disponível Em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/09/10/especialista-afirma-que-incentivo-ao-odio-religioso-e-projeto-de-poder-politico-e-cultural>. Acesso em: 05 de Jul 2023.

LEANDRO, Marcos Eduardo. SANFILIPPO, Lúcio Bernard. Deus e o diabo na prateleira do mercado: reflexões e narrativas de um racismo religioso vigente. DOI: <https://doi.org/10.12957/periferia.2018.31449>. 2018.

LIMÃO José Augusto. MARRA, Pedro. Adeptos das religiões de matriz afro ainda sofrem com o preconceito Lideranças das religiões de matriz afro pregam a necessidade de esclarecimento e de união. Há necessidade de políticas públicas efetivas, apontam seguidores e especialistas. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2023/01/5067389-adeptos-das-religioes-de-matriz-afro-ainda-sofrem-com-o-preconceito.html>. Acesso em: 10 de Jun 2024.

MACEDO, Stephanie. Políticas Públicas: o que são e para que existam. Disponível em: <https://al.se.leg.br/politicas-publicas-o-que-sao-e-para-que-existem/>. Acesso em: 24 de Jan 2024.

Machado IS, Gouvêa GM. De traficante a pastor: Uma análise da conversão religiosa de traficantes do Bairro da Penha em Vitória (ES). *Dilemas, Rev Estud Conflito Controle Soc [Internet]*. 2022Jan;15(1):349–77. Available from: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v15n1.32571>.

MACHADO, A. F. Filosofia africana do encantamento tecida por mulheres negras: poéticas de re-existências para descolonização do conhecimento. *Revista de Filosofia Aurora, Curitiba*, v. 33, n. 58, p. 398-416, maio/ago. 2021.DOI: <https://doi.org/10.7213/1980-5934.33.059.DS04>.

MAHMOUD, S. Religious difference in a secular age: A minority report. Princeton, NJ: Princeton University Press.2011.

MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade. Tradução de Inês Martins Ferreira. *Revista Crítica de Ciências Sociais Coimbra*, v. 1, n. 80, p. 71-114, mar. 2008.

MATUOKA, Ingrid. Como a escola pode ajudar a combater o racismo religioso. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/como-escola-pode-ajudar-combater-o-racismo-religioso/>. Acessado em: 14 de Jul de 2024.

MILITÃO, Eduardo. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2024/04/20/mpsc-investigacao-prefeita-santa-catarina-jogar-livros-lixo-pt-pl-bolso-naro.htm>. Acesso em 20 de Jun 2024.

Miranda APM de, Muniz J de O, Almeida RR de Cafezeiro F. Terreiros sob ataque? A governança criminal em nome de Deus e as disputas do domínio armado no Rio de Janeiro. *Dilemas, Rev Estud Conflito Controle Soc [Internet]*. 2022;15(spe4):619–50. Available from: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v15nesp4.46976>

MIRANDA, Ana Paula. Racismo religioso: a UFF e o debate sobre a intolerância às religiões de matriz africana. 2021. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=noticias/21-09-2022/racismo-religioso-uff-e-o-debate-sobre-intolerancia-religioes-de-matriz-0>. Acesso em: 20 de Ago 2023.

MODOOD, Tariq. *Anti-essentialism, multiculturalism and the 'recognition' of religious groups. Journal of Political Philosophy*, 1998. 6 (4): 378-399.

MUNANGA, Kabengele. Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada / Kabengele Munanga, organizador. – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.: il.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil* Belo Horizonte: Autêntica, 2004.Mundo Editores, 1992.

OAS – Organização dos Estados Americanos. CIDH chama os Estados a que se comprometam a adotar legislação que define e proíbe o racismo, a discriminação racial e a intolerância. Notícia de 21 de março de 2019. Disponível em <https://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2019/074.asp> Acesso em 19 de setembro de 2021

OLIVEIRA, Janaina Santos. DUTRA, Rodrigo da Silva. Movie Screenplay Joaosinho da Gomea - The King OfCandomble (Sixth Treatment). DOI: 10.12957/periferia.2020.55034

ORO, Ari Pedro. Neopentecostais e afro-brasileiros: quem vencerá esta guerra? Debates do NER, Porto Alegre, ano 1, nº1, p. 10-36, novembro/1997.

OTTO, R. The idea of the holy: *An inquiry into the non-rational factor in the idea of the divine and its relation to the rational*. London: Oxford University Press. 1917.

Parâmetros Curriculares Nacionais. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf>. Acesso: 15 de Jul. de 2024.

PEREIRA, Neuton Damásio. A Trajetória Histórica dos Negros Brasileiros: Da Escravidão a Aplicação da Lei nº 10.639 no Espaço Escolar. Monografia (Especialista em Educação para as Relações Étnico-raciais) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

POLLOCK, Donald. (1993), "*Conversion and community in Amazonia*". In: R. W. Hefner (ed.). *Conversion to Christianity: historical and anthropological perspectives on a great transformation Berkeley: University of California Press*, pp. 165-197.

PRANDI, R. O Brasil com axé: candomblé e umbanda no mercado religioso. Estudos Avançados 18 (52), 2004.

PRANDI, Reginaldo. As religiões afro-brasileiras e seus seguidores. Civitas - Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, v. 3, n. 1, 2003. p. 20.

PRATES, Admilson Eustáquio. “Exu Agodô, o sangue eu lhe dei, mas a carne eu não dou”. Traços característicos da identidade de Exu-sertanejo, expressos no imaginário religioso Afro-sertanejo da cidade de Montes Claros/MG, contidos na tradição oral. 2009.189f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

PIZZANI, L. *et al.* A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, SP, v. 10, n. 2, p. 53–66, jul./dez, 2012.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidad del poder y clasificación social*. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFUGUEL, R. (Orgs.). *El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-IESCO, Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 93-126.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidad y modernidad racionalidad*. In. Bonília, Heraclio (Compilador). Los conquistado. 1492 y lapoblación indígena de las Américas. Bogotá: Tercer

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). *Epistemologias do sul*. Coimbra: Edições Almedina, 2009.

QUINTANA, E. (2018). PRECONCEITO ÉTNICO E RELIGIOSO NA ESCOLA: (DES) HUMANIZAÇÃO E BARBÁRIE ETHNIC OR RELIGIOUS PREJUDICE IN SCHOOL: BARBARISM OR (DE) HUMANIZATION. *RevistAleph*, (31). <https://doi.org/10.22409/revista-leph.v0i31.39275>. Acesso em 21 de jun. 2021.

RELATÓRIO ANUAL SOBRE LIBERDADE RELIGIOSA. 2022.

Rio de Janeiro Assembleia Legislativa. PROJETO DE LEI Nº 990/2023 dispões sobre a implementação da política estadual de proteção aos direitos dos povos e comunidade tradicionais de

matriz africana e afro-brasileiros, no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.go01f903256caa0023131b/258efec9015eaca032589ab006c3b5e?OpenDocument&Start=1&Count=200&CollapseView&ExpandSection=-1&Highlight=0,990>. Acesso em: 10 de Jun 2024.

Rocha Matheus. Número de ataques a cultos religiosos no Rio de Janeiro sobe 43%. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/01/ataques-a-cultos-religiosos-crescem-no-rio-de-janeiro.shtml>. Acesso: 10 de Jun 2023.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Os africanos no Brasil. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1988, 7a edição.

RODRIGUES, Raimundo Nina. O animismo fetichista dos negros baianos. Salvador, s.ed., 1935.

SADI, Andréia. Mendes diz que existência de narcomilícia evangélica no Rio foi relatada durante reunião com Barroso. Ministro afirma haver acordo entre traficantes e evangélicos. Narcotráfico tem histórico de ataques de intolerância religiosa em comunidades no estado. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2024/03/11/entrevista-gilmarmendes.ghtml>. Acesso em: 12 de Jun 2024.

SANSONE, L. Da África ao afro: uso e abuso da África entre os intelectuais e na cultura popular brasileira durante o século XX. In Revista Afro-Ásia, 27 (2002), p. 249- 269. Disponível em. Acessado em 17/06/2024.

SANTOS, Ivanir. Marchar não é caminhar: Interfaces Políticas e Sociais das Religiões de Matriz Africana no Rio de Janeiro - 1ª ed. Pallas Editora. Rio de Janeiro. 2019.

SANTOS, M. Religiões afro-brasileiras: Diversidade, história e resistência. São Paulo: Editora Unesp. 2020.

SANTOS, Reinilda de Oliveira. NO TEMPO DE ZÉ NEGREIROS: Religião afro-brasileira, sociedade e memória no Maranhão (c. 1950-70). Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão. 2015.

SILVA, A. Religiões afro-brasileiras: cultura e patrimônio. Brasília: Secretaria de Cultura do Distrito Federal. 2018.

SILVA, Carolina Rocha. “‘A culpa é do Diabo’: as múltiplas formas de conflito e negociação entre (NEO) pentecostais, traficantes evangelizados e adeptos das religiões afro-brasileiras em três favelas cariocas”. Anais do 40º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 2016.

SILVA, Hernani Francisco da. As igrejas evangélicas e os 136 anos da abolição da Escravatura. Disponível em: https://afrokut.com.br/blog/as-igrejas-evangelicas-e-os-128-anos-da-abolicao-da-escravatura/#google_vignette. Visitado em: 14 de Jun 2024.

SILVA, Vagner Gonçalves da. 2007. Intolerância Religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo-religioso brasileiro. São Paulo: EDUSP. 2007.

SILVA, Vagner Gonçalves da. Candomblé e umbanda: caminhos da devoção brasileira. São Paulo: Selo negro, 2005.

SILVA, Vagner Gonçalves da. Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. *Mana Estudos de Antropologia Social*, v. 13, n. 1 p. 207-236, abr. 2007.

SILVEIRA, Renato da. O Candomblé da Barroquinha. Processo de constituição do primeiro terreiro de keto. Salvador: Maianga, 2006.

SMITH, J. Z. *Relating religion: Essays in the study of religion*. Chicago: University of Chicago Press. 2014.

SOUSA, S, L, A. et al. De Olho na Cultura: pontos de vistas afro-brasileiros. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2005.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZS-dFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 de Jun 2024.

SOUZA, Marina de Mello e. África e Brasil africano. São Paulo: Ática, 2008.

SOUZA, Marina Duarte de. Denúncias de intolerância religiosa aumentaram 56% no Brasil em 2019. Dia nacional de combate a esse tipo de crime foi instituído em 21 de janeiro de 2007, após um atentado em Salvador. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/01/21/denuncias-de-intolerancia-religiosa-aumentaram-56-no-brasil-em-2019>. Acesso em: 05 de Jul 2023

TEIXEIRA, Cesar Pinheiro. A construção social do “ex-bandido”: Um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

TEIXEIRA, Cesar Pinheiro. O PENTECOSTALISMO EM CONTEXTOS DE VIOLÊNCIA: UMA ETNOGRAFIA DAS RELAÇÕES ENTRE PENTECOSTAIS E TRAFICANTES EM MAGÉ. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 10, n. 10, p. 181-205, outubro de 2008.

TEIXEIRA, F. O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio. *HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, v. 2, n. 3, p. 19-38, 1 ago. 2003.

TILLICH, P. *Dynamics of faith*. New York: Harper & Row. 1951.

VITAL DA CUNHA, Christina. “Religião e criminalidade: traficantes e evangélicos entre os anos 1980 e 2000 nas favelas cariocas”. *Religião e Sociedade*, vol. 34, n. 1, pp. 61-93, 2014.

VON, Cristina. *Cultura de paz*, São Paulo. Ed, Petrópolis – 2003. p. 40.

WACH, Joachim E. A. F. Os ramos da ciência da religião. *Rev. Rever*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 233-253, 2018.

WALSH, Catherine. *Interculturalidad y (de) colonialidad. Perspectivas Críticas y políticas. Visão Global*, Joaçaba, v. 15, n. 1-2, p. 61-74, 2012.